



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.355

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.414, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

P. 4.009/14 *Estima a receita e fixa a despesa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

DECRETA

Art. 1º O Orçamento-Programa do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, para o exercício de 2.014, discriminados nos quadros demonstrativos e anexos deste Decreto, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 109.950.600,00 (cento e nove milhões, novecentos e cinquenta mil e seissentos reais).

Art. 2º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante da seguinte classificação econômica desdobramento:

1.0 RECEITAS CORRENTES

1.1 Receita Tributária	R\$ 26.040,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 2.773.516,00
1.6 Receita de Serviços	R\$ 99.607.393,87
1.7 Transferências Correntes	R\$ 74.265,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 3.569.645,00
SOMA	R\$ 106.050.859,87

2.0 RECEITAS DE CAPITAL

2.1 Operação de Crédito	R\$ 74.265,00
2.2 Alienação de Bens	R\$ 222.795,00
2.4 Transferências de Capital	R\$ 965.447,00
2.5 Outras Receitas de Capital	R\$ 148.530,00
SOMA	R\$ 1.411.037,00

7.0 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.6 Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	R\$ 2.488.703,13
SOMA	R\$ 2.488.703,13

TOTAL DA RECEITA

R\$ 109.950.600,00

Art. 3º A despesa é fixada neste Decreto em R\$ 109.950.600,00 (cento e nove milhões, novecentos e cinquenta mil e seissentos reais), observando a demonstração por Unidades e Categoria Econômica, a saber:

A - POR UNIDADES

Unidade de Assuntos Jurídicos	R\$ 1.238.793,92
Unidade Administrativa	R\$ 16.556.404,62
Unidade Financeira	R\$ 6.580.725,56
Unidade Técnica	R\$ 13.186.893,78
Unidade de Planejamento	R\$ 5.927.659,00
Unidade de Produção e Reservação	R\$ 35.704.162,22
Unidade de Apoio Operacional	R\$ 10.082.594,78
Unidade de Fundo de Tratamento de Esgoto	R\$ 12.094.566,00
Unidade de Encargos Gerais	R\$ 8.578.800,12
TOTAL	R\$ 109.950.600,00

B - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos	R\$ 38.428.471,17
Juros e encargos da Dívida Interna	R\$ 368.490,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 50.809.942,83
SOMA	R\$ 89.606.904,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	R\$ 19.169.891,00
Inversões Financeiras	R\$ 492.755,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ 181.050,00
SOMA	R\$ 19.843.696,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 109.950.600,00
C - POR FUNÇÃO	
17 - Saneamento	R\$ 101.371.799,88
28 - Encargos Especiais	R\$ 8.078.800,12
99 - Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 109.950.600,00

Art. 4º Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir por créditos suplementares do orçamento contido neste Decreto:

I - até o limite de 7% (sete por cento) da despesa total fixada no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 5º No decurso da execução orçamentária, fica o Chefe do executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 7% (sete por cento), calculado sobre a despesa fixada na Lei Orçamentária e observando o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a folha de pagamento de ativo, inativos e pensionistas, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior desses recursos e do seu excesso de arrecadação no exercício 2.013.

II - Abertos mediante a utilização na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

§ 2º Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada neste decreto;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, inc.XIX, "a", da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 21, de 14 de fevereiro de 2.006).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.014.

Bauru, 06 de fevereiro de 2.014

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

Comunicamos o indeferimento do E-DOC Nº 77438/2013, cujo interessado é representado pela matrícula seguinte:

17.155

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

• Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

• Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h. Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 10/02/2014, portaria nº 0426/2014, transfere o servidor **ROBERTO JOSUE BORGES**, matrícula nº 23.782, RG nº 24.760.440-9, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Auxiliar de Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 9.392/2014.

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO: Portaria nº 0427/2014, prorroga a cessão da servidora **ISABEL CRISTINA MARTINEZ LOPES**, matrícula nº 700.010, RG nº 10.969.680-3, Assistente em Manutenção, Conservação e Transporte – Servente de Limpeza, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA Nº 0428/2014 O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve :Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **SILVANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º **287832843**, do cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS**, a partir de **13/2/2014**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0429/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2355**, a **PORTARIA N.º 0292/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **JULIANA DE LIMA CONRADO**, portador (a) do RG n.º **292842284**, classificação **72º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 30/01/2014.

PORTARIA Nº 0430/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2355**, a **PORTARIA N.º 0154/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **VANESSA CRISTIANE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n.º **10973121**, classificação **112º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 07/02/2014.

PORTARIA Nº 0431/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2355**, a **PORTARIA N.º 2082/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **MARIA DO CARMO PIZA AOKI**, portador (a) do RG n.º **5758734**, classificação **61º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 07/02/2014.

PORTARIA Nº 0432/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2355**, a **PORTARIA N.º 0034/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **MICHELE MORAES ZANETTE**, portador (a) do RG n.º **334050819**, classificação **09º** lugar, no cargo efetivo de “**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0433/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2355**, a **PORTARIA N.º 0068/2014** que nomeou o (a) Sr(a). **FELIPE DE MOURA GARRIDO**, portador (a) do RG n.º **437699225**, classificação **02º** lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ARQUIVISTA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ARQUIVISTA** homologado em 29/02/2012, por mais 02 (dois) anos, a contar de 28/02/2014.

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA** e **ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital 06/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 16/02/2014 (DOMINGO), NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, localizada na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 26-80 - VILA UNIVERSITÁRIA.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste

o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.

11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderá utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da Prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares, relógio digital ou qualquer outro meio eletrônico.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital 06/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

39. Ficam todos os candidatos cientificados que, de acordo com a determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o horário de verão referente ao período 2013/2014 terminará às 00h00min do dia 15(quinze) de fevereiro 2014.

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST AUDITÓRIO

INSCRIÇÃO	NOME
0008300003	EDUARDO VITA SALLES
0008300005	EMANUEL FIRMO RODRIGUES
0008300008	EMANUEL JOSÉ SILVA NUNES DE OLIVEIRA
0008300001	FABIANA BARBOSA DUARTE ARCOVERDE CAVALCANTI FOGARTY
0008300006	FERNANDA MARTINS MEDINA

0008300002	MARIANA FERREIRA BORGES
0008300007	MÁRIO FLÁVIO PEZENATTO DINIZ

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE SOCIAL, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.

11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.

16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO E SALA 13 INSCRIÇÃO	NOME
0008501914	ADA MARIA DE OLIVEIRA
0008502026	ADAO PEDROSO DE OLIVEIRA
0008500794	ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
0008500001	ADRIANA ANTONIA SEBASTIAO
0008500688	ADRIANA DE ANDRADE CARDOSO
0008501275	ADRIANA DE GODOY GUILIANO
0008500591	ADRIANA DO CARMO GRESPI
0008500679	ADRIANA DOS SANTOS
0008502205	ADRIANA GARRONE CEZARETTO
0008501738	ADRIANA MAZARO
0008501680	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
0008501531	ADRIANA RODRIGUES SILVA ZANINI
0008501548	ADRIANE APARECIDA SANTANA
0008500588	ADRIANE DE JESUS PEREIRA
0008501830	ADRIANE DE OLIVEIRA LUCAS AVANTE
0008500278	ADRIELE SOUZA DE ANDRADE
0008501166	ADRIELLE MAIRA RATTO GAMA
0008500291	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
0008500637	ADRIELLY DE LIMA FARIA
0008500792	AFFONSO DUARTE SANCHES
0008500543	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
0008501314	AGABO GOMES JUNIOR
0008500943	AGNES SOFIA GUIMARÃES CRUZ
0008500663	AGUIDA IZABEL BORGES FIAUX
0008502298	AILTON VINÍCIUS DE CARVALHO
0008500416	ALAIDE LACERDA PEREIRA
0008502023	ALAN JORGE ALVES TRINDADE
0008500270	ALANA DANGIO DE MELLO
0008500104	ALCINO SANCHES JUNIOR
0008500020	ALDA TAVARES DA SILVA
0008501690	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
0008500111	ALESSANDRA COSTA SOUZA
0008500109	ALESSANDRA CRISTINA MOGGIONE
0008502133	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA
0008501440	ALESSANDRA GERDULO
0008501146	ALESSANDRA MAYUMI TOSHIOKA
0008500122	ALESSANDRA TEIXEIRA AFFONSO
0008500830	ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
0008500558	ALEX HENRIQUE ANTONIO CARVALHO
0008500134	ALEXANDRA CRISTALDO CORONEL
0008501905	ALEXANDRA MORATO FABRICIO
0008500016	ALEXANDRE ADJALMA DA SILVA COSTA
0008501225	ALEXANDRE ALVES MORAIS
0008501377	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
0008501806	ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS
0008502209	ALEXSANDER LEITE MANTOVANI
0008502215	ALFEU CARIOLA
0008502282	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE
0008501262	ALINE BELARMINO DE ALMEIDA
0008500601	ALINE CELESTE CHARLOIS

PRÉDIO E SALA 14 INSCRIÇÃO	NOME
0008500171	ALINE CRISTINA DE ANDRADE NASCIMENTO
0008500727	ALINE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO
0008502048	ALINE CRISTINE FERNANDES
0008501310	ALINE DA SILVA QUADROS MARTINS
0008500461	ALINE FERNANDA DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
0008501981	ALINE FERNANDA DE MORAES GUERREIRO
0008500406	ALINE FERNANDA PERAL
0008501044	ALINE FERNANDES
0008501756	ALINE FERRAZ MIQUELOTO
0008500404	ALINE FRANCIELLE DA SILVA BUENO
0008500570	ALINE GALATTI SALLES
0008501902	ALINE GRACIELI REIS XAVIER DE OLIVEIRA
0008502191	ALINE JERONIMO RODRIGUES
0008501421	ALINE JORGINA DE JESUS FRANCISCO
0008500810	ALINE LOPES DOS SANTOS
0008500188	ALINE NEVES PAEZ
0008500377	ALINE PEREIRA DA SILVA
0008500138	ALINE ROCHA FERREIRA
0008501194	ALINE SOUZA DE MELO
0008501536	ALISSON DE OLIVEIRA SANCHES
0008500668	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
0008500566	AMANDA ARAÚJO MARTINS
0008501742	AMANDA DA SILVA COSTA
0008501062	AMANDA DA SILVA PEREIRA
0008500396	AMANDA FRANCIELLE DA SILVA ANTONIO
0008501465	AMANDA JENNIFER PEREIRA
0008501769	AMANDA MARINA CAMPOS PEREIRA

0008502260	AMANDA ROCHA MORAES PEREIRA
0008501257	AMANDA ROSA TORRES
0008501735	AMANDA SARTORI MARTINS PEREIRA
0008501213	AMANDA TAMIRES MENDES RIBEIRO
0008500443	AMARILIS DE MATTOS CAZAÇA BARBOSA
0008500768	AMÉLIA CAROLINA CAMPOS
0008501858	ANA CAROLINA ALVARENGA ALTINO
0008501645	ANA CAROLINA FERREIRA DE BARROS
0008500711	ANA CAROLINA LOPES DA SILVA
0008501322	ANA CAROLINA MENDES
0008501677	ANA CAROLINA ROMANO
0008500869	ANA CAROLINE RODRIGUES TALHAMENTO
0008500439	ANA CAROLLINA TOASSA FONTES
0008502173	ANA CELIA TAVARES
0008501255	ANA CLÁUDIA BARBOSA
0008502093	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TURIANO
0008500469	ANA CLAUDIA LEMES LAURIANO
0008501570	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARAES
0008501295	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
0008500091	ANA CRISTINA FIDELIS CURSINO
0008500578	ANA CRISTINA SANCHES
0008500994	ANA DELFINA LOPES DA SILVA GARCIA
0008501478	ANA GABRIELA CONCEICAO

PRÉDIO E SALA 15 INSCRIÇÃO	NOME
0008500321	ANA LAURA DOS SANTOS COSMO
0008501843	ANA LAURA TEIXEIRA COSTA
0008501580	ANA LÍDIA PINTO DE MOURA CAMARGO
0008500953	ANA LUCIA ALVES DIAN
0008500463	ANA LUCIA MAMINI
0008500123	ANA LUCIA SANTOS SEVERINO MARTINS
0008500813	ANA LUIZA CARNEIRO DE OLIVEIRA
0008501474	ANA MARIA BAZILIO BRAGA
0008500670	ANA MARIA CAMPOS
0008501941	ANA MARIA CUSTODIO
0008501775	ANA MARIA DE CARVALHO
0008501582	ANA MARIA FERNANDES DE ARAUJO
0008501967	ANA PAULA ALVES DA SILVA
0008501369	ANA PAULA APARECIDA BENTO
0008501537	ANA PAULA BATISTÃO
0008502267	ANA PAULA DA SILVA
0008500199	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
0008500027	ANA PAULA MARIANE SAMPAIO MARQUES
0008502158	ANA PAULA MURÇA SANTOS
0008500682	ANA PAULA RIBEIRO SOARES
0008501304	ANA PAULA SOUZA SEMENTILLE
0008501281	ANA REGINA DE FREITAS
0008500540	ANA SILVA FERRARI
0008500592	ANALICE DELGADO GARCIA FERNANDES
0008501760	ANDERON PRIMO DE SOUZA
0008500656	ANDERSON LEIS BARBOSA DA SILVA
0008500642	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
0008500356	ANDERSON RODRIGUES PITONDO
0008501901	ANDRÉ LUIZ BORGES DE OLIVEIRA
0008500640	ANDRÉ NASCIMENTO DONATI
0008501286	ANDRÉ PHILIPPE CAMARGO MEIBACK ROSA
0008501106	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA
0008501731	ANDREA MARA DE CAMPOS
0008500110	ANDREIA BATISTA DA SILVA
0008501782	ANDRÉIA DOS REIS RIBEIRO
0008501948	ANDREIA MARIA DA COSTA COSTA
0008500369	ANDREIA MILENA FERNANDES
0008501867	ANDREIA MOREIRA DA COSTA
0008500536	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
0008502074	ANDREIA ZAPATER SAID
0008501480	ANDRESSA CAMILO PEREIRA
0008500252	ANDRESSA DE SOUZA LEITE
0008501138	ANDRESSA JULIANA DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
0008500744	ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
0008501737	ANDRESSA MARTINS CAMPOS

PRÉDIO E SALA 16 INSCRIÇÃO	NOME
0008500762	ANDRESSA MAYUMI TOBARO
0008502325	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA
0008501670	ANDREY PEREIRA COSTA
0008500163	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA DE MARTINO
0008500261	ANDREZA FERREIRA AULISIO
0008500380	ANGELA BENICIO CARREIRA
0008502163	ÂNGELA CRISTINA CREPALDI PADOVAN
0008501916	ÂNGELA ORTEGA PIRES MOÇO

0008500348 ANGELA PATRICIA DA SILVA SINIS
 0008501891 ANGELICA APARECIDA ROSSI MARTINS
 0008500144 ANGELICA DA CUNHA
 0008501318 ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA
 0008501030 ANGÉLICA MESSIAS DE CASTRO
 0008501956 ANGELICA TONIN RODRIGUES
 0008500800 ANGÉLICA VIEIRA PARRON
 0008501703 ANNE CAROLINE CECILIO PEREIRA
 0008500450 ANNE CAROLINE DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
 0008501101 ANTONIA DO NASCIMENTO SOUZA
 0008501949 ANTONIA MARCELINA DA SILVA
 0008501799 ANTONIO APARECIDO MANTOVANI
 0008501818 ANTONIO ESTIGARRIBIA DE MORAES NETO
 0008502226 ANTONIO MARCOS DA SILVA
 0008500364 APARECIDA DE FATIMA DA SILVA
 0008501959 APARECIDA FERNANDA FONSECA
 0008501815 APARECIDO DA SILVA SANTOS

**PRÉDIO E
SALA 17
INSCRIÇÃO**

NOME

0008501990 ARIANA APARECIDA CELESTINO SOUZA
 0008501090 ARIANE DE OLIVEIRA ZANELLA
 0008500520 ARIANE MICHELE NASCIMENTO DOS SANTOS
 0008500007 ARIANE MIEKO HIMENO ONOHARA
 0008501312 ARIANE MURIELI DE OLIVEIRA DA SILVA
 0008500928 ARIANE OLIVEIRA ROSA
 0008501904 ARIELE BATALHA DOS SANTOS
 0008501874 ARIOMAR MIRANDA
 0008500309 ARON CANDIDO PAIVA
 0008502127 ARTHUR CAMINSKI DE PAULA LOPES
 0008500451 AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
 0008500143 AUGUSTO SILVA DE LIMA
 0008501764 AYLÁ FRANCINE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
 0008501453 BÁRBARA JODAR DE BARROS
 0008500106 BEATRIZ CARNEIRO NAVARRO
 0008501546 BEATRIZ YASMIN BUENO NACARRODO
 0008502170 BEATRIZAMADO CAPARROL
 0008500923 BELQUIEUEDES SANTINO DA SILVA
 0008502072 BENEDITA APARECIDA TELES BUENO
 0008500384 BERNADETE MOREIRA
 0008501952 BIANCA BEZERRA DOS SANTOS
 0008501158 BIANCA CAROLINA DOARTH
 0008501833 BIANCA CRISTINA MARTINS
 0008500697 BIANCA MARTINS DE SOUZA
 0008502269 BRUNA BARBOSA REQUENA
 0008501612 BRUNA BRITO DOS SANTOS
 0008501109 BRUNA DE SOUZA CAMPOS
 0008502207 BRUNA GARCIA DA SILVA
 0008501675 BRUNA LESSA SOARES
 0008501928 BRUNA PEDROSA MININI
 0008500948 BRUNA RODRIGUES AGUIAR
 0008500707 BRUNA SEGATO MAURÍCIO
 0008502186 BRUNA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 0008501679 BRUNA THAIANE AVANTE MACHADO
 0008501066 BRUNO APARECIDO FERRETO
 0008501936 BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO
 0008500263 BRUNO CARDOSO SCARCELLA
 0008501671 BRUNO DE SOUSA FIORANI
 0008501761 BRUNO DUARTE DE SOUZA
 0008501250 BRUNO FLORENTINO DE MATOS
 0008502247 BRUNO LEONARDO LUIZ
 0008502174 BRUNO LOPES DE SOUZA
 0008501137 BRUNO PADILHA TEDESCHI
 0008501111 BRUNO RAFAEL FERRAZ DIAS
 0008500617 BRUNO SHIGAKI CRISCUOLO

**PRÉDIO E
SALA 18
INSCRIÇÃO**

NOME

0008500012 CAIO AUGUSTO CONCEIÇÃO QUEIROZ
 0008501632 CAIO VITOR ATTUY
 0008500200 CAMILA ANTEVERE BARBOSA
 0008500519 CAMILA CAVALCANTI MACHADO
 0008501515 CAMILA DE FATIMA LIMA
 0008501032 CAMILA DOS SANTOS ROSA
 0008502082 CAMILA FIGUEIREDO RAMOS
 0008502081 CAMILA LEMOS DE ARRUDA
 0008500651 CAMILA LUCIENE NUNES
 0008501554 CAMILA MARQUESIN SOARES
 0008500555 CAMILA MIRANDA ELLARO
 0008501500 CAMILA PEREIRA DA CRUZ
 0008502316 CAMILLA CURVÉLLO GONÇALVES FAOAS
 0008501704 CARINA DOS SANTOS TAVEIRA

0008500465 CARLA CAROLINA DA SILVA NUNES
 0008501141 CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
 0008501002 CARLA DE SOUZA BANDEIRA PINHOLATO
 0008501831 CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
 0008501057 CARLA DRIELLI RIBEIRO DE CARVALHO TALVALES
 0008501144 CARLOS EDUARDO BOIANI

**PRÉDIO E
SALA 19
INSCRIÇÃO**

NOME

0008502328 CARLOS FRANCISCO DA SILVA FILHO
 0008500848 CARLOS HENRIQUE C. CHECHI
 0008500137 CARMEN LUCIA DA SILVA
 0008501383 CARMEN MIWA ISOGAI HOMMA
 0008500454 CAROLINA BENEDETTI GONÇALVES
 0008500442 CAROLINA ESTER SILVA ROSSETTO
 0008501054 CAROLINA FERNANDA MOURA CESAR
 0008500274 CAROLINA GHISELLI
 0008500485 CAROLINA IEMMA MARINELLO
 0008500044 CAROLINE AMARINS TEIXEIRA LIMA
 0008500393 CAROLINE MARQUESIN SOARES
 0008502235 CAROLINE PAIS DE MENDONÇA
 0008500262 CAROLINE PAOLA RIBEIRO DE SOUZA REIS
 0008500761 CAROLINI FERREIRA NAVARRO
 0008501455 CASSIA APARECIDA TOSIM
 0008502131 CASSIA VERONICA DOS SANTOS
 0008501320 CASSIANA GABRIEL SILVA
 0008500823 CASSIO POMPEO DINIZ GONÇALVES
 0008501294 CATIA LILIANE VIEIRA DE MELO
 0008502272 CECILIA MASSAKO NOMISO
 0008500235 CELENE APARECIDA ANTIQUERA
 0008501780 CELIA APARECIDA CONSOLMANO ALVES
 0008500825 CÉLIA CRISTINA PAULINO
 0008500255 CELIA FIUZA BATISTA
 0008501983 CELIA HIROMI KOTI
 0008500981 CELIA PAULON DA CUNHA
 0008500947 CÉLIA SABINO DA SILVA TAVARES
 0008502121 CELIDALVA MOTA DA SILVA
 0008501175 CELIO DIAS CARDOSO
 0008501626 CELSO MARCELO PICOLI

**PRÉDIO E
SALA 20
INSCRIÇÃO**

NOME

0008502046 CELSO RICARDI BATISTA DE PAULA
 0008501692 CESAR JOSE DA SILVA
 0008501708 CHARLENE RODRIGUES SILVA SOUSA
 0008500767 CHEILA AP. B. SAMPAIO DARICO
 0008500113 CHRISTIANE DELLATORRE PEREIRA
 0008501913 CIBELE LEANDRO MARTINS RAMOS
 0008502302 CICERA MARQUES
 0008502322 CILMARA RAQUEL REIS SANTOS
 0008501065 CINTHIA BARBOSA HERNANDES
 0008501689 CINTIA FORMENTI MORENO
 0008502088 CÍNTIA VALÉRIA DE SOUSA SANTOS
 0008500516 CLARA DA SILVA FILHO LOURENÇO
 0008501963 CLARA MELISSA DE ASSIS TEIXEIRA
 0008501567 CLARA RUBIA DE SOUZA
 0008501900 CLARICE APARECIDA BOSCHETTI
 0008500560 CLARISSE ANIELLA GRIJO DUCATTI
 0008500362 CLAUDIA CAPELLI CAVIQUIOLI BALAMINUT
 0008502256 CLAUDETE CLARINDO ATANAZIO
 0008501458 CLAUDETE DE SOUZA PEREIRA
 0008502067 CLAUDIA BARBOSA FERREIRA
 0008501195 CLAUDIA CRISTINA SANTANNA
 0008501779 CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA ARAÚJO
 0008501084 CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERMIANO
 0008501479 CLAUDIA FERNANDA PEREIRA
 0008502245 CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
 0008500946 CLAUDIA NAGAO
 0008500590 CLAUDIA REGINA BIGELLA DE SOUZA
 0008501432 CLAUDINEI YOSHIKAZU SHIMADA
 0008500386 CLAUDINÉIA APARECIDA FAGA
 0008500807 CLAUDINO FELIPE JÚNIOR
 0008500500 CLAUDIO TREVISAN
 0008502100 CLAUDNEIA MARAFIGO DE SOUZA DIORIO
 0008500836 CLAYTON FRANCISCO TEIXEIRA
 0008500815 CLEBER NUNES DURIGAN
 0008501300 CLEIDE APARECIDA SILVA
 0008502130 CLEIDE DA SILVA AMARAL
 0008501284 CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
 0008500193 CLEODETE FERRARI
 0008501108 CLEONICE PINTO NAZARE
 0008501452 CLERI MARIA GODOY

0008502038 CLEUSA APARECIDA RAMOS
 0008501642 CLEUSA CAMILO
 0008500624 CLEUSA MARIA COELHO
 0008501510 CLODOALDO APARECIDO DOMINGUES LEITE
 0008501341 CRISBER MORANI RODRIGUES MAFFEI
 0008500237 CRISTIANA CALDEIRA DA SILVA
 0008500187 CRISTIANA DOS SANTOS SILVERIO
 0008502003 CRISTIANE APARECIDA DAL MÉDICO MENDES
 0008501988 CRISTIANE APARECIDA JORGE
 0008500657 CRISTIANE COSTA DA SILVEIRA

**PRÉDIO E
 SALA 21
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008501136 CRISTIANE DA SILVA CARREIRA
 0008500517 CRISTIANE DÉBORA MOTA
 0008501218 CRISTIANE FERREIRA MOURA
 0008502098 CRISTIANE KANEKO MURAKAMI
 0008500754 CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA
 0008500478 CRISTIANE RODRIGUES ALVES
 0008501776 CRISTIANE SCHUBERT RODRIGUES TORRECILHA
 0008501629 CRISTIANE TEIXEIRA DA CRUZ
 0008500898 CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
 0008500181 CRISTINA APARECIDA DE MORAES FERREIRA
 0008501450 CRISTINA CRISPIM GONÇALVES
 0008501351 DAIANA CRISTINA BERNARDINO DE SENA
 0008500164 DAIANA CRISTINA FASSINA
 0008501189 DAIANE PRISCILA PEREIRA
 0008500629 DAIANE VIEIRA RODRIGUES
 0008501659 DAMARIS GARCIA DE SOUZA
 0008500412 DANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
 0008502339 DANIEL AUGUSTO RODRIGUES
 0008500755 DANIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO
 0008501533 DANIEL FANTIN DELUCA

**PRÉDIO E
 SALA 22
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008501494 DANIEL FERNANDES ORESTES
 0008500625 DANIEL LEANDRO DA SILVA
 0008500358 DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA
 0008500726 DANIEL MONTE SERRAT BOSCO
 0008502001 DANIEL NARDO SLAGHENAUF
 0008501381 DANIEL RODRIGUES DA SILVA
 0008500275 DANIEL SIMONSEM RICARDO
 0008501328 DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
 0008502187 DANIEL VASCONCELO VILHARBA
 0008501565 DANIEL VIEGAS GONÇALVES
 0008501789 DANIELA APARECIDA LOUREIRO
 0008500653 DANIELA BONIFACIO
 0008500441 DANIELA CRISTINA MENDES DA SILVA
 0008500078 DANIELA DA SILVA RICARDO
 0008501640 DANIELA DE SOUZA COSTA
 0008500759 DANIELA GRINGO BATISTA
 0008500011 DANIELA JANJACOMO PONCE
 0008502307 DANIELA LEME
 0008501573 DANIELA LOUISE ARNOLD
 0008501727 DANIELE GABRIEL SELOTO
 0008501209 DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
 0008501330 DANIELLA DOTA DE SÁ
 0008501828 DANIELLE AUGUSTA DA SILVA
 0008500725 DANIELLI CRISTINA PINHEIRO JACQUES
 0008501386 DANIELLY ALINE DIONIZIO PAINI
 0008501446 DANILO MONTE SERRAT BOSCO
 0008501581 DANILO PEREIRA SILVA
 0008501441 DANTIE BARBOSA DAMETO
 0008501436 DARCIA DA SILVA CARVALHO
 0008500071 DARIANNE APARECIDA DA SILVA
 0008500170 DAVI PEREIRA NUNES
 0008500347 DAVID DA SILVA ROCHA
 0008501977 DAYANE CRISTINE LOURENÇO ALVES DE LIMA
 0008502013 DAYANE PEREIRA GOMES
 0008500538 DEBORA CRISTINA JACQUES
 0008502332 DEBORA DUARTE MURARI
 0008500371 DÉBORA RIBEIRO SENE
 0008502303 DEBORA VASQUES LEITE
 0008500742 DÉBORA VERONEZ DE QUEIROZ COSTA
 0008501053 DEBORAH CAROLINE DA SILVA CRISPIM
 0008501958 DEJANIRA FRANCISCO PEREIRA ROSA
 0008501125 DENIS GUILHERME DRAGO FIDELIS
 0008501825 DENIS SOARES DOS SANTOS
 0008502250 DENISE APARECIDA ROCHA ZAMARO
 0008500049 DENISE DA SILVA MAXIMO TECHERA
 0008501544 DENISE ROSSI

0008500995 DENISE VALERIA COSTA MARTINS
 0008502129 DENYSLAND PINTO MEDEIROS
 0008501122 DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO
 0008500718 DÉVERTON CARLOS ROSA RAMIREZ

**PRÉDIO F
 SALA 02
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008501861 DIANA FERREIRA DE MATTOS BERNARDO
 0008502137 DIÓGENES ALVES PEREIRA JÚNIOR
 0008500563 DIOGO VIOTTO CONSTANTINO
 0008501882 DIOLI GALVAO DE MOURA
 0008500839 DIONÉIA REGINA DE LIMA
 0008502169 DIOVANI FERNANDO MOLERO
 0008501755 DIVINA ROSA TAVARES
 0008501597 DOUGLAS DIVINO FERNANDES
 0008501673 DOUGLAS MATEUS DA SILVA
 0008500806 DRIELE FERNANDA CHIMENES GALVES
 0008501744 DRIELLI FERNANDA BARONI BARROS
 0008501019 DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL
 0008502066 DULCE VAZQUEZ VARGAS
 0008502348 DULCILENE ANTONIA DE ANDRADE CRUZ
 0008501823 EDENILSA APARECIDA DOS SANTOS
 0008502063 EDENIZI DOS SANTOS ALVES
 0008502219 EDER ANTONIO BIRCOL MAGANHA
 0008500586 EDER FERNANDES ARRABAL
 0008501443 EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
 0008502068 EDILSON VIGO MOURA

**PRÉDIO F
 SALA 03
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008501461 EDINÉIA ANGELA DE PAULA
 0008502290 EDLENE ALZIRA FELIX NOGUEIRA
 0008500773 EDLEUZA APARECIDA CORREIA
 0008501265 EDMÊA CRISTINA FAUSTINO
 0008500750 EDMUR SERVILHA
 0008501514 EDNA CAPUTTI LEITE
 0008502214 EDNA GOMES MANSON
 0008501523 EDNA GONÇALVES DUARTE
 0008500634 EDNA GOUVEIA DUTRA
 0008500687 EDNA MAGNA DE LIMA
 0008501069 EDNILSON LOPES JUSTINO
 0008500446 EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR
 0008501033 EDSON ROBERTO POSCA
 0008500464 EDSON STAHL
 0008500353 EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
 0008502296 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008500858 ELAINE CRISTINA FERNANDES MUNARI
 0008502051 ELAINE DE ALMEIDA
 0008501410 ELAINE FERREIRA SOARES
 0008500046 ELAINE MARQUES BOSQUETTI

**PRÉDIO F
 SALA 04
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008500062 ELAINE NUNES SOARES TEODORO
 0008500333 ELEINE APARECIDA MARTINS JANINE
 0008501924 ELENICE APARECIDA COSTA GOMES
 0008501008 ELENICE DIAS LOPES DA SILVA
 0008500780 ELIANA APARECIDA ESTORINO
 0008501604 ELIANA AUGUSTA GENARO GONÇALVES
 0008501422 ELIANA DA CONCEIÇÃO PEDROSO
 0008502056 ELIANA DA SILVA SILVERIO ALVES
 0008500605 ELIANA DE OLIVEIRA MEIRA
 0008501336 ELIANA FÁTIMA DE ANDRADE
 0008501496 ELIANA FRANCISCO DOS SANTOS
 0008501982 ELIANA REGINA SGARABOTO MINEOKA
 0008501308 ELIANA REIS DIAS DE SOUZA
 0008500033 ELIANE CRISTINA PINTO
 0008501623 ELIANE DOS SANTOS
 0008501752 ELIANE MOTA DA SILVA MARTINS
 0008500157 ELIAS BENEDITO PEREIRA
 0008500269 ELIEL DE ALMEIDA LIMA
 0008501674 ELISA LIANDRO MUNIZ
 0008500991 ELISABETE ANTONIIO DA SILVA

**PRÉDIO F
 SALA 05
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008500473 ELISABETE DE FATIMA BATISTA DIAS
 0008501408 ELISABETH SILVERIO ALVES
 0008502304 ELISANGELA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA
 0008502185 ELISANGELA COSTA RIBEIRO

0008502270 ELISANGELA DA SILVA
 0008501504 ELISANGELA MARCELINA PIRES
 0008501121 ELISANGELA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
 0008501463 ELISETE APARECIDA FRANCHIN DE ANDRADE
 0008500150 ELISEU HENRIQUE OLIVEIRA CURIMBABA
 0008501550 ÉLITA JASMIN ALVES LUIZ
 0008501135 ELIZABETE MOLINA SILVA
 0008500775 ELIZABETH APARECIDA SERRANO
 0008502111 ELIZABETH CRISTINA SOARES NASCIMENTO
 0008501970 ELIZABETH DE MELO SOARES CARNEIRO
 0008501926 ELIZABETH TOBIAS DEODATO
 0008500147 ELIZANDRA DAYANE FREITAS FONTES
 0008501133 ELIZANGELA NATALIA MACEDO CARLOS
 0008500423 ELLENI SIMONE PINTO TOASSA CORRAL
 0008501751 ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 0008501931 EMERLYN SILVA GONÇALVES

**PRÉDIO F
SALA 06
INSCRIÇÃO**

NOME

0008501549 EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
 0008501539 EMERSON MEDALHA
 0008501750 EMERSON SAMUEL DA SILVA
 0008501681 EMERSON SILVA GALLINDO
 0008501872 EMILENE ALVES RODRIGUES
 0008500010 EMILY CAROLINE PEREIRA
 0008502200 ERIANE GARCIA DE SOUZA
 0008500167 ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS
 0008501333 ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008501686 ERIKA CRISTINA LEONALDO
 0008502193 ERIKA KODIMA
 0008500499 ÉRIKA REGINA CREPALDI MOURA DOS SANTOS
 0008502031 ÉRIKA RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA
 0008501261 ERIKA SABRINA MOURA FERREIRA RODRIGUES
 0008500908 ERIKA YURI TADANO
 0008502052 ETIENE IRIS DA SILVA
 0008502168 EUNICE CORREIA DE LIMA
 0008500790 EVELIN FRANCINI DE OLIVEIRA
 0008501860 EVERTON PEDRO FELICIO
 0008501475 EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES
 0008501272 EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES
 0008502122 FABIANA CARDOSO DIAS MEIRA
 0008500480 FABIANA DA SILVA CRESPO
 0008500530 FABIANA SILVA ARANTES
 0008501399 FABIANE APARECIDA FEITOSA
 0008501005 FABIANE CUSTODIO TOMIATI
 0008500017 FABIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO
 0008501762 FABIO FRANCO
 0008500055 FABIO HENRIQUE HERNANDES
 0008502308 FABIO JOSE CEZARIO
 0008500569 FABIOLA GOMES DOS SANTOS
 0008501973 FABRICIA DE FATIMA FERREIRA
 0008500965 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0008500037 FATIMA APARECIDA FIDELIS CHRISPIM
 0008500048 FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES
 0008500589 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
 0008500639 FELIPE RODRIGUES TORDIVELLI
 0008502300 FERNANDA APARECIDA REDONDO
 0008501909 FERNANDA CRISTINA MOREIRA
 0008502024 FERNANDA GARCIA NAMEN
 0008500891 FERNANDA JANAINA MARQUES ROSSI
 0008500444 FERNANDA LEME HENES
 0008500885 FERNANDA LUIZE GIL
 0008501888 FERNANDA MAMINI DE OLIVEIRA
 0008502286 FERNANDA MARIA FRAGA
 0008502161 FERNANDA MARTINS DA SILVA
 0008501464 FERNANDA RIBEIRO DA LUZ
 0008500026 FERNANDA SORRILHA PEREIRA
 0008502318 FERNANDA THEREZAN DA SILVA
 0008500983 FERNANDO BERGAMINI

**PRÉDIO F
SALA 07
INSCRIÇÃO**

NOME

0008500105 FERNANDO CAMPOS BARBOSA
 0008500254 FERNANDO CESAR LEANDRO
 0008500149 FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI
 0008502157 FERNANDO KANEKO MURAKAMI
 0008500594 FERNANDO PEREIRA DE LIMA
 0008501647 FERNANDO RIBEIRO
 0008501353 FERNANDO SILVA ROCHA
 0008500855 FERNANDO SURIANO DE PAULA RIBEIRO
 0008500047 FILIPPE ALMEIDA SOUZA
 0008501870 FILIPY BINCOLETO LIMEIRA

0008500120 FIORELA LIRIA VANZELLA
 0008501487 FLÁVIA APARECIDA DANIEL
 0008500219 FLAVIA CRISTIANE BRAZ FRANCISCO
 0008501269 FLAVIA MACELLONI DE FREITAS FERREIRA
 0008501807 FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS
 0008501321 FLÁVIA MESSILA LEITÃO
 0008501228 FLÁVIA OLIVEIRA ROCHA
 0008500675 FRANCIANE SILVA DE PAULA
 0008501851 FRANCIELE A SILVA
 0008501624 FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 0008501266 FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA
 0008501894 FRANCIELI CAROLINA ALVES TODESCATO
 0008501327 FRANCIELLE BENICIO SOBRAL
 0008500117 FRANCIELLE DE CASSIA PAINI
 0008500466 FRANCINE ALINE LUCIANO
 0008500345 FRANCINE DA SILVA AMARAL
 0008501413 FRANCINE MIRELI VICENTE JATOBÁ
 0008501232 FRANCINE STEPHANI DA SILVA
 0008501481 FRANCINII ALVES DE PAULA
 0008501334 FRANCISCA JOARIA DE CARVALHO SILVA
 0008502268 FRANCISCA LUIZ PEREIRA
 0008500036 FRANCISCO HENRIQUE MARQUES
 0008500643 FRANCISCO JOSE LIZARDO
 0008501393 FRANCYELLE SANCHES OLIVEIRA NUNES
 0008500784 GABRIEL ADRIANO BASILIO
 0008500832 GABRIEL COSTA ALVES
 0008502192 GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
 0008502194 GABRIEL FONTES DE PAULA
 0008501709 GABRIEL LUCAS DA SILVA
 0008500329 GABRIEL RODRIGUES ALVES DA SILVA
 0008500061 GABRIELA CARVALHO SEMENSATO
 0008500573 GABRIELA COSTA PEREIRA DO AMARAL
 0008500828 GABRIELA DA SILVA TAKAMATSU
 0008500693 GABRIELA PEREIRA DE SOUZA
 0008500747 GABRIELA SILVA DE CARVALHO
 0008501577 GABRIELLA CAVALIERI LOPES DE OLIVEIRA
 0008502039 GABRIELLA MOJONI COSSI
 0008500763 GABRIELLY DA SILVA LABADESSA
 0008501886 GENESIS MARCELL DA MOTTA RAMOS
 0008501010 GENILDO VIEIRA

**PRÉDIO F
SALA 08
INSCRIÇÃO**

NOME

0008501372 GENIVALDA OLIVEIRA NOGUEIRA DE SA
 0008500161 GENOEFA MARIA DE CASTRO TAVARES DA SILVA
 0008500097 GEORGIA HANNA BORBA DE OLIVEIRA
 0008500490 GEORGIA NOGUEIRA
 0008502195 GEORGIA RODRIGUES LOPES
 0008500757 GERALDO FERREIRA
 0008501291 GERSON SAMPAIO TARTAGLIONE FILHO
 0008500300 GILDA DO NASCIMENTO RAMOS
 0008501865 GIOVANE DOS SANTOS MENEZES
 0008500035 GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO
 0008500703 GISELDA DE OLIVEIRA
 0008501074 GISELE BALDO DE LIMA
 0008502061 GISELE BARBOSA FERREIRA
 0008500425 GISELI BERTIZOLI MORENO
 0008500615 GISLAINE DA SILVA BRAZ
 0008501444 GISLAINE DE ALMEIDA NAZARE
 0008501634 GISLENE ALVES CIRINO
 0008500311 GIUSARA APARECIDA BARBOSA
 0008500541 GLAUCE DA CUNHA BARBOSA
 0008501669 GLAUCI FELICIO LOPES
 0008502265 GLAUCIA DE OLIVEIRA
 0008500100 GLAUCILENE VIEIRA CALARGA
 0008500556 GRACIELI MUKOYAMA DA SILVA
 0008502143 GRACIELI WANDREIA FEYES
 0008501937 GRAZIELE APARECIDA MARTINS DA SILVA
 0008501856 GRAZIELE CRISTINA FERNANDES
 0008501489 GREICE ELLEN SILVA CASAI
 0008500916 GUILHERME ANTONIO DE LIMA
 0008500824 GUILHERME BARBOSA DE OLIVEIRA
 0008501772 GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA
 0008500924 GUILHERME NASCIMENTO DE ALMEIDA
 0008502255 GUILHERME NOGUEIRA DE MENDONÇA E SILVA
 0008500336 GUILHERME RODRIGUES DE MELO
 0008500857 GUILHERME VINICIUS CALHAU MARQUES DA SILVA
 0008501850 GUISSERIA CURIMBABA CHECHI
 0008500413 GUSTAVO CAMARGO CUNHA
 0008500158 GUSTAVO GARCIA MORENO
 0008502006 GUSTAVO TADEU NEME
 0008501656 HAYANA FERRARI
 0008501965 HELEN KAROLINE JACOB

0008502114 HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
 0008501593 HELOISA APARECIDA DE SOUZA
 0008500632 HELOISA BAPTISTA NERY
 0008500354 HELOISA CRISTINA BERALDO PEDRO
 0008501791 HENRIQUE ALVES THOMAS
 0008500557 HENRIQUE SOARES
 0008501495 HERCILIA FATIMA GRANDE
 0008502101 HIGOR HENRIQUE PRUDENCIATE MAXIMO
 0008500491 HILDA APARECIDA DELEÃO LEITE
 0008501910 HILDA MARIA DE OLIVEIRA

**PRÉDIO F
 SALA 09
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008502033	HOGLA OOLIBANA SOUSA SANTOS
0008502153	HOLMES RODOLFO MARTINS
0008501003	HORACIO GOES AMICI
0008501305	IAGO GOMES LADEIRA
0008502065	IAN KANJI NUNES YONEZAWA
0008500802	IDAGDA REGINA DO CARMO
0008501636	IEDA MARIA DE SOUZA
0008500993	INADIR CARINE ORLANDI KOKUBO
0008501445	INIS DE OLIVEIRA SANTOS
0008501524	IRACI LEITE DE MACEDO SOUZA
0008500266	IRENE LIMA DOS SANTOS
0008502232	IRENI MENDES DE SOUZA SANTOS
0008501852	IRLEI ADRIANA CASTRO
0008501614	IRMA GOES MACEDO
0008502196	IRMA RODRIGUES LOSNAK
0008501876	ISAAC AUGUSTO JÚLIO DE OLIVEIRA
0008500502	ISABEL CRISTINA GOMES MORGATTO
0008501181	ISABELA DE LEMOS MAINERCIS
0008500512	ISABELA TOSIM PALEY
0008501725	ISABELLA ALVAREZ DOS SANTOS
0008501513	ISABELLA DOTA DE SÁ
0008502180	ISABELLA LEITE ALVES DA SILVA
0008500700	ISAIAS TENORIO DE ALBUQUERQUE
0008500854	ISMENIA APARECIDA LIMA
0008502349	ITAMAR ALVES DE ARAUJO
0008500225	IVAN HENRIQUE MARTINS TOCUHARA
0008501716	IVAN RANIERI CAMPANELI JUNIOR
0008500740	IVAN SILVESTRE
0008500796	IVANA GARCIA DA SILVA
0008501774	IVANETE MARLENE BENTO
0008502045	IVANI APARECIDA BORGES RAMOS
0008500779	IVANIA VENCESLAU DE ALMEIDA
0008502053	IVETE PAULINO DA SILVA
0008500448	IVONE APARECIDA FALCONI FURLAN
0008502262	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA
0008501080	IZABELLA CRISTINA SANTANA
0008501454	IZADORA DE OLIVEIRA LIMA
0008500422	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA
0008501184	JACIRA ADRIELI DOS SANTOS SOARES
0008502117	JADER HENRIQUE DE MELO SOUZA
0008502077	JADER VINICIOS MORELLI
0008500365	JADY CAROLINE GOMES
0008501837	JAINÉ CRISTINA JOAQUIM CAMPI
0008500833	JAIRO PANTALEO ANTONELLI
0008500287	JANAINA ARAUJO ITIOKA
0008500602	JANAINA DELANIR DALANA KRETTI
0008501009	JANAINA GRAZIELA DE ALMEIDA SOUZA
0008500674	JANAINÉ AUGUSTINHO
0008502047	JANETE APARECIDA LEITE
0008501588	JANY MARY DE OLIVEIRA

**PRÉDIO F
 SALA 10
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008501743	JAQUELINE MUKOYAMA DA SILVA
0008501826	JARIA DIANDRA BERALDO
0008501113	JEAN BENICIO VELLOSO
0008500751	JEAN FLÁVIO RODRIGUES
0008500776	JEÂNGELA DE OLIVEIRA SANTOS
0008500257	JEFFERSON SANTOS AUGUSTO
0008501800	JEMERSON PEREIRA DE SOUZA
0008500121	JÉSSICA ALVES LIMA
0008500343	JÉSSICA BISPO BATISTA
0008502092	JESSICA BRAGAIA DE PADUA
0008502000	JESSICA COSTA MARIANO
0008501243	JESSICA CRISTINE LEITE
0008500462	JESSICA DA SILVA RODRIGUES
0008501781	JÉSSICA GUTTIERREZ DA COSTA
0008501733	JESSICA KAREN SILVA
0008501043	JÉSSICA MESQUITA RODRIGUES

0008500453 JESSICA PATROCINIO CASIMIRA
 0008500292 JÉSSICA RIBEIRO FOURNIER
 0008501609 JESSIKA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
 0008502025 JHAINÉ FRANCISCO DE JESUS
 0008500531 JHONATAN GUILHERME DOS SANTOS
 0008501613 JHONATAS BAPTISTA
 0008502123 JHONATHAN FERNANDES KOMIYAMA
 0008501379 JOANA TELES DOS SANTOS FERREIRA
 0008501161 JOÃO CLÁUDIO CHAPANI
 0008501324 JOAO EUGENIO BORTOLOTTI
 0008500099 JOAO GILBERTO MIRANDA
 0008500667 JOÃO GONZAGA LIMA FILHO
 0008500876 JOÃO VICTOR DA SILVA E SILVA
 0008501881 JOAQUIM FELIPE MOURÃO
 0008502010 JODAR BENICIO VELLOSO
 0008502323 JOELMA MARIA DE MOURA RODRIGUES
 0008500221 JOEMIR EDUARDO AGUILLERA
 0008502246 JOICE MARIA DA COSTA SILVA
 0008500468 JOICIMARA APARECIDA OLIVEIRA RICHELÍ
 0008500429 JONAS DOS SANTOS ANTONIO
 0008502075 JONAS MOREIRA ROSA DE SOUZA
 0008500582 JORGE HENRIQUE BEZERRA
 0008501907 JORGE LEONARDO FREITAS SILVA
 0008501212 JORGE LUIZ GOMES VIANI
 0008501824 JORGE WESCLER ALVES MOREIRA
 0008501315 JOSE APARECIDO NUNES
 0008500931 JOSÉ APARECIDO PEREIRA
 0008500475 JOSE CARLOS CINTRA
 0008501694 JOSE CARLOS LOPES DA SILVA
 0008502145 JOSÉ CLÁUDIO SILVEIRA VIEGAS
 0008500910 JOSE EDEMBURGO SANT ANNA JUNIOR
 0008501215 JOSE FABIANO DE OLIVEIRA
 0008501842 JOSE FERNANDES DA SILVA
 0008500024 JOSE HAMILTON TAVARES VIEIRA

**PRÉDIO F
 SALA 11
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500326	JOSE RAFAEL PEREIRA LIMA
0008502015	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA COELHO
0008501477	JOSÉ VICTOR BARROS DE OLIVEIRA
0008501437	JOSEFA IVANIRA VALENTIM ESCARABELO
0008501428	JOSIANE ANTONIA MODESTO VIEIRA
0008501085	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA
0008500409	JOSIANE DA SILVA CANO
0008501845	JOSIANE DOS REIS FERREIRA
0008500801	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0008501387	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
0008502018	JOSILANE PEREIRA BORGES
0008502280	JOSSANY MARIA GONCALVES SERRA
0008501449	JOSUE NUNES FERREIRA
0008501700	JOSYCARLA DE MORAES LOPES
0008502179	JOYCE DE OLIVEIRA COSTA
0008500804	JOYCE FERREIRA BATISTA
0008501229	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA
0008502096	JOZIÉLE APARECIDA DA SILVA
0008501819	JUCELEI APARECIDA ROBERTO COELHO DE SOUZA
0008500841	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0008500546	JULCE MARA TELLES MUNIZ
0008500865	JULIANA APARECIDA DA SILVA PAGAN
0008501034	JULIANA APARECIDA DE ASSIS
0008502212	JULIANA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
0008500837	JULIANA APARECIDA DOMINGUES

**PRÉDIO F
 SALA 13
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500661	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
0008500258	JULIANA BETUCCI DOS SANTOS
0008501490	JULIANA CLAUDIA LINHARI
0008500899	JULIANA DA SILVA ZAUL
0008500216	JULIANA DAMASCENO E SOUZA
0008501188	JULIANA DIAS DE FREITAS
0008501655	JULIANA ELOISE MUCIO
0008500819	JULIANA JACINTO DOS SANTOS
0008501730	JULIANA LIMA DOS SANTOS MARANGON
0008500623	JULIANA MARCELA DOS SANTOS XAVIER
0008501784	JULIANA NOVAIS PAVAN
0008501846	JULIANA PAIS DE MENDONÇA
0008500034	JULIANA PAVAN RIBEIRO DOS SANTOS
0008500023	JULIANA RAMOS DOS REIS
0008502034	JULIANA ROMANI INACIO
0008501151	JULIETA DUARTE FONSECA
0008501954	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL

0008500145	JULIO CESAR REIS
0008502203	JULIO CESAR RODRIGUES
0008502220	JULIO CESAR VITAL DE SOUZA
0008500550	JULLY ANDRESSA FRANCO
0008500002	JULLYELE PLANA BARBOSA
0008501025	KAL WILLIAM JACKSON FRANCO DOS SANTOS
0008501530	KARIANE HONÓRIO TRAJANO
0008500196	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0008502350	KARINA CRISTIANE DA SILVA
0008500224	KARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO
0008500081	KARINA DE CAMPOS BARBOSA
0008502211	KARINA FRANCYNE PACHECO RODRIGUES
0008501511	KARINA GIMENEZ SANCHES
0008500803	KARINE ROMANO PINHEIRO
0008500882	KATIA ADINI MIGUEL DE SOUZA
0008501980	KATIA CRISTINA DA SILVA MARTINS
0008501145	KÁTIA MARIA SILVA DA CRUZ
0008501947	KATIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MORAES
0008501633	KATIA SILENE PONTES
0008500232	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
0008500787	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
0008501932	KAUE ALVES RODRIGUES
0008502166	KAUE DA COSTA MORENO
0008500685	KEICE JULIENE CAMPANINI
0008500080	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF
0008501329	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
0008501682	KELI CRISTINA DA SILVA PEREIRA
0008501657	KELLE LACERDA BATISTA
0008500701	KELLI ALINE PLETT MUSSI
0008501086	KELLY BRITTO DA SILVA
0008501105	KELLY CRISTINA ALVES
0008500934	KELLY CRISTINA DA SILVA TRAJANO
0008502340	KELLY CRISTINA REZENDE

**PRÉDIO F
SALA 14**

INSCRIÇÃO	NOME
0008501233	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
0008500479	KELLY RODRIGUES ALMEIDA
0008502264	KELY CRISTINA RODRIGUES PRADO
0008501147	KIARA FRAGA SONIGA
0008500505	KLYSMAN RICARDO DOS SANTOS
0008500304	LADY DAYANNE BRAZ DA SILVA
0008502242	LAIS CRISTINA BARBOSA CAETANO
0008500180	LAÍS DE CAMARGO FABRICIO
0008500367	LAÍS MAXIMIANO
0008500066	LAÍS MIRANDA DE MELO MARIANO
0008500346	LARA BISPO DE SOUZA
0008500430	LARISSA ANIELI GRIJO
0008501569	LARISSA FERREIRA DE LIMA
0008500515	LARISSA FILHO LOURENÇO
0008500771	LARISSA MARIM
0008501296	LARISSA PAULA MENEGUETE
0008500862	LARISSA PEREIRA ALVES
0008501415	LARISSA SOARES DA SILVA
0008500281	LARISSA SOARES DO PRADO
0008500241	LAUDENIR SANTOS DIAS

**PRÉDIO F
SALA 15**

INSCRIÇÃO	NOME
0008500038	LAUDICENA GUIMARAES PEREIRA
0008501608	LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES
0008502337	LAURICEIA CRISTINA POLLINI LOPES
0008502030	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
0008501319	LÉA CRISTINA MOREIRA ALMEIDA
0008502343	LEANDRO BARROS NAVARRO
0008500095	LEANDRO DE OLIVEIRA SEVERIO
0008500419	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
0008501558	LEANDRO JOSE DA SILVA
0008502160	LEANDRO MARTIELO
0008501917	LEANDRO MORAES GONÇALVES DOS SANTOS
0008501866	LEANDRO OLIVEIRA FERRARI
0008502190	LÉIA DOS SANTOS CESAR
0008500680	LEIA MARTINS DE ANDRADE
0008500811	LEILA FELIPE MOREIRA LEMOS
0008501938	LEILLA SAMARA PEREIRA
0008500760	LEISIANE MARIA FERNANDES
0008501520	LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE
0008500268	LEONARDO DA COSTA MENDES
0008500581	LEONARDO PANDOLFI GOUVÊA

**PRÉDIO F
SALA 16**

INSCRIÇÃO	NOME
0008501307	LEONARDO PICOLO
0008501299	LEONTINA DA CONCEIÇÃO BRITO
0008500709	LETICIA CAROLINE BERNARDINO DA SILVA
0008500192	LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ
0008500112	LETÍCIA CRISTINA BRAZ
0008500729	LETICIA DA SILVA CHAGAS
0008501042	LETICIA DE CASTRO CORREA
0008500195	LETICIA DEZEMBRO CAPOSSI
0008500471	LETICIA DIAS DE SOUZA
0008500665	LETÍCIA FABIANE DOS SANTOS DA COSTA
0008501263	LETICIA FERNANDA MENESES DA SILVA
0008500842	LETICIA LEMES PERES
0008501896	LEYDIANE PATRICIA DA SILVA ROSA
0008500040	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0008501953	LISSA NATALIA BISPO DA SILVA
0008500698	LIGIA MARIA DA SILVA
0008502292	LÍGIA SOARES STOPA
0008500282	LIGIANE DA SILVA PERES
0008502076	LILIAN FRANCINE BRAGAIA LACERDA
0008502236	LILIAN LEMES NICOLINO
0008500523	LILIANE DOS SANTOS FEITOSA
0008500363	LILIANE MARCELLE DOS SANTOS VARANDA
0008501116	LILIANE SILVA DAL MÉDICO
0008502324	LINDA REGINA DE ALMEIDA LIMA
0008502288	LINDINALVA FERREIRA BATISTA
0008502331	LINDOLFO MANOEL ELIAS MIRANDA PAULINO DA SILVA
0008500470	LIRIANE RIBEIRO DE CARVALHO SOUZA
0008500128	LISANDRA CRISTINA GOMES SANTANNA
0008502309	LÍVIA BIRELO JABBOUR
0008501040	LÍVIA CANALE SEGIFREDO
0008501863	LÍVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
0008500042	LIVIA PAOLA RIBAS BARBAN
0008501364	LOHANA MARTINS
0008501466	LOURDES VICENTINA DA COSTA GOMES
0008502044	LUANA BRAGA BENICIO BARBOSA
0008500942	LUANA CARDOSO DE SOUZA
0008501411	LUANA GIMENES DEZAN
0008501493	LUANA RICHELBY BIAZON DE ALMEIDA MORAES
0008500749	LUANA TESSARI
0008501618	LUANDA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA
0008501029	LUARA SOBRAL
0008500525	LUCAS ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA
0008500108	LUCAS AUGUSTO CARDOSO
0008501578	LUCAS CAPRIOLLI RASI
0008501895	LUCAS DANIEL DOS SANTOS

**PRÉDIO F
SALA 17**

INSCRIÇÃO	NOME
0008500521	LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOSO
0008501313	LUCAS DE SOUZA SANTOS
0008501564	LUCAS FERNANDO TIZIANEL
0008502293	LUCAS GABRIEL LIMA SILVA
0008502105	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS MARCONDES
0008500580	LUCAS PEREIRA CASAIS
0008502159	LUCAS PEREZ BARBOSA
0008501616	LUCAS RAFAEL RIBEIRO PAULON
0008502218	LUCAS RODRIGUES LOPES
0008500996	LUCAS TOBIAS DEODATO
0008500863	LUCAS VALÉRIO DOS SANTOS VALÉRIO
0008500394	LUCI ANNE FERREIRA VILELA
0008501159	LÚCIA APARECIDA DA SILVA
0008500534	LÚCIA CRISTINA DE ARAUJO
0008501365	LÚCIA ELAINE ESCUDERO PINHOLI
0008501148	LUCIA HELENA BASSO COPI
0008501132	LUCIA HELENA DE ASSIS ANGELONI
0008501076	LUCIA HELENA GHIRALDELLI
0008500666	LUCIA HELENA MARTINS
0008501945	LUCIANA AGUIAR
0008501219	LUCIANA ALVES DA SILVA MORAES
0008500314	LUCIANA AMANCIO
0008501771	LUCIANA AZEVEDO DA SILVA
0008500734	LUCIANA CARDOSO RIGHETTI
0008500342	LUCIANA CRISTINA FERREIRA
0008500142	LUCIANA DE CASSIA BORGES HERMAN
0008500609	LUCIANA DIAS BARBOSA
0008502345	LUCIANA ELISABETE BENICHEL
0008501210	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
0008501556	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
0008501124	LUCIANA PERPETUA FARIAS
0008500179	LUCIANA PORCINO DE MELO

0008502277	LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA
0008502149	LUCIANE CUNHA LIMA SILVERIO
0008501259	LUCIANE LAMONICA BERTOLI
0008500785	LUCIANE TAVARES DE ANDRADE RODRIGUES
0008500183	LUCIANO DE SOUZA DA SILVA
0008501509	LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
0008500533	LUCILENE DELFINO AGUILHAR
0008500894	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
0008501484	LUCIMARA HELENA BRIANEZ
0008501617	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA BADINI
0008500504	LUCIMEIA APARECIDA SEREIA
0008501664	LUCINEIA DOS SANTOS DE ARAUJO FERREIRA
0008500372	LUCIOLA APARECIDA NEUBER

**PRÉDIO F
SALA 18
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500772	LUÍS EVARISTO DE LIMA
0008501292	LUIS FELIPE FABRI
0008500951	LUIS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES
0008502208	LUIA ELENA DOS SANTOS
0008501177	LUIZ ALBERTO CAMACHO
0008501995	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO
0008501944	LUIZ CARLOS MARTINS SANTOS
0008500339	LUIZ EDGAR DA SILVA GASPARINI
0008500883	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
0008500370	LUIZ HENRIQUE COSTA TORRES
0008502171	LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO LOUZADA
0008500575	LURIAN LISIANE FERREIRA LOPES CHAVES
0008500496	LUZIA ANGELICA PEREIRA BARROSO
0008502229	MADALENA FIALA
0008501840	MAIRA CRISTIANE CORRÊA
0008501060	MAIRIS CRISTINA BENAIZO FERNANDES
0008500738	MAIZA DE CASSIA ALCÂNTARA
0008502210	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO
0008501433	MARA APARECIDA CORTEGOSO
0008500337	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0008500743	MARA LÚCIA FERREIRA DE LIMA
0008500866	MARA REGINA LINDOLFO
0008502306	MARA RUBIA DA SILVA
0008501380	MARCELA ADRIANA DE OLIVEIRA QUEROBIM FELIPE
0008500900	MARCELA CRISTINA DE SOUZA
0008500089	MARCELA NOGUEIRA KSATEIN
0008500527	MARCELO DA SILVA SIQUEIRA
0008500967	MARCELO PARON MENDONCA DE SOUZA
0008501855	MARCIA AKIKO NAKANDAKARI
0008501462	MÁRCIA APARECIDA CONDE TIZATTO
0008500088	MARCIA APARECIDA PICOLO SANTOS MARTINS
0008500978	MARCIA CARLOS MORAES
0008501363	MARCIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
0008502059	MÁRCIA CRISTINA BORGES
0008500956	MARCIA CRISTINA RODRIGUES
0008500650	MARCIA FERNANDES BARBOSA
0008502285	MARCIA KARINA MARTINS LOURENÇO
0008500879	MARCIA LIMA TERUEL
0008501096	MÁRCIA PAVAN MAIA
0008500052	MARCIA RAMOS BARBOSA DA COSTA
0008501961	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA FREDERICO
0008500460	MÁRCIA SALDANHA
0008502336	MARCIO GUILHERME CIRILO GOMES
0008501360	MARCOS ADRIANO DA SILVA
0008500484	MARCOS HENRIQUE SILVA

**PRÉDIO F
SALA 19
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008502012	MARCOS JUNIOR ROSA
0008500018	MARCUS VINICIUS GOMES TESSAIMIL
0008501555	MARESSA CRISTINA DE ABREU
0008501282	MARGARETE APARECIDA FERREIRA
0008501346	MARGARETH REGINA FALCÃO ROSALIM
0008501139	MARIA ALCINEILA SILVA DE MEDEIROS
0008500447	MARIA AMÉLIA THEODORO
0008500684	MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA PIOVEZANI
0008501786	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
0008501993	MARIA APARECIDA COSTA MALTA
0008500083	MARIA APARECIDA DA SILVA RICARDO
0008501540	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
0008501834	MARIA APARECIDA FERREIRA
0008501512	MARIA APARECIDA STRANO DOMINGUES
0008501174	MARIA CAROLINA CABESTRE GAMBA
0008501402	MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
0008501660	MARIA CRISTINA BASTOS
0008500999	MARIA CRISTINA PEREIRA MONTEIRO

0008500724	MARIA DE FATIMA GARCIA DOS SANTOS
0008502085	MARIA DE FATIMA JUSTINO ANDRETTO
0008501994	MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
0008500508	MARIA DE LOURDES PEREIRA
0008501157	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNANDES LOPES
0008500182	MARIA DOLORES MOTA
0008501252	MARIA EDUARDA BARROS BENEDETTE
0008500206	MARIA ELIZEIA DE TOLEDO PIZA
0008502055	MARIA FERNANDA PIMENTA LEANDRO
0008502103	MARIA HELENA ALVES VIEGA
0008501873	MARIA HELENA APARECIDA MIRANDA
0008501984	MARIA JOANA FERREIRA CAMPOS
0008500064	MARIA JOSÉ BARBOSA FRANCISCO
0008500236	MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO
0008502112	MARIA JULIANA DOS SANTOS AGUIAR
0008500191	MARIA LEITE DO NASCIMENTO
0008501303	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
0008500162	MARIA LUCY SIMOES EMIDIO
0008501783	MARIA MADALENA PERISSATO
0008501683	MARIA ROSANGELA DA SILVA BRAGIM
0008500085	MARIA ROSELI DE ALMEIDA PINHEIRO
0008500737	MARIA ROSELI VERTIANO
0008502291	MARIALDA TEREZA BORTOLOMAI MARTINS
0008500096	MARIANA ALVARENGA FALCONI
0008500072	MARIANA CORREIA EUSEBIO
0008500939	MARIANA CRISTINA ROSA DOS SANTOS
0008500766	MARIANA DE CARVALHO

**PRÉDIO G
SALA 02
INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500431	MARIANA DE OLIVEIRA CALIXTO DOS SANTOS
0008502099	MARIANA DOS SANTOS RUIZ
0008501857	MARIANA ELIAS TEODORO
0008501117	MARIANA GIMENEZ FELICIO
0008501667	MARIANA JAQUELINE OLIVEIRA
0008502338	MARIANA LORDELO NEVES
0008501149	MARIANA MADUREIRA
0008501724	MARIANA MARCONDES FELIPE
0008502261	MARIANA RIBEIRO CEZARIO DOS SANTOS
0008501862	MARIANA SILVA VIANNA
0008501651	MARIANE FRANCISCO
0008502079	MARIANE MARCUSSO CUNHA
0008502011	MARINA DE OLIVEIRA ALCARRIA
0008500174	MARINA LOUISE ENCINAS RITZ
0008502202	MARINA NORICO NITTA DOS SANTOS
0008500403	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
0008500840	MARINALVA RODRIGUES BENITES GONÇALVES
0008500058	MARINIR OLIVEIRA TREFILLO
0008500631	MARISA DE ALMEIDA UEDA
0008502083	MARISA FAVINHA
0008500535	MARISSELMA DOS REIS ALMEIDA
0008502333	MARISTELA DE PAULA BRAGA RODRIGUES
0008501006	MARISTELA GOMES
0008501242	MARIZA APARECIDA DIDONE RODRIGUES
0008501349	MARLENE APARECIDA PERES FALCÃO
0008501801	MARLENE BALDO
0008501488	MARLENE DIAS
0008502319	MARLENE MATIAS MARTINS
0008500414	MARLENE ROMANO DA SILVA
0008500228	MARLENE VIANA DOS SANTOS
0008500250	MARLI GONÇALVES CARNIATO
0008501231	MARLI JACINTO DA SILVA SALES
0008501706	MARY ANE REGINA PONTES FARIA
0008501207	MARY SILVIA NASCIMENTO
0008500151	MATEUS FERREIRA RIOS
0008500472	MATEUS MACHADO CUÇO
0008502020	MATHEUS ALBERTO SANTANA DA SILVA
0008501726	MATHEUS MELO ANTIQUERA
0008500791	MATHEUS NÍCOLAS PIMENTEL
0008501391	MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
0008501348	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0008501035	MAURICIO BERGAMINI
0008500019	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA
0008501227	MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO
0008500126	MAURO APARECIDO PEREIRA
0008501841	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
0008500031	MAXWELL RODRIGUES
0008501378	MAYARA AGATA FIRMINO
0008501498	MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
0008501375	MAYARA BORGES
0008500875	MAYARA CORACINI RIVERA DA LUZ
0008500587	MAYARA FERNANDA FRAIDEMBERG MAIA
0008501790	MAYARA GARCIA LOPES DA CRUZ

0008500708 MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
 0008500373 MAYARA REIS LOPES
 0008500974 MAYRA LOHANA DE OLIVEIRA
 0008501485 MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO
 0008500786 MELINA LOPES DA SILVA
 0008501370 MERIELE PEDRASSANI CORREIA
 0008500633 MERLI DE ALMEIDA

**PRÉDIO G
 SALA 03**

INSCRIÇÃO NOME
 0008501989 MICHELE CRISTINA LEME
 0008502156 MICHELE DE SOUZA XAVIER
 0008501859 MICHELE ELOÁ DA SILVA
 0008500809 MICHELE FELIPE CARDOSO
 0008501160 MICHELE GRACIANO
 0008501340 MICHELE NOCE CAMILO
 0008501678 MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS SOBREIRA
 0008502344 MICHELLE CRISTINA DA CRUZ
 0008502201 MICHELLE KAMIYA
 0008501412 MICHELLE LADISLAU
 0008501237 MICHELLI SANCHES MATUNO
 0008500919 MIGUEL CESAR APARECIDO JERONYMO DOS SANTOS
 0008501235 MILENA RIBEIRO PITOLI
 0008500821 MILENA SONEIRA FELICIO
 0008500730 MILENA SOUZA MARINHO DE ALVARENGA
 0008500732 MILTON PEREIRA DOS SANTOS
 0008501929 MIQUÉIAS ROBERTO COLETTA MARCEANO
 0008502321 MIQUELI JOICE DE ASSIS GARCIA
 0008500944 MIRELE DOS SANTOS PIRES
 0008501603 MIRELLA DA SILVA LEITE
 0008500008 MIRIAM KELLI SIMÕES DOS SANTOS
 0008501516 MIRIAM NOEMIA DE DEUS OLIVEIRA
 0008500402 MIRIAN SILVA DE ARAUJO
 0008501832 MIRIAN TEIXEIRA DA SILVA
 0008501685 MIRIELLE CRISTINA DE LIMA
 0008500459 MIRYELLEN RUIZ FORNETTI
 0008502138 MOISES WALLACE GUEDES
 0008501182 MONICA ALVES RAMOS
 0008501883 MONICA APARECIDA GREGORIO FELIX
 0008502275 MONICA MARIA MIEKO SILVA
 0008500702 MONICA SATIKO WATABE
 0008500165 MONIQUE DOS SANTOS RODRIGUES
 0008502069 MONISE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
 0008500770 MUNIQUE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS
 0008500647 NABILA BAPTISTELLO DE AQUINO
 0008501637 NÁDIA AFFONSO PESTANA DA SILVA
 0008501459 NADIA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
 0008500217 NAGILA MARIA ANDRADE DA SILVA
 0008501434 NAIA MULLER MARIANO
 0008501316 NATALIA ALVES
 0008500005 NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS
 0008500227 NATALIA CRISTOVAM DA SILVA
 0008501638 NATÁLIA DE FÁTIMA DA SILVA PAULA
 0008501289 NATÁLIA ELIAS MARTINS
 0008500129 NATALIA MAIARA PILATI PEREZ
 0008500619 NATÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ
 0008502228 NATALIE CRISTIANE DOS SANTOS
 0008502126 NATALINA DE FÁTIMA OLMEDO
 0008502175 NATANAEL HENRIQUE MARTINS
 0008500630 NATANAEL JEFETE DA SILVA REMOARDO

**PRÉDIO G
 SALA 04**

INSCRIÇÃO NOME
 0008502284 NATASHA FLORENTINO DE MATOS
 0008501424 NAYARA BEATRIZ DA SILVA
 0008501969 NAYARA DE CASSIA SANI RAMOS
 0008502271 NAYARA QUEIROZ DE OLIVEIRA
 0008501171 NAYARA ROSENO DOS SANTOS
 0008500408 NAYARA TOMAZI BATISTA
 0008501063 NEIDE PEREIRA BATISTA BEIJO
 0008502233 NEIDE ROSANA GIBILIN
 0008501115 NEIMARCIA DIANE BOMTEMPO DE SIQUEIRA
 0008500124 NELCI BATISTA DE COUTI DA SILVA
 0008501522 NERLI DE FREITAS
 0008502351 NEURECI ANTONIO DE ASSIS
 0008500045 NEUZA BORGES DE CARVALHO
 0008501987 NÍCOLAS VINÍCIUS PESSÔA
 0008502022 NICOLE RODRIGUES XAVIER
 0008500288 NIDELCE BRANDINO LEITE
 0008501270 NILSON LUZ CANGUSSU
 0008500400 NILSON RODRIGUES JUNIOR
 0008500009 NILTON MANOÉL DE SOUZA

0008501429 NIVEA MARIA DE ALMEIDA JARDIM DA SILVEIRA
 0008501091 NOÉLE PATRICIA DE LIMA DOS SANTOS
 0008502249 NOELI DE CASSIA DENARDI OLIVEIRA
 0008501337 NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES
 0008501992 NOÊMIA ANTUNES DE OLIVEIRA
 0008500455 NORTHON AUGUSTO AMARAL MANCIO DOMINGUES
 0008500903 OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
 0008502007 ODAIR ROGERIO ESCALIAO
 0008501628 ODETE LUCIANE DA SILVA
 0008500420 OSMARINA PEREIRA BENEDITO
 0008501712 OSVALDO DE JESUS CRUZ
 0008501854 OTAVIO TEIXEIRA SILVA
 0008500844 PABLO HERRERA NEVES
 0008501940 PÂMELA APARECIDA DE CAMPOS BEZERRA
 0008500511 PÂMELA JOYCE DOS SANTOS
 0008501186 PÂMELA MENEGATTI CASON
 0008501347 PATRICIA ALESSANDRA FALCÃO ROSALIM
 0008500925 PATRICIA AMARO DOS SANTOS
 0008502221 PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS
 0008500984 PATRICIA ANTUNES DE MORAIS CURY
 0008501711 PATRICIA APAREIDA PEREIRA CASTRO
 0008500492 PATRICIA CHAVES DA SILVA
 0008500328 PATRICIA CILENE JORGE
 0008501396 PATRICIA DONIZETI DA CRUZ DIAS
 0008500432 PATRICIA GOMES DOS SANTOS INOUE
 0008501201 PATRICIA GOMES PELEGRINI DOS SANTOS
 0008501128 PATRICIA GONÇALVES LEMES
 0008500834 PATRICIA KELLY MAZZOTTI
 0008500397 PATRICIA MARIA LEANDRO
 0008501563 PATRICIA MATEUS TAVARES
 0008500805 PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
 0008501456 PATRICIA RAMOS DE SOUZA
 0008501868 PATRICIO MEDEIROS DIVINO
 0008501552 PATRICK FERNANDO LEITE DA ROCHA
 0008500997 PAULA TALIAMENTO FERREIRA
 0008502155 PAULO CESAR DE ANDRADE
 0008501056 PAULO FRANCO NETO
 0008501557 PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA
 0008501922 PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI
 0008500076 PAULO RENATO COSMO LEIZICO
 0008501899 PAULO ROBERTO HARTEN JUNIOR

**PRÉDIO G
 SALA 05**

INSCRIÇÃO NOME
 0008501198 PEDRO GUILHERME PELEGRINI DOS SANTOS
 0008500253 PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
 0008501707 PERLA MARIA LAZARIN
 0008501287 PHELPE LOPES PEREIRA
 0008501998 PIERRE ARFELLI FIGUEIREDO
 0008502109 PRICIELLEN TOBIAS DOS SANTOS
 0008501814 PRINIELLEN PATRICIA DO PRADO
 0008500880 PRISCIANE SHIMADA DELGALLO PINI
 0008502183 PRISCILA APARECIDA DALASTTI SOUZA
 0008500395 PRISCILA CONCEIÇÃO FRANCO SORNE
 0008502279 PRISCILA COUTINHO MAEBUTI
 0008501338 PRISCILA DA SILVA PENHA
 0008501416 PRISCILA DORIGO DE ALMEIDA
 0008502057 PRISCILA FRANCIELE DA SILVA TEZANI
 0008500082 PRISCILA PEDRASSANI
 0008502188 PRISCILA PEREIRA GARCIA
 0008501293 PRISCILA PINHA MAZONI
 0008500585 PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
 0008500649 PRISCILA SOUZA ALVES LOPES
 0008501050 QUEILA LÚCIA CAVALCANTE SILVA
 0008501639 RAFAEL ALBERTO SOARES DE MORAES
 0008502234 RAFAEL BERNARDO DA SILVA ZORZI
 0008500021 RAFAEL BORICI PAVAN
 0008500135 RAFAEL BOSQUI AITA
 0008501732 RAFAEL FARINELLI BERALDO
 0008500765 RAFAEL FRANCO MENDES
 0008500489 RAFAEL HENRIQUE FERREIRA
 0008500847 RAFAEL LEME SILVA
 0008501821 RAFAEL LUIZ FERNANDES DA SILVA
 0008502049 RAFAEL MARÇAL DI MAMBRO
 0008500877 RAFAELA RUANA DOS SANTOS
 0008502027 RAINIER HUMBERTO CASTRO ALGARRA
 0008500003 RAPHAELA ALVES DE SOUZA
 0008500152 RAPHAELA CAROLINA GOES BEVILAQUA
 0008501553 RAQUEL ARLINDA BIRCOL MAGANHA BALDONI
 0008500669 RAQUEL DE FATIMA ANTONIO
 0008500598 RAQUEL LÚCIA DA SILVA
 0008502080 RAQUEL RODRIGUES PASCOALINI
 0008501687 RAQUEL SABINO PIMENTEL

0008501036 RAUL BALDUINO
 0008501766 REBECA DE FARIA GODOI DE MELO
 0008500130 REBECA FERREIRA BATISTA
 0008500146 REGINA ALDINA DONIDA CANO
 0008500139 REGINA APARECIDA DE FREITAS DOS SANTOS
 0008500817 REGINA GOMES AMARO QUINTANILHA
 0008500593 REGINA MARIA GODEGUEZI
 0008501271 REGINA MARTA RODRIGUES CURSINO
 0008500694 REGINALDO CESAR MARTINS
 0008502266 REINALDO DE OLIVEIRA
 0008500878 REINALDO TERUEL PEREIRA

**PRÉDIO G
 SALA 06
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500818	REJANE FERNANDA DE OLIVEIRA
0008501075	RENAN APARECIDO TRISTAO
0008500692	RENAN LUCAS DOS SANTOS
0008500390	RENANN MARTINS
0008500929	RENATA CHIMENAS SCUDELETTI
0008502301	RENATA CRISTINA VASQUES PRIMO
0008501236	RENATA CRISTINE GERMANO
0008501921	RENATA FABIANA PEDROZA
0008501491	RENATA GOMES SERENO
0008500127	RENATA LIVIA DOS SANTOS BARBOSA
0008502147	RENATA SALVADEO FERREIRA
0008500988	RENATA VIRIATO DE FREITAS PASSO
0008502251	RENATO FERNANDES DE MORAES
0008501666	RENATO FRANCO BUENO
0008500498	RENATO MINORU SHIMADA
0008502281	RHAISSA DE OLIVEIRA PEDROSO DA SILVA
0008502317	RICHARD DA ROCHA
0008502184	RICHARD DOS SANTOS SOUZA
0008502199	RITA DE CASSIA DE PAULA
0008501103	RITA DE CASSIA MENÉZIO DA SILVA
0008500296	RITA DE CASSIA MORENO
0008501067	RITA DE CASSIA QUEROBIN
0008500559	ROBERTA CAVALCANTI BATISTA
0008500053	ROBERTA CRISTINA ALVES
0008500056	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
0008500986	ROBERTA CRISTINA VIRIATO DE FREITAS LOCATO
0008502094	ROBERTA GALISA NEVES
0008500133	ROBERTA LEILI DOS SANTOS VIEIRA
0008500388	ROBERTA MEDEIROS SCAPATICCIO
0008500507	ROBERTA PANUNTO DA SILVA
0008502177	ROBERTA SILVEIRA MARTINS
0008501309	RODOLFO ARANTES FERREIRA DOS SANTOS
0008500748	RODRIGO DE PAULO SILVA
0008501897	RODRIGO JOSE FERNANDES
0008500782	RODRIGO RODRIGUES ALVES DA SILVA
0008501802	ROGER BALDO DA SILVA
0008501017	ROGER HENRIQUE DO CARMO SILVA
0008501543	ROMULO OTTAVIANI NOGUEIRA
0008500068	RONALDO DIAS DOS SANTOS
0008501599	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
0008500820	ROSA APARECIDA FERREIRA
0008500427	ROSA FABIANA DA SILVA
0008502102	ROSA MARIA GOMES DE SOUZA
0008502327	ROSA RIBEIRO
0008501966	ROSALIA APARECIDA DOS REIS SANTOS
0008501331	ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
0008501933	ROSANA AIKO SHINODA SATO
0008501741	ROSANA ALVES DO CARMO
0008502078	ROSANA APARECIDA ALVES RIBEIRO CARVALHO
0008502028	ROSANA APARECIDA DE SOUZA MOJONI

**PRÉDIO G
 SALA 07
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008502050	ROSANA CRISTINA RODRIGUES CASSIMIRO
0008501571	ROSANA DA COSTA SILVA
0008501566	ROSANA FATIMA PRIMOLAN
0008501016	ROSANA MARIA FERREIRA SANTOS
0008501808	ROSANA SANTIAGO COMEGNO DE JESUS
0008501864	ROSANA VAZ SENE
0008500745	ROSANGELA ALVES DA SILVA JANDRICIC
0008500242	ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO
0008501072	ROSANGELA BATISTA FERREIRA ORESTES
0008500852	ROSANGELA CHACRA PEREIRA
0008500382	ROSANGELA CURTI DE LIMA
0008500859	ROSANGELA DE MEDEIROS TAVARES
0008501405	ROSANGELA DE SOUSA BARROS
0008502104	ROSANGELA GARCIA RODRIGUES
0008500317	ROSANGELA MARIA FERNANDES

0008501093 ROSÂNGELA MARIA SANTANA MAIA
 0008502139 ROSANGELA SALVADEO FERREIRA
 0008501960 ROSANIA NATALINA DE PAIVA SILVA
 0008501713 ROSE VÂNIA GONÇALVES PORTELA GAMBA
 0008500975 ROSELAINÉ DE CASSIA MARGARIDO
 0008500355 ROSELAINÉ MANTOVANI DE FARIA
 0008500777 ROSELAINÉ MUCHIATI MOREIRA NASCIMENTO
 0008500553 ROSELENE APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA
 0008500966 ROSELENE NASCIMENTO SOUZA
 0008500101 ROSELI APARECIDA PINTO DA SILVA
 0008502347 ROSELI APARECIDA ROSA PESCAROLI
 0008500493 ROSELI BORGES DOS SANTOS
 0008500695 ROSELI COSTA PEREIRA DE ARAUJO
 0008501419 ROSELI MACHADO GUARIDO
 0008501435 ROSELY SOUZA DE OLIVEIRA
 0008500572 ROSEMARI COSTA PEREIRA
 0008500678 ROSEMARY BOTELHO DE ALBUQUERQUE
 0008502140 ROSEMEIRE DE FATIMA BALDI PAGINI
 0008500528 ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA
 0008501038 ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA
 0008502036 ROSEMEMARY APARECIDA KATZ
 0008501653 ROSENEI ANGELO
 0008500458 ROSIANA DE ALMEIDA JERONIMO
 0008501306 ROSIANE MARIA NERY
 0008500308 ROSILDA RODRIGUES DE MOURA

**PRÉDIO G
 SALA 08
 INSCRIÇÃO**

	NOME
0008500302	ROSILEIDE DE MORAIS
0008502162	ROSILEINE CRISTINA VITAL DE MELO
0008502095	ROSILENE CLEMENTE DE SOUZA
0008500968	ROSIMARY DE OLIVEIRA
0008500338	ROSIMEIRE FERREIRA
0008501589	ROSIMEIRE FERREIRA CAPEL
0008502342	ROSIMEIRE RODRIGUES ARAUJO
0008501110	ROSYELLEN APARECIDA MARTINEZ LOPES
0008502142	RÚBIA KÉTTLIN GONÇALVES MARTINS
0008501256	RUBIA RODRIGUES DOS SANTOS
0008500050	RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
0008500194	RUDIÊNÝ ALVES DA SILVA
0008500344	SABRINA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA
0008502043	SABRINA MARTINS BRUNO FERRAZ DE CAMPOS
0008500238	SALMIRA MARIA ANTIQUERA SILVA
0008500864	SAMANTA MARIANO DE SOUZA
0008501476	SAMANTA MOREIRA MATHEUS
0008501163	SAMANTHA WELLEN MARTINS DA SILVA
0008501460	SAMARA SANTOS DA SILVA MIRANDA
0008500610	SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA
0008501911	SAMUEL DOS SANTOS POLA
0008501758	SAMUEL GARCIA PEREIRA
0008501534	SAMUEL GONÇALVES VERONEZ
0008500549	SAMUEL MARTINS MACHADO
0008500366	SANDOR MUNHOZ
0008501355	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
0008501420	SANDRA CORREIA DE ANDRADE CAVALARI
0008500713	SANDRA CRISTINA SANTOS CAETANO
0008501838	SANDRA MARIA LOURENÇO
0008501719	SANDRA MORAES FERREIRA
0008502058	SANDRA REGINA FOGAÇA
0008501022	SANDRA REGINA HERNANDEZ DE CARVALHO
0008501492	SANDRA SATOMI AIHARA
0008501423	SANDRA TERESINHA DE GOIS GAGLIARDI
0008500954	SAULO VALENTIM CARDOSO DA SILVA
0008500843	SEBASTIANA DOS SANTOS JOSE
0008500881	SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
0008500611	SELMA MARQUES TOLENTINO
0008500938	SERGIO JOSE PEREIRA
0008500622	SÉRGIO TADEU CESÁRIO
0008502258	SHEILA CRISTINA CHAVES
0008500532	SHIRLEY DE OLIVEIRA COSTA
0008500215	SHIRLEY MARQUES SIGALO
0008501606	SHIRLEYD RUFATO SANTANA
0008500368	SIDNEI CASTRO SORREANO
0008500318	SILBENE APARECIDA TORRES
0008501358	SILMARA CRISTINA NARCISO
0008501001	SILVANA ANDREA MONTECINO ABRIL
0008501277	SILVANA APARECIDA BEZERRA COSTA
0008501529	SILVANA CALDERARI
0008501878	SILVANA DE FATIMA BALBINO SEBASTIAO
0008500184	SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
0008500886	SILVANA DO CARMO PEREIRA
0008500638	SILVANA MARTILIANO MOTA
0008502248	SILVANA MARTINS

0008501196 SILVANA MASSUCHETTO
 0008501223 SILVANA PATRICIA COSTA MARION
 0008501880 SILVANA VICTORINO DOS SANTOS RIBEIRO
 0008502237 SILVANIR COSTA RAMOS
 0008500753 SILVIA ALVES DA SILVA MOURA

**PRÉDIO G
 SALA 09**

INSCRIÇÃO NOME
 0008500676 SILVIA APARECIDA GUERRA
 0008500888 SILVIA DO CARMO PEREIRA
 0008501943 SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES
 0008501792 SILVIA LÚCIA PINTO
 0008500153 SILVIA REGINA CORREA MARCIANO
 0008501648 SILVIA REGINA LOPES ANSELMO
 0008500059 SILVIA REGINA OLIVEIRA LIMA
 0008502320 SILVIA SAYURI YATSU
 0008501134 SILVIANE LOURENÇO DOS SANTOS
 0008501584 SILVIO UREL JUNIOR
 0008501120 SILVIO VIEIRA DE MATTOS
 0008502222 SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA
 0008501226 SIMONE APARECIDA PEREIRA
 0008502257 SIMONE APARECIDA TEODORO DOS SANTOS
 0008501892 SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0008500223 SIMONE CRISTINA GRECCO
 0008501702 SIMONE DO NASCIMENTO BALDUINO
 0008502086 SIMONE DOS SANTOS
 0008501650 SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA
 0008500741 SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA
 0008501885 SIMONE REGINA FRANCISCO
 0008502154 SIMONE TIBA
 0008501129 SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
 0008501339 SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
 0008500654 SIRLEI LOPES VIEIRA
 0008500267 SIRLEI MARIA CASARINI RODRIGUES
 0008500220 SIVAL RICK ALVES CORREIA
 0008500327 SIVALDO JOSE DOS SANTOS
 0008502150 SOFIA NAZARETH POSSENTI GOMES
 0008501829 SOLANGE AP. COUTINHO TREVISAN
 0008501696 SOLANGE CRISTINA ROSA DE FREITAS
 0008501427 SOLANGE DOS SANTOS
 0008500290 SOLANGE NATAL COSTA LOURENÇO
 0008500474 SONIA APARECIDA BETONI DE ASSIS
 0008500213 SONIA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO E SOUZA
 0008500874 SONIA GOMES DA SILVA
 0008502165 SONIA REGINA RIBEIRO ROSA
 0008500552 STEFÂNIA DE OLIVEIRA
 0008500028 STEFANY DA SILVA NOGUEIRA
 0008500989 STEPHANI LESSA FERREIRA COSTA

**PRÉDIO G
 SALA 10**

INSCRIÇÃO NOME
 0008501753 SUELEN RONDON CALIXTO DOS SANTOS
 0008500115 SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA MAXIMIANO
 0008501142 SUELI SILVA DUARTE BALDENEBO
 0008502206 SUELLEN CAROLINE APARECIDA GOMES
 0008500060 SUELLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
 0008501596 SUELLEN NICOLAU ARAUJO
 0008500140 SUELLEN REGINA ROSA LAMONICA
 0008501406 SUELY REIS FERREIRA DA SILVA
 0008501285 SUZANA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA
 0008502329 SUZELAINÉ JESUS MARTINS GOMES
 0008500522 SUZI MARA PASSOS DA SILVA MANTOVANI
 0008502294 SUZIMARA BISPO CARNEIRO PONTES
 0008500065 TACIANE ANDRESSA FERRAZ
 0008501822 TAFINY SILVA FIRMINO CAMARGO
 0008501561 TAIARA GARCIA LEONEL FERREIRA
 0008500204 TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
 0008502087 TAIS MONIQUE BRAZ
 0008500359 TAISA RIBAS DELECRUDE
 0008501071 TALESSA SIQUEIRA DA SILVA
 0008500361 TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE
 0008502071 TALITA CRISTINA MENDES
 0008502253 TALITA LILIAN FARIAS
 0008500913 TALITA PATROCINIO CASIMIRA
 0008500006 TAMIRES BERTOCCO
 0008501361 TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 0008500884 TAMIRES TIZIANEL ROSA
 0008501317 TAMIRIS PAVAO
 0008502032 TAMYRES PIO BENETTI
 0008502016 TÂNIA APARECIDA FERNANDES
 0008501844 TANIA BISPO DOS SANTOS
 0008501749 TANIA DE JESUS NERES DA SILVA

0008500214 TANILDE DE JESUS OLIVEIRA MUNIZ
 0008501395 TATIANA ALVES BARBOSA
 0008502042 TATIANA FERREIRA BARRETO MORELLI
 0008500902 TATIANA FERREIRA DA SILVA
 0008502097 TATIANA RABELO CLAVERO MOURA
 0008501541 TATIANA TENHERI
 0008501705 TATIANE APARECIDA DA CUNHA
 0008501234 TATIANE DA SILVA BUENO
 0008502305 TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA
 0008501672 TATIANE ROSANGELA RAFAEL FERRARI
 0008500487 TAUAN AKERMANN GARCIA
 0008501390 TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
 0008501503 TELLE CRISTINA MARTINS VICENTE
 0008500272 TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS
 0008502113 TEREZINHA MAFFEI
 0008501611 THAILA ESTER AVANTE CONDE
 0008501359 THAINARA FERNANDA BARROS DOS SANTOS
 0008501046 THAINARA FRANCESCA AVANTE CONDE
 0008500644 THAIS CRISTINA MATTOS SAMPAIO
 0008500579 THAIS ODILA RAMOS JUSTINO RODRIGUES
 0008500846 THAIS PEREIRA DA SILVA
 0008501920 THAMARA PARRILHA AUGUSTO
 0008501031 THAMILA BINCOLETO
 0008501695 THAYANE BETI CASEMIRO XIMENES
 0008502005 THELMA FERNANDES DA COSTA FLORENCIO
 0008500218 THIAGO ALEXANDRE BERTOCHI
 0008502239 THIAGO ANTUNES FERREIRA DOS SANTOS
 0008500132 THIAGO AUGUSTO FLORENTINO SILVA
 0008501442 THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
 0008500949 THIAGO BRUNO PEREIRA RAMOS
 0008501889 THIAGO FRANCISCO DA SILVA
 0008501249 THIAGO MOREIRA GOMES
 0008501439 THIAGO NASCIMENTO BERSI
 0008502244 TIAGO RAFAEL DOS SANTOS FELICIO

**PRÉDIO G
 SALA 11**

INSCRIÇÃO NOME
 0008500677 TOBIAS FERREIRA GOMES TERCEIRO
 0008500871 TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA
 0008501836 ULLY WEISSHAUPT DE FREITAS PARREIRAS
 0008501699 URIEL DA FONSECA FORTUNATO
 0008501955 URSULA POLYANA GONÇALVES
 0008500564 VALCILÉIA RIBEIRO TEIXEIRA RODRIGUES
 0008502341 VALDEIR DE JESUS
 0008501077 VALDICEIA GALDINO NEVES
 0008501021 VALDINEIA BARBARA DAMIAO
 0008501906 VALDINÊS TENTOR BATALHA
 0008501804 VALDIR MOREIRA
 0008501112 VALDIRENE IVONE ANTONIO
 0008501335 VALDOMIRA MARINHO CAMPOS DE FREITAS
 0008500074 VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS
 0008500330 VALERIA CRISTIANE BARBOSA
 0008501991 VALMIR COELHO CARLOS
 0008500434 VALQUIRIA AZEVEDO DA SILVA
 0008500477 VALTER ALVES CORDEIRO
 0008500495 VANESSA APARECIDA DOS SANTOS
 0008501118 VANESSA APARECIDA VICENTE FRANÇA
 0008501039 VANESSA ARRUDA AVELINO DE MELO
 0008500159 VANESSA BUENO DA SILVA
 0008500856 VANESSA CRISTINA DE BRITO SOARES
 0008500628 VANESSA DA SILVA PRADO
 0008501778 VANESSA DE LOURDES BELIZARIO GONÇALVES
 0008500156 VANESSA DE OLIVEIRA QUARTIERI
 0008500890 VANESSA FARIA DE MORAES
 0008500717 VANESSA FERNANDES DE SOUZA
 0008501795 VANESSA GIANGIACOMO FERNANDES MODESTO
 0008502118 VANESSA HELENA PILEGGI
 0008501073 VANESSA KIMIE NISHIKAWA
 0008501371 VANESSA PRADO PEREIRA
 0008502230 VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO
 0008500452 VANIA SANCHES SIMÕES
 0008500289 VERA LUCIA DOS SANTOS
 0008501140 VERÔNICA RAFAELA DOS SANTOS
 0008502330 VILMA ALVES MIRANDA DA SILVA
 0008501373 VILMA CHICOTI DE SOUZA
 0008500893 VINICIUS COVOLAN
 0008500831 VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
 0008500118 VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
 0008501497 VINICIUS LUIS ARCANGELO SILVA
 0008500599 VINICIUS PATRIC DA SILVA GASPARINI
 0008501788 VINICIUS TOMÁS PEREIRA
 0008501264 VITOR ENÉAS GARCIA FROTAMENDES
 0008500039 VITOR HUGO ALVES MARCIANO

0008500889 VITOR LEE MARTINS
 0008502259 VITÓRIA ALVES DE SÁ
 0008500352 VIVIAN GARCIA
 0008502164 VIVIAN KARLA MICHELAN

**PRÉDIO G
 SALA 12**

INSCRIÇÃO	NOME
0008500230	VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
0008501007	VIVIANE CRISTINA MARQUES
0008501152	VIVIANE CRISTINA SIMOES
0008501089	VIVIANE LOPES DE FREITAS
0008500645	VIVIANE MENDES ROCHA CORREA
0008501023	VIVIANE PATRICIA FERNANDES
0008501668	VIVIANE REGINA FERNANDES
0008500022	VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
0008501754	VIVIANE SILVA CARDOSO SANTOS
0008500646	WAGNER EUSEBIO
0008501130	WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA
0008502224	WALQUIRIA DA SILVA
0008500208	WALTER GABRIEL DE SOUZA CESARIO
0008500571	WEDER FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA
0008500155	WELINTON LUIZ MARIM
0008501728	WELLINGTON MATHEUS PIRES
0008500600	WELLINGTON ALVES
0008502217	WELLINGTON CAMENFORTE
0008500921	WELLINGTON CENILHA ALMADA
0008500244	WELLINGTON DONIZETE PEREIRA
0008502204	WELLINGTON RIO
0008500043	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0008500148	WELLINGTON VOLTERANI JUNIOR
0008501081	WELTMAN CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA
0008500937	WENDEL ROBERTO DA SILVA
0008501986	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
0008500177	WESLEY BORGES BATISTA
0008500722	WESLEY FELIX DO AMARAL
0008501586	WILLIAM JONES ROMACHELLI
0008502335	WILLIAN FELIPE SEVERINO
0008502110	WILLIAN FERNANDO BERCIO
0008502254	WILLIAN NÍCOLAS VARELLA
0008501975	YAGO GONÇALVES BUCHLER
0008501972	YARA FATIMA DE PAULA
0008502310	YASNASHA KATARINE CUSTÓDIO SEGALLA
0008500662	YONE APARECIDA DOS SANTOS
0008501627	YONNE YASMIN DE OLIVEIRA
0008502128	YORRANA FRANCINE MACHADO CORRÊA
0008501179	YURI PINHEIRO PARRA BATISTA
0008500198	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
0008500952	ZENAIDE LOPES MOROZ

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
 A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - ELETRICISTA INSTALADOR**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 09/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO E
 SALA 08**

INSCRIÇÃO	NOME
0008600212	ALAN CRISTIANO OLIVEIRA DA COSTA
0008600145	ALEXSANDRO ROBERTO TEIXEIRA
0008600161	ALISON SILVESTRE RUFINO
0008600173	ALYSSON ANTONIO CARVALHO DE PAULA
0008600034	ANDERSON ALESSANDRO DA SILVA
0008600042	ANDERSON JOSE DOS SANTOS
0008600004	ANDRÉ DIDONE RODRIGUES
0008600035	ANDRE GUSTAVO DA SILVA
0008600041	ANDRE LUIS DE ALMEIDA
0008600030	ANDRE LUIZ NICOLETTI
0008600197	ANDRE OLIVEIRA CAMARGO
0008600046	ANGELA MARIA LEITE DA SILVA
0008600091	BRUNO DE SOUZA GALBIATI
0008600229	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA
0008600234	CARLOS AUGUSTO APARECIDO RIBEIRO
0008600168	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
0008600106	CARLOS PEREIRA DE ABREU NETTO
0008600216	CLAUDIO DE SOUZA LIMA
0008600103	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
0008600225	CREUBER TONHOQUE
0008600016	CRYSBERT ROBOTTON BELIZARIO RIBEIRO
0008600138	DANIEL FABIANO FRANCO
0008600135	DANIEL FRANCISCO SABINO ROCHA
0008600186	DANIEL LOPES SILVA
0008600102	DAVI QUIRINO DIAS
0008600095	DELTON MAXIMO DA SILVA
0008600204	DENISE SANCHES OLIVEIRA
0008600171	DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA
0008600020	DIOCLECIO DE JESUS TAVARES FELIX CORREA
0008600156	EDGAR FERREIRA LIMA
0008600146	EDISON FERNANDES FARIAS

**PRÉDIO E
SALA 09
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0008600100	EDIVALDO SOARES DOS SANTOS
0008600142	EDSON DA SILVA JUNIOR
0008600170	EDSON MONTEIRO NETO
0008600139	EDUARDO DA SILVA
0008600207	EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
0008600130	EDUARDO RODNEY ALVES DA SILVA
0008600188	EDVAN EVANGELISTA DA CRUZ
0008600078	ELIAS DA SILVA CHRISPIM
0008600079	ELIAS GOMES DE MORAES
0008600219	EMERSON BENEDITO DA CUNHA
0008600132	EMILY DE OLIVEIRA DOS ANJOS
0008600017	ENDRIGO HENRIQUE ANDRE
0008600067	ERICK MATHEUS DE FRANÇA
0008600217	ESTEVAM VALLIM DA COSTA
0008600233	ESTEVÃO RICARDO MAROS
0008600019	FABIO DA COSTA COTA
0008600008	FABIO SANCHES BRANTES
0008600073	FELLIPE AUGUSTO ARAUJO
0008600126	FRANCISCO CARLOS SANTIAGO JÚNIOR
0008600096	GABRIEL JOSÉ THEODORO
0008600045	GABRIEL MANTOVANI DE FARIA
0008600093	GABRIEL THOMAZINI SALAZAR
0008600006	GILMAR DE JESUS RAMOS DA SILVA
0008600182	GUILHERME GAVIOLI
0008600158	GUILHERME MENDES RIBEIRO LOPES

**PRÉDIO E
SALA 10
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0008600236	GUSTAVO BERTONI GOMIDE
0008600191	IVAN BEVILAQUA
0008600056	IVAN LUIZ FLORENTINO DE HOLANDA
0008600053	JAELSON DAVIDSON COSTA RODRIGUES
0008600151	JAIR LOPES DA SILVA
0008600117	JEAN FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
0008600235	JOAO CELIO LANTMAN KATZ
0008600050	JOAO CORREIA DA SILVA
0008600009	JOÃO DE SOUSA RIOS
0008600055	JOEL INACIO
0008600165	JONATAS GEORGE CORDEIRO
0008600026	JORGE RODRIGO BERNARDES
0008600082	JOSE ANDERSON SOUZA DOS SANTOS
0008600038	JOSÉ CARLOS ALVES
0008600037	JOSÉ CARLOS MONTEIRO
0008600141	JOSE EDILSON SILVA
0008600231	JOSE FERNANDO DE PAULA
0008600069	JOSÉ RIBEIRO LOPES
0008600048	JOSENILTON CAIRES DA SILVA
0008600060	JULIO AUGUSTO KAMIMURA
0008600201	JULIO CESAR SILVA
0008600160	JUVENAL MAURICIO
0008600199	KAUE ALVES RODRIGUES
0008600133	KLEBER OLIVEIRA FELIX DA SILVA
0008600205	LAERCIO RUBENS AMBROSINI
0008600088	LEANDRO EVERTON DA SILVA
0008600211	LEANDRO HENRIQUE PAULI
0008600065	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0008600068	LUCAS ESTEVAN DE CARVALHO
0008600121	LUCAS FERNANDO POSCA
0008600221	LUCAS RAFAEL DA SILVA
0008600224	LUCIANO MARCOS DA SILVA
0008600157	LUCIANO PENHA
0008600137	LUIS FERNANDO HUNZIKER FERREIRA
0008600127	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO
0008600063	LUIZ CARLOS GONÇALVES FILHO
0008600054	LUIZ CARLOS PAULA CINTRA
0008600097	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
0008600227	LUIZ ROBERTO FERREIRA DO CARMO
0008600014	MARCELO BADINI BRAZEIRO

**PRÉDIO E
SALA 11
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0008600070	MARCELO MACHADO DOS SANTOS JUNIOR
0008600104	MARCIO ANDRE ALVES
0008600148	MARCO ANTONIO BUENO
0008600109	MARCO ANTONIO DURIGAN
0008600136	MARCOS PAULO DE CASTRO
0008600194	MARCOS PAULO DE JESUS
0008600144	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0008600177	MAURILLIO TIAGO OLIVEIRA BRITO

0008600183	MAURO ANTONIO DOS SANTOS
0008600154	MILTON CEZAR OLIVEIRA
0008600184	MOISES EDUARDO SALLES
0008600180	MURILO DE SOUZA FAZZIO
0008600057	ONOIR RODRIGUES
0008600043	OZIEL VITORIO DE SOUZA
0008600163	PAULO AFONSO ZANINI
0008600084	PAULO GOMES DOS SANTOS
0008600164	PAULO ROGÉRIO BOVINO
0008600228	PAULO SERGIO CARRARA
0008600080	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR
0008600087	PAULO TETSU SHIRAIISHI
0008600059	RAFAEL AUGUSTO PINHOLI
0008600179	RAFAEL DE PAULA ORBETELLI
0008600172	RAFAEL ISHICAWA MENCIA
0008600196	RAFAEL PAINI GOMES
0008600083	RAÍ BERTONHA DA MATTA

**PRÉDIO E
SALA 12
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0008600031	REGINALDO AUGUSTO ITIOKA
0008600028	RENATO VIEIRA FRANCO
0008600086	RICARDO AKIRA NISHIKAWA
0008600002	RICARDO ALBUQUERQUER DI FLORA
0008600015	RICARDO SILVEIRA SANCHES
0008600062	ROBERTO DO CARMO MACHADO
0008600226	ROBERTO JOSUÉ BORGES
0008600044	ROBERTO VIEIRA
0008600203	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA
0008600143	RODRIGO FRANCO BEVENUTTI
0008600153	RODRIGO GARNICA DE MOURA
0008600012	ROGERIO LUIZ VICENTE
0008600213	ROGERIO MARCO DA SILVA
0008600209	RONALDO LOPES SILVA
0008600007	RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO
0008600118	SANDRO GUMIERO
0008600215	SERGIO HENRIQUE DA SILVA
0008600237	SERGIO ISAMU YONAMINE
0008600159	SERGIO MARCIO MARIN
0008600122	SILAS AMARO DE LIMA
0008600185	TEÓFILO SANTOS GOMES
0008600036	THIAGO GONÇALVES VISMARA
0008600029	TIAGO JOSE DA SILVA
0008600115	VAGNER CESAR PEREIRA
0008600001	VALTER DA SILVA
0008600024	VANDERLEI VENTURA BORGES
0008600129	VICTOR GUILHERME DA SILVA SOUSA
0008600175	VICTOR HUGGO DE ALMEIDA FERREIRA
0008600206	VICTOR MARCOS CATTAGE CORRÊA
0008600077	VINICIUS GRANZOTI COLA
0008600131	VITOR HENRIQUE PERERIA
0008600140	WALLACE ALEXANDER SILVA
0008600098	WALTER CHAM DE OLIVEIRA
0008600162	WELLINGTON LUIZ MENDES
0008600013	WESLEY RIBEIRO BATISTA
0008600018	WESLEY RODRIGO SANTINI
0008600187	WILLIAM GOMES DA SILVA
0008600223	WILLIAN PIRES LODDI
0008600110	YOSHIO KAWAMOTO
0008600222	YURI TWERZNIK CAMARGO

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - GERENTE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2013, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site**

da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

PRÉDIO E SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
0008700200	ADERALDO MARIANO
0008700153	ADNÂ ELÍSIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA
0008700134	ALINE DE LIMA PINHO NOGUEIRA
0008700091	ALINE FIDENCIO
0008700054	ALINE TELLES DOS SANTOS
0008700196	AMANDA AKEMI HIMENO ONOHARA
0008700048	AMAURI TREVISAN JUNIOR
0008700176	ANA PAULA VIEIRA DA CRUZ
0008700156	ANDERSON APARECIDO PEREIRA
0008700116	ANDIARA GREICY RISO PAULINO
0008700085	ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
0008700120	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
0008700015	ARIADNA DA SILVA MILANI
0008700090	BRUNA ALQUATI DE ALMEIDA
0008700067	BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA
0008700108	BRUNO ERNESTO DE OLIVEIRA CARVALHO
0008700046	BRUNO PIVA COSTA
0008700092	BRUNO ROBERTO DA SILVA
0008700126	CASSIO POLIDORO CAMPOS

0008700002	CELSO EDUARDO TEIXEIRA
0008700173	CLEBER APARECIDO GUTIERRES
0008700023	DANIEL DELFINI CORREA
0008700062	DANIEL FRANCO DOS REIS ALVES
0008700034	DANIEL SOLANA DE MORAES
0008700207	DANIEL VICTOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA
0008700089	DANIELE DOS SANTOS EUFLOZINO
0008700061	DIEGO BATISTA DIAS LEITE
0008700136	DIEGO FRANCISCO OLIVEIRA NICOLA
0008700037	DIEGO GOMES
0008700041	DOUGLAS FLORISVALDO RAIMUNDO DA SILVA
0008700197	EDUARDO AUGUSTO DIAS BRANDI
0008700084	EDUARDO HENRIQUE CAVALIERI DA SILVA
0008700025	EMERSON HENRIQUE MANSANO BARROS
0008700147	EVANDRO RAFAEL DA COSTA BAPTISTA
0008700194	FABIANA AMATTI MARQUES
0008700060	FELIPE MELLO FREITAS SILVA
0008700111	FERNANDA CLEMENTE PEIXOTO DA SILVA
0008700139	FERNANDO HENRIQUE DO VALLE
0008700066	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
0008700131	GABRIEL MARQUES CARVALHO
0008700093	GABRIEL MODOLO PEREIRA
0008700199	GABRIEL TAKACHI DE JESUS
0008700057	GISELE DE FATIMA PINTO
0008700050	GISELI BERTIZOLI MORENO
0008700102	GIULIANA REIS CARDOSO
0008700159	GLAUCIA RODRIGUES SILVA
0008700011	GLAUCO ROGERIO GOMES DOS SANTOS
0008700163	GUILHERME ABNER MOTOOKA MACCHIONE
0008700032	GUSTAVO FAINER
0008700036	HELEN FLAVIA RODRIGUES

PRÉDIO E SALA 04 INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0008700038	HETHINI DO NASCIMENTO RIBEIRO
0008700168	ISRAEL VINICIUS MARCHETTI
0008700035	JAIME BARBOSA DOS SANTOS
0008700106	JAMERSON CICERO AMANCIO DA SILVA
0008700143	JAMILE BERNARDO DOS SANTOS ALVES
0008700158	JESSICA VALCRIS DE OLIVEIRA DA SILVA
0008700017	JHONY KIYOSHI YANABA
0008700184	JOÃO BATISTA FERREIRA DOS REIS NETO
0008700138	JOCILAINE EGIDIO DE FREITAS MASIERO
0008700107	JOSÉ FERNANDO ZERBETTO
0008700100	JUCIMEIRE DE ALMEIDA LEARDINI GARCIA
0008700071	JULIANA MAJEROWICZ
0008700145	JULIO CESAR BATISTA GUIMARAES
0008700157	KATIA VELOSO SILVA
0008700039	LEANDRO JOSÉ DA SILVA DE PAIVA
0008700040	LEANDRO PERES GONÇALVES
0008700187	LEONARDO CHIES GILLI
0008700165	LEONARDO HENRIQUE SATIRO CATANI
0008700166	LILIAN DE SOUZA AGOSTINHO
0008700141	LUCAS GABRIEL MOREIRA
0008700005	LUIZ HENRIQUE HUNZECHER FERREIRA
0008700142	LUIZ ALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA
0008700068	LUIZ FELIPE MAURICIO
0008700190	LUIZ GUILHERME BEBER DO VALLE
0008700195	LUIZ GUSTAVO FERREIRA DOS REIS
0008700132	LUIZ HENRIQUE LAMÔNICA ALEGRIA
0008700070	MAISA ALVES MARIN
0008700130	MARCEL IOGUI LOPES
0008700180	MARCELO GENTIL NOBOA
0008700056	MARCELO GUEDES CORRÊA
0008700119	MARCELO LAMPKOWSKI
0008700162	MARCELO PIMENTEL DE MELO
0008700169	MARCELO RIBEIRO MORENO
0008700003	MARCOS APARECIDO GIMENES
0008700154	MARCOS ROBERTO MIQUELOTO
0008700018	MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
0008700021	MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES
0008700178	MARIANA MARTINI BRESSAN
0008700183	MARIANA RIBAS REGHINE
0008700198	MARILDA BACCAN DE ALBUQUERQUE MALDONADO
0008700007	MARIO SOARES FIGUEIREDO NETTO
0008700045	MATEUS LEONEL SOUTO ALONSO
0008700118	MICHELE ALONSO MARQUES
0008700069	MICHELE DE OLIVEIRA CAMPOS
0008700080	MICHELE FERNANDES DE SOUZA
0008700051	MYLLER OLIVEIRA BATISTA
0008700192	NILSON ALBINO
0008700125	NIVALDO APARECIDO ZANELLA
0008700127	OZIRIS ANTONIO GALVANI JUNIOR
0008700188	PAULO RICARDO DA SILVA MARÇON

**PRÉDIO E
SALA 05**

INSCRIÇÃO	NOME
0008700008	PAULO ROBERTO COSTA FILHO
0008700098	PEDRO AUGUSTO DENICOLAI
0008700059	PEDRO HENRIQUE ASSIS
0008700013	RAFAEL BONINI TRAVAGLI
0008700206	RAFAEL LEITE DOS SANTOS
0008700073	RAFAEL PISSOLATO
0008700095	RAFAEL RIBEIRO GOMIDE
0008700172	RAFAELA NELCIANE RIBEIRO NEGRI
0008700112	RAPHAEL GRUNDMANN DELLA IGLEZIA
0008700121	RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA
0008700146	RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO
0008700209	RICHARD GEBARA FILHO
0008700129	ROBERTO GONCALVES JUNIOR
0008700128	RODRIGO AXCAR SALOTTI
0008700208	RODRIGO COMEGNO DE JESUS
0008700014	RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA
0008700065	ROGER DIAS BARBOSA
0008700076	ROMULO FRANCISCO DE ALMEIDA QUINTILIANO
0008700151	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
0008700181	ROSANGELA DOS SANTOS
0008700167	RUBENS DANIEL CASTRO EVANGELISTA FERNANDES
0008700193	SAMUEL TRIPOLI DE OLIVEIRA
0008700104	SIDNEI REDRESSA SILVA
0008700096	SOLANGE PONTOLI DOS SANTOS
0008700081	TERESA MITIKO TANAKA
0008700189	THAYLAN VINICIUS DA SILVA MONTALVAO
0008700123	THIAGO FRANCO
0008700094	THIAGO STARCK PEREIRA
0008700099	VALDIR PEREIRA DE ABREU JUNIOR
0008700010	VANESSA YURI MATSUOKA
0008700124	VICTOR FIRMINO POLIDO
0008700004	VINICIUS APARECIDO DA SILVA
0008700033	VINICIUS AUGUSTO HENRIQUE
0008700164	VINÍCIUS CAMPI
0008700042	VITOR RODRIGUES TANAMACHI
0008700149	WILLIANS MASSAHIRO HONDA
0008700170	YOGI AUGUSTO MUNHOZ
0008700101	YURI GABRIEL DA SILVA PAES LEME
0008700182	YURI SOFFNER

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 07/2013, de acordo com as seguintes orientações:

1. **A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 23/02/2014 (DOMINGO), NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO E, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).**
5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.
11. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**
12. Os candidatos, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverão armazenar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
16. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
17. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio digital e/ou com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
27. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**PRÉDIO E
SALA 06**

INSCRIÇÃO	NOME
0008400036	ADRIANO BOVOLENTA RODRIGUES
0008400093	ADRIANO HENRIQUE FAVARETTO DE LIMA
0008400106	ALESSANDRO MAITAN BALIELO
0008400092	ALEX ANDRÉ PEREIRA
0008400113	ALEX SANDRO ZANI BERGAMIN
0008400055	ANA LÍGIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO
0008400091	ANDREIA PEDRINA PEREIRA
0008400039	ANIELEN MARCIANO DE OLIVEIRA BORGES
0008400107	BAL HANA KIM DO AMARAL OLIVEIRA
0008400126	BENEDITO APARECIDO DE NARDI
0008400085	BRUNO BENESSUTI MIRANDA
0008400028	BRUNO PASQUARELLI MACEDO
0008400074	CARLOS ANTONIO LOPES PIUBELLO
0008400125	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR
0008400124	CARLOS VICTOR ALVES FERREIRA
0008400031	CAUE SANCHES PADULA
0008400103	CESAR GERALDI LOPES FILHO
0008400006	CHRISTIAN MARCEL CANDIDO DA SILVA
0008400040	CLAUDENIR DE FREITAS MACHADO
0008400090	CRISTIAN SAMPIETRO CRISCIONE
0008400084	DANIEL DE SOUZA GUILHERMITTI
0008400050	DANIELLE DOMENEGHETTI CREPALDI
0008400123	DANTIÊ SILVA GRANHA
0008400021	DAVID AARON ROSINI
0008400051	DIEGO HENRIQUE DA SILVA TURCO
0008400041	DIEGO ORTEGA PEREIRA
0008400017	DIOGO FÁVERO FABRILE
0008400081	DOUGLAS HENRIQUE BUENO RONCHESEL
0008400052	EDISON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
0008400067	EDIVALDO APARECIDO DA SILVA
0008400004	EDUARDO HIDEKI MISSAKA MAKUDA
0008400078	EDVALDO FERNANDE SANTANA
0008400118	ELISANGELA SANCHES PINHEIRO
0008400013	ELLEN MAYUMI KUROKAWA
0008400053	EVERTON DE GODOY DUARTE
0008400073	FABIO EDUARDO DOS SANTOS
0008400086	FÁBIO HENRIQUE ALESSANDRI RIBEIRO
0008400094	FABIO LAZARI COSTA

0008400116 FABIO VINICIUS ANTUNES SIMON
 0008400102 FABRÍCIO RAMOS RUBI
 0008400104 FERNANDO ANDRADE BIGHETTI
 0008400042 FERNANDO VINICIUS LIMA FERNANDES
 0008400100 FILLIPE ALFREDO NEVES
 0008400010 GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA
 0008400111 GABRIEL TRINDADE TONETI
 0008400044 GUSTAVO NERI BENTO
 0008400108 HELDER LUIZ ASCENÇÃO TRACI
 0008400075 HENRIQUE HIROSHI MAKITA

**PRÉDIO E
 SALA 07
 INSCRIÇÃO**

NOME

0008400119 IVO RODRIGUES DE FREITAS NETO
 0008400020 IZALTINO KYNJIO BRASIL SILVA
 0008400056 JACQUELINE DE MOURA
 0008400048 JEAN COPPIETERS SOUZA
 0008400115 JOSÉ GUILHERME MOURA LIMA
 0008400076 JOSE PAULO DA SILVA NETO
 0008400114 JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA
 0008400071 JULIANA ANANIAS DE ARAUJO SILVA
 0008400029 LEANDRO PASQUARELLI MACEDO
 0008400099 LEONARDO CESAR BARDUZZI
 0008400058 LEONARDO HENRIQUE PEREIRA
 0008400088 LUCAS MARTINEZ
 0008400016 LUCAS RODRIGUES ALVES DA SILVA
 0008400072 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO
 0008400109 LUIS FERNANDO TITON PEREIRA
 0008400001 LUIS HENRIQUE HUNZECHER FERREIRA
 0008400097 LUIZ FERNANDO GUERRERO MOREIRA
 0008400012 MARCELO DAVANÇO FREIRE
 0008400098 MARCELO GENTIL NOBOA
 0008400032 MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA
 0008400005 MARCOS HENRIQUE MARTINS
 0008400122 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA DARIO
 0008400027 MATHEUS CAVICCHIOLI AZEVEDP
 0008400068 MATHEUS MARÓSTIGA PEREIRA
 0008400112 MAURICIO KUNITAKI
 0008400038 MEIRYELLEN RODRIGUES DA SILVA EUFRASIO
 0008400035 MICHEL CEZAR SLAGHENAUFU
 0008400047 MILTON FELIX DELMONT ZACCA
 0008400047 MOISES JOSE DO CARMO
 0008400110 ÓLIVER EMANUEL DOS SANTOS NETTO
 0008400024 RAFAEL BARBOSA FELICIO
 0008400009 RAFAEL BONINI TRAVAGLI
 0008400045 RAFAEL DOMINGOS XAVIER FELIPE
 0008400026 RAFAEL EVANGELISTA ZAMBONI
 0008400063 RAFAEL RIBEIRO GOMIDE
 0008400066 RAFAEL SIMÕES BERNARDINO PEREIRA
 0008400025 RAUNI LANZA LEÃO
 0008400060 RENAN POLONIO
 0008400105 RICARDO HENRIQUE DANIEL
 0008400019 RICYELLEN OLIVEIRA PAES
 0008400022 RODRIGO ROSSI
 0008400083 TARCISO OKUNO GOMES
 0008400070 TIAGO HENRIQUE RODRIGUES MORENO
 0008400087 WAGNER FIURST GOM
 0008400095 WELLINGTON GUARNIERI
 0008400057 WILLIAN ALVES PEREIRA
 0008400002 WILLIAN JOSE ARAÚJO COSTA
 0008400043 WILLIAN NASCIMENTO BERSI

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.
 A Comissão

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 01 /2014
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público na modalidade “Provas”, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento do Cargo Público Efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA**, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro de Reserva. O referido Cargo Público reger-se-á pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, composta por: **Waldecir Antônio José da Cunha, Mário Rossi Neto, Paulo Roberto de Freitas, Andrea Belli Floriano, Donizete do Carmo dos Santos e Maria Aline Lemos Silva Thobias**, sob a coordenação de **Walquiria Colla de Abreu Bastos e Mônica Cristina Pereira Santana**, sendo todos os membros nomeados através da Portaria nº 308/2.014, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da **Secretaria Municipal da Administração** (Lei Municipal nº 5.975/10) e demais disposições legais aplicáveis aos Servidores Públicos Municipais.
- Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e os vencimentos estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
- A data, o local e horário de realização da **Prova Objetiva** serão divulgados no **Edital de Convocação** publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em **08 (oito) de abril de 2014**.
- A Descrição do Cargo consta no **Anexo I** deste Edital.
- O Conteúdo Programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- A contratação será pelo **Regime Estatutário**.

CAPÍTULO II – DO CARGO, DA(S) VAGA(S), DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DOS VENCIMENTOS, DOS BENEFÍCIOS, DA JORNADA DE TRABALHO E DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada Básica de Trabalho	Valor Inscrição
Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – MOTORISTA	03	Conclusão do Ensino Médio E Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Categoria “D”	R\$ 1.149,80	R\$ 463,00	40 horas / semana	R\$ 20,00

Notas:

Vencimentos¹: Referência Salarial B1/Grade dos Agentes Classe “B” (Lei nº 5.975/10), alterada pela Lei nº 6.145/11.

Benefícios²: Vale Compra (R\$ 265,00) + Vale Refeição (R\$ 198,00)

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
 - o candidato estrangeiro deverá apresentar para a posse o Visto Permanente.
 - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, devendo este ser emitido por estabelecimento de Ensino Oficial ou Particular, devidamente registrado no órgão competente - MEC, bem como Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria “D”) e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XIV, Item 4** deste Edital;
 - Na data da posse o candidato não poderá possuir pontuação na Carteira de Habilitação.
 - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, devendo estas serem apuradas por perícia médica realizada por médico oficial.
 - residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.
 - não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
 - conhecer e estar de acordo com as Instruções do Concurso.
- 2. O ato de nomeação será tornado sem efeito quando o candidato:**
- não tomar posse dentro do prazo legal;

- b) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados anteriormente;
- c) tiver sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa, em quaisquer das esferas da Administração Pública;
- d) apresentar declarações falsas.

3. A comprovação do preenchimento das condições necessárias à investidura no cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.

4. O candidato nomeado que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga, sem ter direito à restituição da Taxa de Inscrição ou de qualquer despesa decorrente de sua nomeação.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1) Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet, através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS** das **9h00min.** do dia **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2.014** às **16h00min.** do dia **14 (quatorze) de março de 2.014**, (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Observações: Por se tratar de um sistema informatizado de Concursos, o Candidato deve seguir todas as orientações destes previstas neste **Capítulo**, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas e/ou outras inscrições em outros concursos desta Prefeitura.

2.1) **Escolha do Cargo:** Escolher o Cargo desejado em “**Inscrições Abertas**” e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.2) **Cadastro:** O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “**Cadastro do Candidato**”, informando corretamente todos os dados solicitados, atentando-se para os dados **OBRIGATORIOS**.

2.3) **Seleção do Cargo Desejado:** Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA** e selecionar “**Fazer Inscrição**”.

2.4) **Confirmação de Inscrição:** Ler atentamente o “**Formulário de Inscrição**”, selecionar a opção de confirmação dos dados e após “**Confirmar Inscrição**”.

2.5) **Recolhimento da Taxa de Inscrição - Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição:** Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, o candidato deverá providenciar a impressão do **Boleto Bancário** no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do **Pré-Comprovante de Inscrição**.

a) O **Boleto Bancário** impresso nos termos indicados no **Item 2.5** poderá ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento. **Não serão aceitos pagamentos em cheque, através de transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente **Item**, a mesma será cancelada.

b) **O candidato que efetuar o pagamento do Boleto Bancário referente a outro concurso que não o do cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste concurso, sendo obrigado a novo pagamento.**

2.6) **Efetivação da Inscrição:** O candidato deverá acompanhar (**mediante login e senha de acesso**) durante os **05 (cinco) dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário** tratado no **Item 2.5**, através da área de CONCURSOS do site www.bauru.sp.gov.br a efetivação de sua inscrição. **A inscrição do candidato somente será válida após a sua Efetivação, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.**

a) **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO) após a efetivação e, para sua segurança, levar no dia da Prova.**

b) Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento no site supracitado, este deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através dos telefones (14) 3235-1081 ou (14) 3235-1207.

3. O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso o candidato efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido, impossibilitando sua participação no certame.

CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PRESTAÇÃO DA PROVA:

1. **Condições Especiais para Prestação das Provas:** Os candidatos portadores de necessidades especiais poderão, requerê-las, de forma justificada, no ato da inscrição, **apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita**, como por exemplo: prova ampliada, auxílio para leitura da prova, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

1.1) A solicitação da Condição Especial para prestar a prova deverá vir acompanhada de Laudo Médico, onde conste a Classificação Internacional de Doença – CID da doença que acomete o candidato, bem como a justificativa de necessidade da condição pleiteada pelo candidato.

1.2) Tal solicitação deverá ser enviada pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17.014-900, no período de **25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2.014 a 14 (quatorze) de março de 2.014**.

1.3) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade do solicitado.

1.4) Contra a decisão que indeferir a solicitação de condição especial para prestação da prova caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

CAPÍTULO VI – DA CANDIDATA LACTANTE:

1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail os seguintes documentos:

1.1) **Pessoalmente:** A candidata lactante deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Bauru – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, CEP: 17.014-900 – Bauru/SP, 2º andar, requerimento contendo seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição, acompanhado de cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, bem como do documento de identificação do acompanhante adulto (Carteira de Identidade R.G.), até o dia **11 (onze) de abril de 2014**.

1.2) **Através de e-mail:** A candidata lactante deverá encaminhar cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante adulto digitalizado (Cédula de Identidade R.G.) para o e-mail: rh@bauru.sp.gov.br até o dia **11 (onze) de abril de 2014**. A candidata deverá informar seu nome completo, o número da Cédula de Identidade R.G., o número do CPF, a nomenclatura do cargo que pretende concorrer, bem como seu número de inscrição.

2. O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

3. A candidata que não levar 01 (um) acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

4. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no **Item 1**, a candidata deverá apresentar na data designada para realização da prova, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, bem como o documento de identificação do acompanhante.

5. A Prefeitura Municipal de Bauru não disponibilizará, em hipótese alguma, acompanhante para guarda de criança.

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

2.1) Caso a aplicação do percentual de que trata o **Item 2** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, **desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.**

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma disciplinada pelo Capítulo VI deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e alterações.

6. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição** tal condição, especificando-a no **Formulário de Inscrição** preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**.

6.1) Para **Efetivar** sua Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato com deficiência deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF, conforme modelo do **Anexo III**.

a) O Laudo Médico para os fins acima indicados deverá constar expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores.

7. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos (Modelo: **Anexo IV**), **por escrito** e tal Requerimento deverá ser enviado pelo correio com A.R. (Aviso de Recebimento) endereçado a Comissão Examinadora do referido concurso, para o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17.014-900, no período de **25 (vinte e cinco) de fevereiro a 14 (quatorze) de março de 2.014**.

8. Além do já determinado, o candidato com deficiência **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência**, no campo destinado para tanto.

9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

10. O candidato com deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de deficientes.

11. O candidato com deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando convocado,

deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada pelos médicos oficiais do Município de Bauru, objetivando verificar se a deficiência declarada se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

11.1) A avaliação de que trata este **Item** terá **caráter terminativo**.

11.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no **Item 11**.

11.3) O candidato com deficiência, que **não** comparecer para avaliação tratada neste **Item**, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

11.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato será **eliminada** do certame.

11.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato, cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

12. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

14. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não** será devolvido ao candidato.

15. Após a investidura do candidato, a deficiência **não** poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

16. As decisões sobre o requerimento de inscrição como deficiente serão publicadas no Diário Oficial do Município em **18 (dezoito) de março de 2.014**.

17. Contra a decisão que indeferir a solicitação de inscrição como deficiente caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

CAPÍTULO VIII – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da **Taxa de Inscrição**, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE no ano corrente**, em **hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru**.

2. A isenção, tratada no **Item 1** deste **Capítulo** deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição efetuado nos termos indicados no **Capítulo IV**, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. **Não** será concedida a **Isenção da Taxa de Inscrição** tratada no **Item 1** deste **Capítulo** aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitirem informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, com base no disposto no presente **Capítulo**, os candidatos deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Praça das Cerejeiras, nº 01-59, Vila Noemy, Bauru/SP, CEP: 17.014-900, no **período de 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2.014 das 9h00min. às 16h00min.**, juntamente com a cópia do Pré-comprovante de inscrição, devidamente preenchido via internet nos termos indicados no **Capítulo IV**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no **corrente ano**, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru/SP.

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em **papel timbrado** do hospital, contendo o **nome completo** e o **número de identidade do doador**, a **data da doação**, com **assinatura**, **número do documento** e **carimbo do responsável do setor / área / departamento ou carteira de doação de sangue do corrente ano**, com **carimbo do setor responsável (original e cópia)**.

6. Os candidatos que optarem pela apresentação de cópia do comprovante de doação de sangue nos termos designados no **Item 5** deste **Capítulo**, deverão apresentar no local e período designados no **Item 4**, a via original de seu comprovante de doação para que seja providenciada sua regular autenticação.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste **Capítulo** e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste **Capítulo**.

8. As decisões sobre o requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão publicadas no Diário Oficial do Município em **06 (seis) de março de 2014**.

9. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br.

10. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos do **Capítulo IV, Item 2.6**.

11. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se, normalmente, poderão fazê-lo, desde que recolham a Taxa de Inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV**.

11.1) O Boleto Bancário para os optantes “Doadores” será gerado com o valor integral da Inscrição, permitindo aos candidatos efetuar o pagamento em caso de indeferimento da Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição pelos motivos expostos nos itens anteriores, observados o período de inscrição e os horários bancários de sua região.

CAPÍTULO IX – DA PROVA E RESPECTIVAS PONTUAÇÕES:

1. O concurso regulado pelo presente Edital será na modalidade “**Provas**”, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova	
	Prova Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	50	Eliminatório	03 horas
		Língua Portuguesa	07			
		Matemática	07			
		Legislação Municipal	06			
Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - MOTORISTA	Prova Prática	Buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular (veículos de pequeno, médio e grande porte), atentando para as normas nacionais de trânsito, afim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função. Serão aferidas pontuações, aos candidatos que apresentarem na data designada para a realização da prova prática os certificados de condutor de veículos de emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de carga de produtos perigosos.	-	50	Eliminatório e Classificatório	-

2. O Concurso Público realizado para preenchimento do cargo de **Agente de Manutenção, Conservação e Transporte - MOTORISTA** será composto por **Prova Objetiva** e **Prova Prática**, nos termos abaixo descritos:

2.1) 1ª Fase - Prova Objetiva: A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório**, valendo **50 (cinquenta) pontos**, prevista para realizar-se no dia **13 (treze) de abril de 2014**, será composta por **40 (quarenta) questões objetivas** de múltipla escolha com **04 (quatro) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no **Conteúdo Programático do Anexo II**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**, sendo **habilitados** nesta fase os candidatos que obtiverem **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.

2.2) 2ª Fase – Prova Prática: A **Prova Prática**, de caráter **eliminatório**, valendo **50 (cinquenta) pontos**, buscará aferir a habilidade do candidato em direção veicular (veículos de pequeno, médio e grande porte), atentando para as normas nacionais de trânsito, afim de averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função. Serão aferidas pontuações, aos candidatos que apresentarem na data designada para a realização da prova prática os certificados de condutor de veículos de emergência, transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de carga de produtos perigosos. **Serão convocados para realização da 2ª Fase – Prova Prática os candidatos habilitados na 1ª Fase - Prova Objetiva, considerando-se os 400 (quatrocentos) primeiros colocados.**

CAPÍTULO X – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A data, local e horário para realização da **1ª Fase - Prova Objetiva** serão publicados no **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru, em **08 (oito) de abril de 2.014**.

2. A data, local e horário para realização da **2ª Fase - Prova Prática** serão publicados oportunamente através de **Edital de Convocação** no Diário Oficial do Município de Bauru.

3. Só será permitida a participação do candidato na **Prova Objetiva** e **Prova Prática**, nas respectivas datas, locais e horários constantes dos respectivos **Editais de Convocação** publicados no Diário Oficial de Bauru.

4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva** e **Prova Prática**.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da **Prova Objetiva**, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido do seguinte documento: **Original da Cédula Oficial de Identidade RG, ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

5.1) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da Prova o Comprovante de Inscrição.

6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

7. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a **desistência** do candidato e resultará na sua **automática eliminação**. Não será concedida, em nenhuma hipótese, uma segunda chamada de prova.

8. O candidato **não** poderá ausentar-se da sala em que será aplicada as provas, sem o acompanhamento de um fiscal.

9. O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

10. Durante a realização da **Prova Objetiva**, o candidato somente poderá retirar-se da sala **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação** da prova.

11. Durante a realização da Prova, **não** será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA SUA CLASSIFICAÇÃO:

1. A 1ª Fase – Prova Objetiva aplicada aos candidatos ao cargo de **Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – MOTORISTA** terá caráter **eliminatório**, atribuindo-se **1,25 (um ponto e vinte e cinco décimos)** a cada questão correta. Será considerado **habilitado** nesta fase aquele que obtiver, **no mínimo, 60% (sessenta por cento)** de aproveitamento.
2. A 2ª Fase – Prova Prática aplicada aos candidatos ao cargo de **Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – MOTORISTA** terá caráter **Eliminatório**. A nota final corresponderá a soma do número de acertos do candidato na **Prova Objetiva** e a pontuação obtida na **Prova Prática**, sendo aprovado no concurso público regulado no presente edital, o candidato que obtiver **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento. **Serão convocados para realização da Prova II - Prova Prática os 400 (quatrocentos) primeiros classificados na Prova I - Prova Objetiva.**
 - 2.1 Em caso de igualdade de pontuação na 400ª classificação serão convocados para a prova prática.
3. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.
4. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.
5. Os resultados tanto da **Prova Objetiva**, quanto da **Prova Prática**, serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, no cadastro efetuado pelo mesmo, na área de concursos do site: www.bauru.sp.gov.br, inclusive após divulgação do resultado final.
7. Da divulgação dos Resultados constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu.
8. Os candidatos aprovados no presente Concurso serão classificados em ordem decrescente de pontuação e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
9. Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
 - b) maior nota na Prova Prática;
 - c) maior número de acertos obtido nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva.
 - d) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no site www.bauru.sp.gov.br (Modelo: **Anexo V**).
 - 1.1) O candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: anulação, alteração de gabarito, etc.).
2. Serão admitidos recursos quanto:
 - a) ao indeferimento de Inscrição como Deficiente;
 - b) ao indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - c) às questões das Provas e Gabaritos;
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no **Item 2** deste **Capítulo**, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
4. Os recursos deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador, em 02 (duas) vias (original e cópia), no **Protocolo da Secretária Municipal da Administração**. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, internet ou por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação do cargo para o qual concorreu o Recorrente.
6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.
7. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.
8. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que forem aplicadas as provas.
10. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
11. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
12. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
 - b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
 - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
 - d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
13. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.
14. Após a publicação dos gabaritos as provas serão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
15. Após efetuadas as correções, o Cartão Resposta (gabarito) do candidato será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).

CAPÍTULO XIII – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo XII**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XIV – DO PROVIMENTO DO CARGO:

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
 - a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação;
 - b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c) recusar a nomeação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
 - d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. A posse do candidato ficará condicionada:
 - a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;
 - b) à apresentação dos documentos que comprovem a escolaridade/pré-requisitos exigidos para investidura no cargo, bem como de outros documentos julgados necessários;
 - c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;
 - d) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental, de **caráter eliminatório**;
 - e) a não registrar antecedentes criminais;
 - f) a parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.
 - g) à **apresentação do documento que comprove que o candidato NÃO possui pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na data da posse.**
 - g.1) Tal documento deve ser emitido no site: www.detran.sp.gov.br à serviços online.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público.
2. O **prazo de validade** do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Departamento de Recursos Humanos**, no endereço indicado no **Item 1.2** do **Capítulo V**, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 308/2014**.

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO****AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**

Dirigir veículos. Checar o painel de controle do veículo, utilizando todos os acessórios necessários para sinalização no trânsito. Ajustar banco do motorista e retrovisores para que fiquem adequados ao uso. Atentar-se para sinalizações, respeitá-las e manter-se atualizado quanto à legislação e normas de trânsito. Estacionar o veículo em locais seguros e adequados. Respeitar os limites de velocidade. Respeitar os pedestres. Verificar as condições climáticas, utilizando os equipamentos de segurança do veículo adequados de acordo com o clima e temperatura. Atentar-se para as próprias condições de saúde antes de guiar o veículo. Guardar os veículos em local adequado. Realizar a sinalização do local em que a viatura estiver estacionada (cone/faixas) ou a área em que os servidores estiverem trabalhando. Verificar condições de funcionamento do veículo. Checar indicações do painel de controle do veículo, constatando possíveis alterações e tomando medidas adequadas para sua utilização. Verificar as condições do veículo para a circulação. Dirigir-se ao local responsável pela manutenção do veículo, quando necessário ou de acordo com a frequência estabelecida pela secretaria. Verificar nível de combustível, água e óleo. Verificar a calibragem dos pneus. Conservar a organização e higienização dos ambientes internos e externos do veículo. Observar constantemente dispositivos elétricos. Checar equipamentos de segurança como cintos, validade de extintores de incêndio, limpadores de pára-brisa, lanternas etc. Checar instrumentos de primeiros socorros existentes no veículo. Comunicar imediatamente o superior no caso de qualquer irregularidade com o veículo. Transportar pessoas e cargas. Levantar e buscar documentos, malotes e/ou publicações, efetuando seu protocolo de recebimento ou entrega. Entregar com o caminhão ou perua materiais de escritório, de obras, equipamentos, alimentos, entre outros. Guiar ambulâncias, conforme o departamento ao qual pertence. De acordo com o departamento, também transportar cozinheiras para secretarias ou a escolas. Transportar funcionários como assistentes sociais, agentes de saúde, mirins, nos horários de expediente, para o desempenho de suas funções. Anotar nas fichas das viaturas os horários de saída e chegada do veículo e os percursos realizados no dia.

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA****PROVA OBJETIVA:****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Sistema Nacional de Trânsito
2. Normas gerais de circulação e conduta
3. Pedestres e condutores de veículos não motorizados
4. Sinalização de trânsito
5. Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo
6. Classificação e tipos de veículos
7. Carteira Nacional de Habilitação
8. Infrações de trânsito e suas penalidades
9. Medidas administrativas

10. Processo administrativo
11. Crimes de trânsito
12. Anexos I e II do Código de Trânsito Brasileiro
13. Resoluções do CONTRAN pertinentes à legislação de trânsito

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão de texto
 2. Emprego de Vocabulário
 3. Morfologia (classes de palavras): substantivo, adjetivo, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e numeral.
 4. Uso do verbo
 5. Sintaxe (estudo do sujeito, predicado, verbos transitivos, verbos intransitivos, objeto direto, objeto indireto)
 6. Concordância nominal e verbal
 7. Período Simples e Período Composto
 8. Pontuação
 9. Vocabulário
 10. Gêneros Textuais
- OBS. Serão exigidos conhecimentos relativos à nova ortografia.

MATEMÁTICA

1. Operações com números reais.
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
3. Potências e raízes.
4. Razão e proporção.
5. Porcentagem.
6. Regra de três simples e composta.
7. Média aritmética simples e ponderada.
8. Juro simples.
9. Equação do 1º e 2º graus.
10. Sistema de equações do 1º grau.
11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.
12. Sistemas de medidas usuais.
13. Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de tempo.
14. Progressões: aritmética e geométrica.
15. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações simples; arranjos simples e combinações simples.
16. Resolução de situações-problema.
17. Raciocínio lógico.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 1574, de 07 de maio de 1971. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_administracao/lei_1574-71_estatuto.pdf
2. Lei Municipal nº 3373, de 29 de julho de 1991. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/arquivos_site/sec_administracao/lei_3373_regime.pdf
3. Lei Municipal nº 3781, de 21 de outubro de 1994. Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/leis/lei3781.pdf
4. Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010 (PCCS da Administração). Disponível em: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos/sist_juridico/documentos/leis/lei5975.pdf

ANEXO III

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Atesto que o(a) Sr(a)(ta). _____, portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, inscrito sob número _____ no concurso público para o cargo de _____ é pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5296, de 02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

- A1 - paraplegia
- A2 - paraparesia
- A3 - monoplegia
- A4 - monoparesia
- A5 - tetraplegia
- A6 - tetraparesia
- A7 - triplegia
- A8 - triparesia
- A9 - hemiplegia
- A10 - hemiparesia
- A11 - ostomia
- A12 - amputação ou ausência de membro
- A13 - paralisia cerebral

- A14 - nanismo
 - A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.
 - B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
 - C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):
 - B1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
 - B2 - baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica
 - B3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º
 - B4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores
 - B5 - visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)
 - D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - D1 - comunicação
 - D2 - cuidado pessoal
 - D3 - habilidades sociais
 - D4 - utilização dos recursos da comunidade
 - D5 - saúde e segurança
 - D6 - habilidades acadêmicas
 - D7 - lazer
 - D8 - trabalho
 - E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;
 - F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS). Local e Data: _____
- Nome do médico/CRM: _____

Endereço para contato: _____

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO IV

MODELO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO DEFICIENTE

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo _____, venho por intermédio deste **REQUERER**, conforme Laudo Médico anexo, que minha inscrição seja efetivada como Deficiente, para fins de reserva de vaga nos termos prescritos pela legislação vigente.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2.014

 (Assinatura do Candidato)
 (Nome Completo do Candidato)

ANEXO V

MODELO RECURSO ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público: _____ (cargo) _____

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), residente e domiciliado na _____ (endereço completo / cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____ e inscrito(a) sob nº _____ no Concurso Público regulado pelo Edital nº _____, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo _____, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: (citar pedidos e fundamentos do recurso).

Diante do exposto REQUER-SE (citar os requerimentos do candidato Recorrente).

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do Candidato)

(Nome Completo do Candidato)

(Telefones para Contato)

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
04/02/2014	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
13/02/2014	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
22/02/2014	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
25/02/2014	Abertura Inscrições
14/03/2014	Encerramento Inscrições
08/04/2014	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
10/04/2014	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
12/04/2014	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
13/04/2014	Previsão da Realização Prova Objetiva
15/04/2014	Previsão Divulgação dos Gabaritos

Bauru/SP, 04 de fevereiro de 2014.

RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.249/10 – PROCESSO Nº 36.614/10
- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADO:** BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: O MUNICÍPIO obriga-se a consignar em folha de pagamento do servidor o total das aquisições correspondentes ao mês da apresentação da relação do débito mencionada na cláusula terceira e efetuar o pagamento à CONVENIADA até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente. É devido pela CONVENIADA o montante de R\$1,00 (um real) por cada consignação realizada, a título de contraprestação de serviços, o qual será retido pelo MUNICÍPIO quando do repasse mensal citado no caput desta cláusula, conforme estabelecido no § 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 6.343, de 11 de abril de 2.013.” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.014 a 31 de dezembro de 2.014, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.” - **ASSINATURA:** 30/12/13.

CONVÊNIO Nº 2.040/14 – PROCESSO Nº 53.732/2.013 – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONVENIADA: BANCO BRADESCO SA - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão de empréstimos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento – **PRAZO:** 01 ano – **ASSINATURA:** 15/01/14, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 7.212/14 – PROCESSO Nº 41.036/13 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU
- CONTRATADA: MG - CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.– **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.036/13, a prestar serviço ao CONTRATANTE de confecção e instalação de 27 (vinte e sete) unidades de painéis de lona (cor cru), 100%, que serão instalados na Secretaria Municipal da Administração, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 582/13. – **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.907,70 – **MODALIDADE:** CONVITE Nº 055/13 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 10/02/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
 Secretária

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

A direção da **EMEF Prof.ª Dirce Boemer Guedes de Azevedo**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Abertura de Processo Seletivo de Designação para a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental 1º ao 5º anos dessa Unidade Escolar.

São requisitos:

I- Preencher as exigências do Inciso V, artigo 7º, Lei Municipal nº 5999 de 30 de Novembro de 2010 – PCCS Educação.

II- Preencher os requisitos de acordo com o Estatuto do Magistério Municipal, Capítulo IV, “Da criação das Funções de Confiança”, artigo 4º e 6º.

Cronograma:

Inscrição na Unidade Escolar:

De 17/02/14 e 18/02/14

No ato entregar uma cópia do projeto

Apresentação do Projeto:

Data: 25/02/2014 às 17h30

Entrevista Individual:

Data: 26/02/2014

Horário: a definir

Divulgação dos Resultados:

Data: 28/02/2014

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.

A diretora da **E.M.E.F “Prof. Waldomiro Fantini”** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será dia 24 de fevereiro de 2014, segunda-feira, às 10h, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro nº 2-45, Parque Santa Cândida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada as 10h e 30m, no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
 Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	NOTA	VALOR
44065/2013	A M MOLITERNO - EPP	3065	R\$ 8.200,20
52219/2012	ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO - EPP	564	R\$ 46.285,60
20789/2011	AELESAB BAURU	14	R\$ 6.000,00
319/2014	AGLON COM REPRESENTAÇÕES LTDA	319	R\$ 451,00
261/2014	ASSISTENCIA MED HOSP SÃO LUCAS		R\$ 119.668,64
2856/2014	ASSOC EMP TRANSP COLET BAURU	198486-1038	R\$ 37.848,13
2856/2014	ASSOC EMP TRANSP COLET BAURU	198486-1038	R\$ 56.934,49
2856/2014	ASSOC EMP TRANSP COLET BAURU	198486-1038	R\$ 47.140,28
2856/2014	ASSOC EMP TRANSP COLET BAURU	198486-1038	R\$ 105.854,31
45310/2010	ASSOC EMP TRANSP COLET BAURU	198486-1038A	R\$ 3.484,75
69727/2012	AUROBINDO FHARMA IND FARMAC	23056	R\$ 39.900,00
3774/2013	BAURUCENTER CÓPIAS COM. COPIADORA	161	R\$ 15.438,00
47736/2012	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTDA	224584	R\$ 1.512,00
13918/2013	BELARIS ALIMENTOS LTDA	1803	R\$ 7.155,00
55492/2013	CARITAS DIOCESANA	JANEIRO	R\$ 35.862,47
55492/2013	CARITAS DIOCESANA	FEVEREIRO	R\$ 35.862,47
13927/2013	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4091,4092	R\$ 1.018,42
13927/2013	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4100	R\$ 527,42
13927/2013	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	4090	R\$ 91,00
50959/2012	COM. MAT. MEDIC. HOSPITAL MACROSUL	45297	R\$ 1.143,75
6636/2013	COML CORRENT EIRELI EPP	3495	R\$ 97,20
36304/2013	CONCORD DISTR DE MEDICAMENTOS	37674	R\$ 1.660,50
36304/2013	DUPATRI HOSP COM IMP E EXPORTAÇÃO	303980	R\$ 3.655,34
55060/2013	EDELICIO M CARDOSO DROGARIA	406	R\$ 404,32
59371/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2416	R\$ 311.525,67
45672/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2518	R\$ 54.737,50
48054/2009	ESPORTE CLUBE NOROESTE	JANEIRO	R\$ 19.053,00
44031/2012	EXPRESSA DISTR MEDIC LTDA.	61207	R\$ 4.693,00
261/2014	FEDERAL DE SEGUROS S/A		R\$ 688,20
263/2014	FUNDAÇÃO PREV SERV PUBL MUNIC BAURU		R\$ 74.865,17
270/2014	GATTO & SILVA SEGUR E VIGIL	847	R\$ 524,80
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR E VIGIL	759	R\$ 41.938,32
53854/2010	GATTO & SILVA SEGUR E VIGIL	846	R\$ 43.238,32
44031/2012	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	138462	R\$ 7.367,20
4345/2013	GRAMAS XAVIER LTDA - EPP	175	R\$ 10.778,40
40961/2012	GUARNIERI E BALLAMINUT TRANSP	46	R\$ 88,66
64887/2011	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	704344	R\$ 590,02
47358/2011	IVONE KOBAYASHI	DEZEMBRO	R\$ 2.679,00
36304/2013	LABORATORIOS BALDACCIS S/A	85136	R\$ 6.240,00
55222/2013	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	FEVEREIRO	R\$ 20.973,04
159/2014	LUIS CARLOS GOM	JANEIRO	R\$ 54,36
24347/2013	MAPFRE VERA CRUZ SEGURANÇA S/A		R\$ 975,00
36304/2013	MAURO MARCIANO COM MED	43005	R\$ 3.600,00
36304/2013	NATULAB LABORATORIO S/A	48641	R\$ 2.100,00
44031/2012	NATULAB LABORATORIO S/A	48068	R\$ 7.800,00
18335/2013	NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTO	20033	R\$ 20.040,85
26234/2013	PADARIA SANTA Fº COLONIAL DE BAURU	8234	R\$ 49,00
18335/2013	PETROBRAS DISTR S/A	1081373	R\$ 35.877,60
36304/2013	POLAR FIX IND COM PROD HOSP	109979	R\$ 491,79
44031/2012	PRODIET FARMACEUTICA S/A	22640	R\$ 1.052,10
36304/2013	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS	176527	R\$ 14.445,00
31301/2013	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA	65647	R\$ 20.770,00
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	682,686,694	R\$ 11.087,48
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	684	R\$ 2.894,64
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	688, 690	R\$ 2.346,75
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	681,683,685	R\$ 4.534,79
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	687,689,693	R\$ 2.843,10
51548/2012	SARDINHA IMPLEMENTOS RODOV LTDA.	90, 92	R\$ 385,97
44031/2012	TRM COML MEDICAMENTOS LTDA.	10703,10752	R\$ 33.913,13
261/2014	USPESP- UNIÃO SERV. PUBL EST SP		R\$ 836,00
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	5, 7	R\$ 360,08
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	6, 18	R\$ 920,55
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	358, 359	R\$ 377,16
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	8	R\$ 70,86
51548/2012	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	355	R\$ 3.074,21
62961/2011	WHITE MARTINS GASES IND.LTDA.		R\$ 5.453,84

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADO

Segue a relação dos descredenciados do “CURSO DE PODA”, realizado em 24 e 25/10/13 e em anos anteriores por não atenderem a normativa do “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”.

Nº CREDENCIAL	NOME DOS INTERESSADOS
004	APARECIDO RAFAEL DOMINGUES DE OLIVEIRA
010	ED CARLOS DOS SANTOS
028	NICANOR DIAS DE OLIVEIRA
066	JOSÉ ROBERTO FREITAS DONDA
111	JOVIANO GOMES DE SOUZA
123	ADMILSON LEAL
128	BENEDITO DORIVAL ADÃO
132	EZIQUEL SALVADOR
133	FABIO ALVES MARINHO
137	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO DE CASTRO
150	WESLEY ALVES MARINHO
157	BENEDITO HENRIQUE DE OLIVEIRA
159	CRISTIANO BENEDITO MONTALVÃO
168	MARCELO ADRIANO BATISTA
170	MARCOS DOMINGOS DOS SANTOS
172	NIVALDO AUGUSTO
179	JOSÉ MANOEL GIULIANO
198	FABIO HENRIQUE RODRIGUES

Bauru, 13 de fevereiro de 2014
COMISSÃO ORGANIZADORA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 08/02/2014

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 3665/2014

INTERESSADA: Maria de Lourdes Domingos

ENDEREÇO: Rua Giocondo Turini, nº 11-122, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

LEIA-SE:

PROCESSO: 3965/2014

INTERESSADA: Maria de Lourdes Domingos

ENDEREÇO: Rua Giocondo Turini, nº 11-122, Jardim Ouro Verde

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 4033/2014

INTERESSADO: Benedito Aparecido Fogassa

ENDEREÇO: Rua dos Cajueiros, nº 1-32, Núcleo Geisel

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 4586/2014

INTERESSADO: Carlos Bonora

ENDEREÇO: Rua Natalina Bonora, nº 1-10, Jardim Marambá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO (recurso): 4567/2014

INTERESSADO: Fábio Nefersan dos Santos

ENDEREÇO: Rua Manoel Mendes Caetano, nº 10-26, Novo Jardim Pagani

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 4112/2014

INTERESSADO: Ezequiel Henrique Teodoro

ENDEREÇO: Alameda Amor Perfeito, nº 3-35, Vila Madureira

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 3989/2014

INTERESSADO: Paulo Francisco da Silva

ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 18-36, Jardim Eldorado II

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 2180/2014

INTERESSADO: Henrique de Paula Feitosa

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Paulo Frontim, nº 24-35, Parque Roosevelt

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 4786/2014

INTERESSADA: Izildinha Maria dos Santos da Silva

ENDEREÇO: Rua Belmiro Pereira, nº 2-79, São Geraldo

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Leucena localizada na lateral do imóvel (Alameda dos Goivos)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 3267/2014

INTERESSADA: Ivone Rodrigues da Silva

ENDEREÇO: Rua Antônio Gomes de Souza, nº 1-102, Núcleo Geisel

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 01 Quaresmeira localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 48106/2013

INTERESSADA: Maria Luiza Gomes Palmeira

ENDEREÇO: Rua Romeu Crivelli, nº 6-83, Vila Santa Terezinha

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 3545/2014

INTERESSADA: Cleide Bispo Carneiro

ENDEREÇO: Rua Sebastião Joaquim Sampaio, nº 1-108, Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore não identificada localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Flamboyant localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.195/14 – PROCESSO Nº 25.967/13 (E-doc nº 71.690/13) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** E. RENATA P.L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE os suprimentos de informática a seguir: 100 CD-R, 05 CD – RW e 05 DVD- R, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 312/13 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 25.967/2.013. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 112,95 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/13 – **PROponentes:** 12 – **ASSINATURA:** 08/01/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 11824

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, à Rua Amazonas (St. 3, Qd. 0179, Lt. 004), no bairro VI. Cardia, verificando que, o Senhor Othoniel Furlan, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1169/13, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 5625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1256/13, a Senhora Maria de Fatima Escalanti, Avenida Pinheiro Machado, nº 20-74, Fundação Casa Popular, Bauru - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (degrau), no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, nº 20-74, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0570, Lote 020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “Nº 70/14, o Senhor Agenor Antonio Garcia, Rua Bahia, nº 281, Vila Baruta, Pres. Venceslau - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido pela legislação), referente ao imóvel situado a Rua Jayme Moreira, 01-26, Jd. Olímpico, cadastrado na P.M.B. 3/0744/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1610/13, o Senhor Joao de Oliveira, Rua Vespiano Bastazini, 02-84, VI. Eng. Monlevade, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Vespiano Bastazini, 02-84, VI. Eng. Monlevade, cadastrado na P.M.B. 3/0288/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício Lei 5825/09 “Nº 46/14, o Senhor David da Silva, Rua Antonio Francisc Davatz, nº 8, Centro, Piratininga - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal

nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (passarela com 1,5m do alinhamento do lote até a cova da árvore) e construção da mureta de contenção, referente ao imóvel situado a Rua Cezar Cruz Ciafrei, Jd. Mendonça, cadastrado na P.M.B. 4/3211/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1465/13, o Senhor Jose Expedito dos Santos, Rua D'Anuncio Cammarosano, 19-65, Parque São João, Bauru- SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida das Bandeiras, qt. 3, VI. Industrial, cadastrado na P.M.B. como 5/0831/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1468/13, o Senhor Wiverson Carlos Trecenti, Via Bernini, 1-105, Res. Tivoli, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Alameda das Bauhinias, Res. Paineiras, cadastrado na P.M.B. 2/0794/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 1378/13, o Senhor Ibraim Mali, Rua Argentina, 2-35, VI. Carvalho, Bauru- SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Roberto Montenegro Turtelli, Parque Roosevelt, cadastrado na P.M.B. como 4/3225/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício nº 11/14, a Senhora Iraci Miguel Calixto, Rua Raul Guaioto, 621, Centro, Barra do Jacaré “ PR, para que seja feita a desocupação de área pública, imediatamente, sito à Rua Argemiro Jorge Ferraz, cadastrado na P.M.B 3/0484/016. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, implicará em penalidade de multa, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Recebido por AR)

COMUNICADO

Comunicamos sob Ofício nº 2482/12, a Senhora Severina de Souza Santana, Alameda das Azaleias, nº 04-16, Parque Vista Alegre, Bauru -SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 2.035/12, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, sendo constatado que os problemas apontados caracterizam-se como litígio entre imóveis particulares, do qual não temos legislação específica, assim caso não haja entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações devem ser requeridos junto ao Poder Judiciário (Justiça Comum). (Não localizado)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 24/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa Cristiane Aparecida Orni, mesmo após ciência dada através da notificação nº 7406 (24/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 07/2014

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa Cristiane José Virgilio Mota, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6845 (10/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER DE LANCHES), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe

a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

RESOLUÇÃO 02/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

A- Que a empresa **NAPOLEÃO CHOPERIA E PETISCARIA LTDA ME**, CNPJ **15345488/001-66**, desenvolve a atividade de **BAR, RESTAURANTE, CHOPERIA E PETISCARIA Rua Bernardino de Campos, nº 14-07, Bairro Vila Souto**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na **Lei 3896/95 (Atividade de Música)**;

B- Que recebeu o **Auto de Infração nº 196/2013 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de Infração nº 19/2014 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência)** pois, mesmo após ciência dada através da **notificação nº 2380/2013**, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à **Rua Bernardino de Campos, nº 14-07, Bairro Vila Souto**, para a atividade de **MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 25/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas, à Rua **JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO**, nº 14-55, no Bairro Distrito Industrial Domingos Biancardi, verificando que a empresa **Carlos Augusto do Amaral**, mesmo após ciência dada através da notificação nº **7405 (24/01/14)**, de que está trabalhando como ambulante (**CHURRASQUINHO**), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no **ART 27º**, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da **Lei 4634/01** lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, e a receber)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 10/2014

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às onze horas, à Avenida Nações Unidas, nº 38-38, no bairro Jardim Contorno, verificando que a empresa **J C Felipe Distribuidora de Veículos LTDA**, mesmo após ciência dada através da notificação nº **1498 (10/07/12)**, de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “Concessionária de Veículos”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no **ART 239**, **Lei 1929/75** e **ART.519 – DECRETO Nº 10645/08** dando cumprimento ao artigo 109º, e 103 da **Lei 1929/75** e **DECRETO 10645/08** lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (Setecentos reais e setenta e nove centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 21/2014

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e duas horas, à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 39, no bairro Parque Paulista, verificando que a empresa **Luciano Alves de Matos**, mesmo após ciência dada através da advertência nº **43/13 (05/09/13)**, de que não poderia colocar mesas e cadeiras no passeio público, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no **ART 2º**, **PAR 2º** dando cumprimento ao artigo 15º, da **Lei 5825/09** lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (Seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº **7415/2014**, a senhora **Estefani Zanini Ritz**, à Rua **José Henrique Ferraz**, Qd 6, Jardim Ferraz Bauru/SP, com atividade de Comércio de Lanches, de que é proibido colocar elementos no passeio sem autorização (lei 5825/09).

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº **34/2014**, a empresa **A R Silva & Silva Comércio LTDA EPP**, Rua **Benedito Moreira Pinto**, nº 2-54, Jd. Panorama, Bauru/SP, o deferimento do recurso interposto por **Vossa Senhoria**, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração **166/2012**, referente ao processo nº **12869/13**.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

PORTARIA SMS Nº 04/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela **Lei 5804 de 10/11/2009** artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
30.276	Leide Correa dos Santos	AS/Auxiliar de Enfermagem
2-	Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.	
3-	Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRA-SE, CUMPRÁ-SE,	

Bauru, 03 de fevereiro de 2014
DR. JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº135/2013

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jose Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso II, da **Lei nº5804** de 10 de novembro de 2009, resolve:

PROGREDIR, por Qualificação Profissional (PQP), os(as) servidores (as) abaixo relacionados, em razão da apresentação de cursos/certificado, de acordo com o artigo 14 a 19 da **Lei nº5.950** de 02 de agosto de 2.010 e decretos n.ºs **11.509** de 24 de Março de 2.011 e **11.703**, de 17 de novembro de 2.011.

matricula	nome	progressão	para	a partir de
21739	ADELIA MARIA DOS SANTOS	B-15	B-16	14/11/2013
24271	ROBERTO DE CAMPOS LOPES	B-14	B-15	09/09/2013
24405	KATIA CRISTINA R. TURATO	B-14	B-15	13/11/2012
20026	GLAUCIA MARIA CARDOSO PANIZA MARCONE	B-18	B-19	04/12/2012
22729	EDUARDO MISSON REZENDE	C-16	C-17	07/12/2012
15695	MARIA AMERILDA DOS SANTOS	B-21	B-22	02/04/2013
28840	NATALIA ALVES	A-3	A-4	01/11/2013
24386	MARINA DE FATIMA SARDINHA LEITE	A-13	A-14	16/01/2013
13715	MARIA SYLVIA A. MATSUMOTO	B-24	B-25	06/11/2012

Registra-se em prontuário e inclui-se em folha de pagamento
Bauru, 30 de dezembro de 2013

JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO – SANITARISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde/ Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - SANITARISTA**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 14/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A **PROVA OBJETIVA** SERÁ REALIZADA EM **16/02/2014 (DOMINGO)**, no **Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST**, localizado na Avenida Nações Unidas, 26-80 - Vila Universitária.
2. Os candidatos do referido certame devem ficar atentos ao horário de início das provas, haja vista o **TÉRMINO DO HORÁRIO BRASILEIRO DE VERÃO**, que começa a vigorar a partir da zero hora do dia 16/02/2014 (domingo).
3. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.
5. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**
6. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
7. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança, sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).
8. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou ilegíveis.
10. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
12. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
13. Os candidatos, ao adentrarem à sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
14. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
15. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
16. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br.
17. Após entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros e nem retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
18. No dia designado para realização das provas, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmitop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
19. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
20. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

21. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
22. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
23. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
24. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
25. Durante a realização da prova não será admitida qualquer argüição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
26. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
27. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.
28. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
29. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma, em sala designada pela coordenação do concurso.
30. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;
31. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;
32. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;
33. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;
34. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;
35. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 29 desta convocação;
36. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo IX do edital SMS 14/2013.
37. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;
38. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;
39. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

**Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CEREST
AUDITÓRIO**

Inscrição	Nome Candidato
0008200006	ARY AYLTON SCHMIDT
0008200007	EMANUEL JOSÉ SILVA NUNES DE OLIVEIRA
0008200004	GUSTAVO DE ALMEIDA PRADO BORTOLUCCI
0008200003	MARIANA SILVA GARCIA
0008200002	PAULO MATEUS FIORIO PEREIRA
0008200005	PAULO RADAIC

Bauru, 11 de Fevereiro de 2014.
A Comissão

PUBLICAÇÃO DE: 11/02/2014 A 12/02/14

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
14289/03	WILMA DALVA POLI DO NSCIMENTO BAURU – ME
34101/03	ADILSON BERTOZZO ME
15075/07	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA – ME
53060/13	MODOLIN CHIES & CIA LTDA – EPP
48336/13	MAINA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
27370/3	MAINA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
21369/13	GRAZIELE APARECIDA BARBOSA 35500881833
42680/11	S E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DE BAURU LTDA – EPP
73183/13	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
2430/14	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI LTDA
70675/13	S.A. YOSHIMURA E CIA LTDA – ME
5032/14	WILLIAN ROGER QUINHONEIRO ME
33199/11	SAÚDE ANIMAL LTDA – ME
45666/13	GUGA DE BAURU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
70506/13	AVÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
48979/07	SOUZA & BARROS DROGARIA LTDA – ME
65274/13	MATHEUS SANCHES NISHIMOTO E CIA LTDA
27510/13	JOSÉ ROVILSON FONTANEZZI
65683/12	MARIAH COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA
49063/13	VALDECI DONIZETE TOLEDO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7784/14	N.D. RAGONEZI – ME	029086/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
67031/13	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA – ME	30	029065/E-1
69524/13	PAULO ROBERTO GRIJO – EPP	90	029068/E-1
72898/13	JOSÉ HENRIQUE 29428685895	45	21903/E-1
3642/14	IRMÃOS FERNANDES JOALHERIA, RELOJOARIA LTDA ME	30	18753/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
69511/13	PAULO ROBERTO GRIJO – EPP	45	029067/E-1
70501/13	EDILSON MONTEIRO DOS SANTOS	30	21895/E-1
73416/13	LUIS GUSTAVO BOSSO – ME	30	27382/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
72895/13	ANA LIDIA AQUINO 35680316803	21905/E-1
73413/13	LUIS GUSTAVO BOSSO – ME	27384/E-1
71105/13	SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA	21901/E-1
3536/14	KATIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	30148/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57374/13	ELISABETI DIAS BRAVO - ME	13948/E-1
65967/13	JULIO FIRMINO VIEIRA – ME	14032/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65274/13	MATHEUS SANCHES NISHIMOTO E CIA LTDA	13940/E-1
27510/13	JOSÉ ROVILSON FONTANEZZI	12686/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38802/13	SILVANIA ROCHA FABIANO – ME	30	12121/E-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	33199/11
INTERESSADO	SAÚDE ANIMAL LTDA - ME
REQUERENTE	RODRIGO AUGUSTO CARDOSO PARDO
CPF	177.393.398-14
CRMV/SP	19.892

PROCESSO	48979/07
INTERESSADO	SOUZA & BARROS DROGARIA LTDA - ME
REQUERENTE	ANA CLAUDIA BALDERRAMA DE CARVALHO
CPF	288.251.268-67
CRF/SP	24.059

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21945/99
INTERESSADO	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA - ME
REQUERENTE	VIVIANE MERLI SEGUNDO
CPF	222.069.868-84
CRF/SP	59.271

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	15075/07
RAZÃO SOCIAL	APARECIDA PELEGRINE DE OLIVEIRA - ME
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	03.950.457/0001-55
ENDEREÇO	R. PRIMEIRO DE AGOSTO, 7-73 – CENTRO - BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000085-1-6

PROCESSO	33199/11
RAZÃO SOCIAL	SAÚDE ANIMAL LTDA - ME
ATIVIDADE	CNAE: 75.001-00 – ATIVIDADES VETERINARIAS
CNPJ	10.687.851/0001-08
ENDEREÇO	R. JULIO MARINGONI, 11-79 – VILA AMÉRICA – BAURU/SP
CEVS	350600301-750-000142-0-6

PROCESSO	48979/07
RAZÃO SOCIAL	SOUZA & BARROS DROGARIA LTDA - ME
ATIVIDADE	CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA
CNPJ	09.138.453/0001-53
ENDEREÇO	R. BERNARDINO DE CAMPOS,15-29 – VL. SOUTO – BAURU/SP
CEVS	350600301-477-000409-1-6

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 6.299/11 - PROCESSO N° 46.680/10 - CONTRATADO: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: WMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Em razão da necessidade da aquisição de mais 25% (vinte e cinco por cento) nos serviços de aferições de esfigmomanômetro – item 04 da proposta original, nos termos das informações constantes às fls. 188, e demais documentos encartados no Processo Administrativo n° 46.680/2.010, passando de 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) aferições mensais, as partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, item 3.1., do contrato original que passa a ter a seguinte redação: “3.1. A CONTRATADA obriga-se a realizar o serviço de aferição, manutenção e assistência técnica em aparelhos de esfigmomanômetro, estetoscópio e cabos, nas seguintes quantidades estimadas ao mês: 95 (noventa e cinco) consertos e revisões gerais de esfigmomanômetro; 20 (vinte) consertos e revisões gerais de estetoscópio; 05 (cinco) cabos e 25 (vinte e cinco) aferições de esfigmomanômetro, de acordo com a solicitação do CONTRATANTE, em até 01 (um) dia, contado a partir da assinatura do contrato, sendo que o atraso injustificado será causa para a rescisão contratual.” As partes resolvem, ainda, prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo n° 46.680/10, razão pela qual o item 2.1. da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” Considerando o acréscimo definido na cláusula 1 e a prorrogação contratual discriminada na cláusula 2 do presente aditivo, será acrescido R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil e vinte reais), alterando o preço pactuado no contrato original de R\$ 162.360,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), para R\$ 217.380,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais), razão pela qual o item 4.1. da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento descrito na Cláusula Primeira, o valor total de R\$ 217.380,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais), que será suportado pela dotação orçamentária vigente.” - **ASSINATURA:** 06/01/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 1.413/10 - PROCESSO 12.110/09 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR. - OBJETO: As partes resolvem, alterar a cláusula sétima, do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “7.1 O presente Termo de Convênio terá vigência de 50 (cinquenta) meses, a contar de 28 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.” Considerando o aumento do prazo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido ao valor total estimado do convênio a quantia de R\$ 558.600,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), passando o valor total estimado de R\$ 696.172,00 (seiscentos e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais), para R\$ 1.813.372,00 (um milhão, oitocentos e treze mil, trezentos e setenta e dois reais). - **ASSINATURA:** 21/01/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Seção III Editais

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais convoca seus membros para participar da assembleia ordinária referente ao mês de Fevereiro. A mesma acontecerá no próximo **dia 20 (quinta-feira)** às **08:30 horas** na **Casa dos Conselhos** de Bauru que fica localizada na **R. Manoel Bento Cruz, 7-60**.

Os assuntos pautados na assembleia serão:

- Programa de castração para população de baixa renda;
- (a discussão contará com a participação dos vereadores Marcos Souza e Renato Purini)
- Criação do Fundo Municipal de Proteção Animal;
- Criação da Semana Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2014 - PROCESSO N° 46.063/2013 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - EPP - Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: BLOCO COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, BOBINA PAPEL TÉRMICO PARA FAX, BOBINA TÉRMICA IMPRESSORA, BORRACHA BICOLOR, APAGAR TINTA E LÁPIS, BORRACHA BRANCA N° 40, BORRACHA VERDE GRANDE, CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO, CARTÃO DE PONTO, CAIXA PARA ARQUIVO EM POLIESTIRENO, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA POLIONDA OFÍCIO, CALCULADORA COM VISOR LCD - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n° 610/13 do Processo Administrativo n.º 46.063/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – BLOCOS ADESIVO REPOSICIONÁVEL, BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, BOBINA TÉRMICA, BORRACHA BICOLOR, BORRACHA BRANCA, BORRACHA VERDE, CADERNO ESPIRAL, CARTÃO DE PONTO, CAIXA P/ARQUIVO MORTO E CALCULADORA.

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA ANUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Valor Unit. R\$
1	unid	3319	BLOCO COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, produzido 100% em papel reciclado, medida: 38x50mm, 100 fls. (pacote com 04 blocos). De primeira qualidade.	3M	8,71

2	unid	3310	BLOCO COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, produzido 100% em papel reciclado, medida: 76 X 102 mm, com 100 folhas. De primeira qualidade.	3M	8,39
3	unid	247	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE 60CM X 50 MTS PARTE DE TRAZ CINZA, PARTE DA FRENTE AZUL FOSCA ESTRELADO. De primeira qualidade.	ZAMBERETTI	31,67
4	unid	392	BOBINA PAPEL TÉRMICO P/ FAX, DIMENSÕES: 216 MM X 55 MM X 30 METROS (LARGURA X DIÂMETRO X COMP.), de primeira qualidade.	ALIFORM	5,78
5	unid	102	BOBINA TÉRMICA IMPRESSORA BETAMACHI CX C/10 UNIDADE. Largura 79mm, Diâmetro 60mm, 40m de comprimento. De primeira qualidade.	SILFER	4,32
6	unid	951	BORRACHA BICOLOR, APAGAR TINTA E LÁPIS, AZUL (mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. Indicada para apagar caneta esferográfica, VERMELHA (aplicável para grafite). primeira qualidade.	RED BOR	0,33
7	unid	6221	BORRACHA BRANCA N° 40 MACIA E FLEXÍVEL, apaga qualquer gradação de grafite sem borrar o papel. De primeira qualidade.	RED BOR	0,24
8	unid	1259	BORRACHA VERDE GRANDE E MACIA PARA DESENHO. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	RED BOR	0,49
9	unid	3568	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO, 1X1, 96 FLS., MIOLO: PAPEL RECICLADO (ECOLÓGICO), 56 GRM2, CAPA PAPELÃO 600 GRM REVESTIVO EM PAPEL COUCHE 90 GRM, ACABAMENTO: EM ESPIRAL CONFECCIONADO EM ARAME REVESTIDO COM PLÁSTICO COM ESPESSURA 01MM, ESPIRALAÇÃO COM PASSO DE 08MM, COM FURAÇÃO OVAL E ACABAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	SPIRAL	6,82
10	unid	3805	CARTÃO DE PONTO PACOTE C/ 100 UN. De primeira qualidade.	FD	0,13
11	unid	1402	CAIXA P/ ARQUIVO EM POLIESTERNO COM 04 PASTAS SUSPENSAS, 06 VISORES, PRETA, MED MÍN. 39X14X25CM de primeira qualidade.	DELLO	56,43
12	unid	10435	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, MÉD. 360X135X250 MM. Rápida montagem com ótimo fechamento. De primeira qualidade.	FRUGIS	1,42
13	unid	12026	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO PLÁSTICA POLIONDA OFÍCIO. De primeira qualidade.	ATCO	3,99
14	unid	1058	CALCULADORA C/ VISOR LCD, FUNÇÕES PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA E CORREÇÃO, 12 DÍGITOS, MEMÓRIA, INVERSOR DE SINAIS, DUPLA ALIMENTAÇÃO: SOLAR E DE 01 BATERIA, AUTO DESLIGA, DISPLAY GRANDE. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES. De primeira qualidade.	ADECK - MODELO CM 04-12-S	25,97

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N° 196/2013 – ASSINATURA:- 31/01/2014 – VALIDADE: 30/01/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2014 - PROCESSO Nº 46.066/2013 - CONTRATANTE:-
MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA - EPP – Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 598/13 do Processo Administrativo nº 46.066/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – FITAS ADESIVAS E FITAS CREPE.

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA ANUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Valor Unit. R\$
1	RL	901	FITA ADESIVA DUP. FACE, PAPEL, ROLO, MED. 12MM X 30M. De primeira qualidade.	FIT PEL	2,50
2	RL	1875	FITA ADESIVA DUPLA FACE, PAPEL, ROLO C/ 19MM X 30M. De primeira qualidade.	FIT PEL	3,95
3	RL	515	FITA ADESIVA MULTIUSO 30mt X 48mm - PRETA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA COM FILME PLÁSTICO VINÍLICO, REVESTIDO COM ADESIVO DE BORRACHA NATURAL, DE ÓTIMA ADESÃO E CONFORMABILIDADE. PODE SER IMERSA EM ÁGUA DOCE OU SALGADA COM BOA RESISTÊNCIA AO SOL. De primeira qualidade.	TECTAPE	21,35
4	RL	485	FITA ADESIVA MULTIUSO, TIPO TECTAPE, COR PRETA, ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 MM X 30 METROS. (VARIAÇÃO MÁXIMA + OU - 5%).	TECTAPE	21,35
5	RL	5085	FITA ADESIVA PVC EMB. 45MM X 50MT TRANSPARENTE. De primeira qualidade.	FIT PEL	2,30
6	RL	7132	FITA ADESIVA PVC MARROM, MED. 45MM X 50M POLIPROPILENO. De primeira qualidade.	ADELBRAS	2,50
7	RL	1778	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45MT. De primeira qualidade.	FIT PEL	1,75
8	RL	3323	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MED. 12MM X 30M. De primeira qualidade.	FIT PEL	0,50
9	RL	1106	FITA CREPE 19MM X 10M. De primeira qualidade.	ADELBRAS	0,80
10	RL	4586	FITA CREPE 19MM X 50M. De primeira qualidade.	FIT PEL	2,40
11	RL	2564	FITA CREPE 50MM X 50M. De primeira qualidade.	FIT PEL	5,75

LOTE 02 – GIZ ESCOLAR E GRAFITES.

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA ANUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Valor Unit. R\$
1	CX	6088	GIZ ESCOLAR BRANCO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	PIRATININGA	1,45
2	CX	4075	GIZ ESCOLAR COLORIDO, ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, CX C/ 64 UN. De primeira qualidade.	PIRATININGA	2,02
3	CX	247	GRAFITE 0,9MM - CX C/ 12 ESTOJOS, C/ 24 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	FABER CASTELL	30,75
4	CX	470	GRAFITE HB 0,5 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	GOLLER	6,90
5	CX	449	GRAFITE HB 0,7 - CX C/ 12 ESTOJOS C/ 12 GRAFITES EM CADA. De primeira qualidade.	GOLLER	6,90
6	CX	312	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 - 2H CX C/ 12 ESTOJOS. De primeira qualidade.	PENTEL	30,75

LOTE 03 – GRAMPEADORES E GRAMPOS.

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA ANUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Valor Unit. R\$
1	UN	838	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL RESISTENTE, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	CIS	38,00
2	UN	1179	GRAMPEADOR PRETO DE MESA, P/ GRAMPO 26/6, MATERIAL RESISTENTE, GRAMPEAMENTO MÍN. DE 25 FOLHAS COM GRAMPO FECHADO, ESTRUTURA METÁLICA. De primeira qualidade.	GOLLER	8,56
3	UN	807	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: corpo e estrutura em metal proporcionam a este grampeador para grampear até 100 folhas de forma ágil e prática. Trilho de ajuste de profundidade. De primeira qualidade.	GOLLER	40,00
4	CX	1643	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 1000 UN. De primeira qualidade.	ORDA	0,80
5	CX	2912	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	ORDA	2,54
6	CX	925	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/10 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	BACCHI	11,81
7	CX	946	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 9/14 CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	ACC	14,53
8	CX	2659	GRAMPO P/ GRAMPEADOR ENAK 23/13 GALVANIZADO 5000UN. De primeira qualidade.	BACCHI	11,68
9	CX	2064	GRAMPO ROMEU E JULIETA TRILHO, METAL 80MM - CX C/ 50 UN. De primeira qualidade.	ACC	5,48
10	CX	5518	GRAMPO TOT, CX C/ 5000 UN. De primeira qualidade.	BACCHI	4,01
11	PCT	728	GRAMPO TRILHO EM PCV EM PCT DE 50 UNIDADES. De primeira qualidade.	HELOMAX	4,55
12	CX	551	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6. De primeira qualidade.	BACCHI	7,80
13	UN	145	EXTRATOR PARA GRAMPOS, TIPO ESPATULA, EM INOX	ACC	1,96

LOTE 07 – FILMES DE IMPRESSÃO PARA FAX.

ITEM	UNID	QUANT. ESTIMADA ANUAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Marca	Valor Unit. R\$
1	UN	75	FILME DE IMPRESSÃO P/ FAX BROTHER 575, REF. PC402RF, REND.: 150FLS., EMB. C/ 2 UN. (REFIL). De primeira qualidade.	FASCILITO	15,10
2	UN	372	FILME PARA IMPRESSÃO P/ FAX PANASONIC KX FA 52 A - 213 MM X 30M, REF. 90 COPIAS POR FILME, BEM. C/02UND De primeira qualidade.	FASCILITO	15,10

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013 – ASSINATURA:-
 31/01/2014 – **VALIDADE: 30/01/2015.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2014 - PROCESSO Nº 58.430/2013 - CONTRATANTE:-
MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINTORES BRASIL EIRELI - EPP – Objeto:
FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE
EXTINTORES, SUPORTES PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTES HIDROSTÁTICOS
EM EXTINTORES - Interessada: Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer, 12º Grupamento de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 634/13 - do Processo Administrativo nº 58.430/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta

devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EXTINTORES, SUPORTES E PLACAS SINALIZADORAS.

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT. RS	MARCA
01	Extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da classe A, Cap. Extintora: 2-A, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	90,00	Imaster
02	Extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 10716.	298,00	Imaster
03	Extintor de PQS 6 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	105,00	Imaster
04	Placa de sinalização de extintor, nas cores padrão para os três tipos de extintores (água pressurizada, PQS e CO2).	8,50	Imaster
05	Suporte para extintor de chão tripé para extintores de água pressurizada, PQS e CO2 dentro das normas especificadas pela ABNT-NBR.	25,00	Imaster
06	Suporte de parede para extintor tamanho do lado menor (61 mm) tamanho do lado maior (71 mm).	3,00	Imaster
07	Extintor sobre rodas, pressurizado com 50 kg de PQS (a base de Bicarbonato de Sódio) com teor de 95% de agente inibidor. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático e rotulagem adesiva em vinil transparente. Fornecida com pistola plástica de alto desempenho (10 a 12 metros) e rodas om cubo em aço estampado com roletes e pneus de borracha maciça de 12 diâmetro.	1.890,00	Imaster
08	Extintor de pó químico para incêndios de Classe ABC de 6 kg, com recipiente de chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 30kgf/cm ² . Recipiente desengraxante, decapado e fosfatizado. Acabamento final tinta na cor vermelha. Válvula tipo Gatilho com rosca M30X 1,5 indicador de pressão: fabricado embourdon espiral, com escala 0 a 21 kgf/cm ² e rosca 1/8 NPT. Mangueira: em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empacotamento e conexão com rosca M x 1,5mm para ser roscada na válvula e para saída do pó químico, uma luva de empacotamento e bico de descarga, medida da sub conjuntos da mangueira Ø 1/2" x 540mm.	120,00	Imaster

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2013 – **ASSINATURA:-** 05/02/2014 – **VALIDADE:** 04/02/2015.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Edital nº 580/13 - Processo nº 54.627/2013 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/13 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) LÂMPADAS ELÉTRICAS 220V x 55W E-27 ESPIRAL BRANCA - **Interessada:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados** em 06/02/2014 pelo pregoeiro e **Homologado** em 06/02/2014 pelo Secretário Municipal da Administração a empresa:

WAGNER DE JESUS GONÇALVES ANGELO - ME

LOTE 01: LÂMPADA ELÉTRICA.

Item 1 – Lâmpada Elétrica 220V x 55W E-27 espiral branca – valor unitário R\$ 38,27, valor total de R\$ 3.827,00 – Marca: Ouralux Espiralux;

Bauru, 12/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 037/2014 – Processo n.º 12.260/2013 (ap. 52.374/2013) – Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2014 – **Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS E FORMULÁRIOS ÓPTICOS (CARTÃO RESPOSTA) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Diversas Secretarias Municipais. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão** dia 27/02/2014 às 9h na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 26/02/2014 no endereço acima, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 12/02/2014 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 36.304/13 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 132/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 130/13** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item 102 - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada – Marca: Genérico Aurobindo visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 12/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 36.304/13 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 132/13 – **Sistema de Registro de Preço nº 130/13** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município.

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Assunto: Cancelamento do registro do item 102 - Comprimidos Revestidos contendo 500 mg de Metformina - ação prolongada – Marca: Genérico Aurobindo da empresa AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado e devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 12/02/2014.

Bauru, 12/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 07.235/2014 – **Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamento para cumprimento de **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 11/02/2014 à empresa abaixo:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; Item 01 – Solução Injetável de Ranibizumabe - 10 mg/ml; Marca: Novartis/Lucentis; à R\$ 3.670,00 unitário – totalizando R\$ 11.010,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 11.010,00.

Bauru, 12/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 00.857/14 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 014/14 – **Sistema de Registro de Preço nº 022/14** – por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** Aquisição estimada anual de: 70 (setenta) aparelhos condicionador de ar e mão de obra para instalação. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 26/02/2014 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 26/02/2014 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 26/02/2014 às 14h – **Pregoeira:** Kamila Concurto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 526495. Divisão de Compras e Licitações, 12/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria nº 029/2014-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o servidor Sr. ERIK ARRUDA, portador do R.G. nº 35.276.600-1-SSP-SP, do cargo efetivo de Operador de Rádio e Telefonia, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, de acordo com documento administrativo nº 208/2014-DAE. Bauru, 06 de fevereiro de 2014.

Portaria nº 030/2014-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. CELSO WAGNER THIAGO, RG nº 11225538-SSP-SP, Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, RG nº 20060396-6-SSP-SP, Sra. TATIANA ALMEIDA NUNES SILVEIRA, RG nº 30142016-6-SSP-SP, Sr. ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO, RG nº 25240525-0-SSP-SP, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, supervisionarem a realização do CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, Grupo L, Classe C, nível 1. Bauru, 06 de fevereiro de 2014.

Portaria nº 031/2014-DAE:

NOMEANDO, os servidores Sr. JOSÉ BRAZOLOTO, RG nº 139133094-SSP-SP, Sr. LUIZ GUSTAVO BATISTA DE SOUZA, RG nº 27508002-x-SSP-SP, Sra. GISELDA PASSOS GIAFFERIS, RG nº

139081264-SSP-SP, para em COMISSÃO, sob a Presidência do primeiro, supervisionarem a realização dos CONCURSOS PÚBLICOS para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para os cargos efetivos de ENGENHEIRO AMBIENTAL, Grupo L, Classe C, Nível 1, GEÓLOGO, Grupo K, Classe C, Nível 1, e ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO, Grupo K, Classe C, Nível 1. Bauru, 06 de fevereiro de 2014.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),
Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,
Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.
Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.
Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2014.
Bauru, 17 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Luiz Katutoshi Sato Junior, RG 426894145, 21º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6383/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
(original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído;** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – AJUDANTE GERAL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Sonia Aparecida Silveira, RG nº 20927890-SSP-SP, 14ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 741/2012-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Ajudante Geral**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
(original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental completo;** (original e 01 cópia)

Comprovação de experiência anterior de no mínimo 06 (seis) meses na função. (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – MÉDICO DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Fabiola Guimarães Assad Nogueira, RG nº 23357422-0-SSP-SP,

2ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4966/2013-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Médico do Trabalho**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
(original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Superior completo em Medicina;** (original e 01 cópia)

Comprovante de **Especialização em Medicina do Trabalho;** (original e 01 cópia)

Comprovante de **Registro Profissional no Conselho de Classe;** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 07 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – MOTORISTA I

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Marcos Antonio Prado, RG 16433942-SSP-SP, 8º classificado,

Renato Jorge, RG 416295265-SSP-SP, 9º classificado,

Luiz Carlos da Costa Dias, RG 333283478-SSP-SP, 10º classificado,

Vinicius Neves de Assis, RG nº 333270927-SSP-SP, 11º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2327/2013-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Motorista I**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
(original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo;** (original e 01 cópia)

Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior definitiva e válida com autorização para exercer atividade remunerada; (original e cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 11 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – ANALISTA CONTÁBIL

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da candidata:

Elis Angela dos Anjos, RG 278039996, 1ª classificada,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **13, 14, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 4966/2013-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Analista Contábil**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
(original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
 Comprovante de conclusão do **Ensino Superior completo em Ciências Contábeis**; (original e 01 cópia)
 Comprovante de Registro Profissional no Conselho de Classe; (original e 01 cópia)
 Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
 Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
 Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)
Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 Carteira de Trabalho e Previdência Social
 Bauru, 11 de fevereiro de 2014.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
 N° 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.316/2.013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 009/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de terra vermelha de 1ª qualidade, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 27/02/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva.

Pregoeiro Substituto: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo.

Processo Administrativo n.º 6.379/2.013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 010/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pedra Brita n.º 04 e Pedra Brita Rachão ou Pedra de Mão, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 28/02/2014 às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Davilson Gigo Benato.

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2014

Processo Administrativo n.º 5.259/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 130/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Comercial Concorrent Eireli - EPP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 01: Itens n.º 01 ao 07 – Amido de milho e outros:

Ítem 01 – 170 - Kg – Amido de milho, em embalagens de 1,0 kg a 5,0 kg; produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem plástica, flexível, termosselada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores, com estimativa de consumo médio mensal de 14 kg.

Valor Unitário: R\$ 4,35 Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 02 – 300 - Kg –Farinha de mandioca torrada, tipo único, em embalagens de 500 g a 5 kg; torrada; tipo único, da mandioca torrada; na cor característica; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 kg.

Valor Unitário: R\$ 3,82 Marca/Modelo: Capivariana

Ítem 03 – 300 - Kg –Farinha de milho bijú, tipo único, classe amarelo, em embalagens de 500 g a 5 kg; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 kg.

Valor Unitário: R\$ 3,82 Marca/Modelo: Capivariana

Ítem 04 – 80 - Kg –Farinha de rosca, em embalagens de 500 g a 5,0 kg; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 12 kg.

Valor Unitário: R\$ 4,77 Marca/Modelo: Capivariana

Ítem 05 – 60 - Kg –Trigo para quibe, integral, quebrado e torrado, em embalagens 500 g a 5 kg; integral, quebrado e torrado; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; validade mínima de 10 meses a contar da data

da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 05 kg.

Valor Unitário: R\$ 4,88 Marca/Modelo: Capivariana

Ítem 06 – 200 - Kg –Farinha de trigo especial, em embalagens de 1,0 a 5,0 kg; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 3 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria NR 354/96; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 16 kg.

Valor Unitário: R\$ 2,82 Marca/Modelo: Tia Ofélia

Ítem 07 – 200 - Kg –Fubá de milho simples, em embalagens de 500 g a 5 kg; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa, com estimativa de consumo médio mensal de 16 kg.

Valor Unitário: R\$ 2,09 Marca/Modelo: Capivariana

- Lote 02: Item n.º 08 – Açúcar refinado especial.

Ítem 08 – 6.000 - Kg –Açúcar refinado especial, em embalagem de 01 a 05 kg; obtido da cana de açúcar, refinado granulado; com aspecto cor, cheiro próprio; com teor de sacarose mínimo de 99% pp e umidade máxima de 0,4% pp; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; em embalagem plástica; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 750 kg.

Valor Unitário: R\$ 1,92 Marca/Modelo: Caravelas

- Lote 03: Item n.º 09 – Azeite de Oliva Virgem.

Ítem 09 – 240 - Litro –Azeite de oliva virgem, em latas de 500 ml a 1.000 ml; óleo comestível; azeite de oliva; virgem, puro; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em lata; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 20 Litros.

Valor Unitário: R\$ 16,87 Marca/Modelo: Lisboa

- Lote 06: Itens n.º 14 a 20 – Creme de leite e outros.

Ítem 14 – 40 - Kg –Creme de leite, caixa tetra pak de 200 g a 1,0 kg; creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria MA-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 03 Kg.

Valor Unitário: R\$ 11,31 Marca/Modelo: Jussara

Ítem 15 – 40 - Kg –Leite condensado, integral, em embalagens tetra pak de 200 a 1,0 kg; leite condensado; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega; acondicionado em caixa cartonada; Resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 03 Kg.

Valor Unitário: R\$ 9,80 Marca/Modelo: Marajoara

Ítem 16 – 30 - Litro –Leite de côco, em frasco de vidro de 1 litro; leite de côco; natural, concentrado, açucarado; obtido do endosperma de côco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 02 Litros.

Valor Unitário: R\$ 9,37 Marca/Modelo: Vitacoco

Ítem 17 – 48 - Kg –Pêssego em calda, em latas de 420g a 470g; pêssego em calda, lata com peso drenado de 420g a 470g, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e sua alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 04 Kg.

Valor Unitário: R\$ 12,73 Marca/Modelo: GB

Ítem 18 – 48 - Kg –Ameixa em calda, lata de 400g; ameixa em calda, lata com peso drenado de 400g, composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitas e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e sua alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 04 Kg.

Valor Unitário: R\$ 17,17 Marca/Modelo: Tozzi

Ítem 19 – 48 - Kg –Goiabada em barra, tradicional, em embalagem de 500g, goiabada em barra, tradicional, embalagem de 500g a 1kg; em embalagem tetra pak, sendo tetra pak íntegra sem marcas de umidade e bolor, ou lata íntegra, sem amassado, estufado e ferrugem; com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e sua alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 04 Kg.

Valor Unitário: R\$ 5,00 Marca/Modelo: Cepera

Ítem 20 – 12 - Kg –Côco branco ralado fino, desidratado, sem açúcar, em embalagem de 0,500 g a 1 kg; ralado fino, desidratado, sem açúcar; amêndoas de côco puro; obtido por processo tecnológico adequado; isento de impurezas, sujidades e ranço; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem plástica apropriada; suas condições deverão estar de acordo com Resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 01 Kg.

Valor Unitário: R\$ 21,80 Marca/Modelo: Bom Coco

- Lote 08: Ítens nº 22 a 24 – Macarrão tipo espaguete e outros.

Ítem 22 – 300 - Kg –Macarrão tipo espaguete, nº 08, com ovos em embalagens de 0,500 g à 5 kg, massa alimentícia; seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; nº 8; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (RES. 12/01 ANVISA/MS), (RES.363/05 ANVISA); produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 Kg.

Valor Unitário: R\$ 3,88 Marca/Modelo: Paulista

Ítem 23 – 300 - Kg –Macarrão tipo parafuso, com ovos, em embalagens de 500 g a 5 kg; massa alimentícia; seca para macarronada; formato parafuso; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (RES. RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES.363/05 ANVISA); produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 Kg.

Valor Unitário: R\$ 3,88 Marca/Modelo: Paulista

Ítem 24 – 200 - Kg –Macarrão tipo tortilhone, em embalagens de 500 g a 1,0 kg; massa alimentícia; seca para macarronada; formato tortilhone; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (RES.RDC 12/01 ANVISA/MS), (RES.363/05 ANVISA); produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 Kg.

Valor Unitário: R\$ 5,00 Marca/Modelo: Paulista

Lote 09: Ítens nº 25 a 31 – Extrato de Tomate e outros.

Ítem 25 – 160 - Kg –Extrato de tomate concentrado, lata, pesando de polpa 4,0 a 4,1 Kg, extrato de tomate; simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; validade mínima de 14 meses a contar da entrega, acondicionado em lata com envazamento a vácuo pesando entre 4,000 kg a 4,100 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 25 Kg.

Valor Unitário: R\$ 3,94 Marca/Modelo: Xavantes

Ítem 26– 160 - Kg –Molho a base de catchup, em galão de 2,0 Kg a 4,0 Kg, molho a base de catchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no máximo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 13 Kg.

Valor Unitário: R\$ 3,74 Marca/Modelo: Consumo

Ítem 27– 90 - Kg –Maionese tradicional, balde de 2,0 kg a 3,0 kg; maionese; emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em galão plástico; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 07 Kg.

Valor Unitário: R\$ 4,03 Marca/Modelo: Consumo

Ítem 28– 160 - Kg –Mostarda (condimento preparado), galão de 2,0 a 4,0 kg; mostarda; composto de vinagre, óleo, pó, açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em galão plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 13 Kg.

Valor Unitário: R\$ 3,60 Marca/Modelo: Consumo

Ítem 29– 60 - Frasco –Molho inglês, embalagem 900ml; produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, água, açúcar, caramelo, sal cravo, canela e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco plástico; validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 05 Frascos.

Valor Unitário: R\$ 4,80 Marca/Modelo: Cremy

Ítem 30– 64 - Litro –Molho de soja, tipo japonês (shoyo), em embalagens de 900 à 05 l; molho de shoyo; obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substâncias alimentícias; na forma líquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico; validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 05 Litros.

Valor Unitário: R\$ 5,27 Marca/Modelo: Ynomoto

Ítem 31– 40 - Frasco –Molho de pimenta vermelha, em embalagens de 900 ml; molho de pimenta; composto de água, polpa de pimenta vermelha, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquida; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico de 900ml; estar de acordo com a NTA Resolução 276 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações vigentes; produto sujeito a verificação no ato da entrega, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 03 Frascos.

Valor Unitário: R\$ 5,17 Marca/Modelo: Arrifana

Lote 10: Item nº 32 – Vinagre Agrin Tinto.

Ítem 32– 1.400 - Frasco –Vinagre Agrin Tinto, em frascos de 750 ml; vinagre; agrin, fermentado acético de álcool e vinho tinto; resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%); isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado

frascos de 750ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa n. 36 de 14/10/1999 mapa, Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 03 Frascos.

Valor Unitário: R\$ 1,35 Marca/Modelo: Castelo

Lote 11: Ítens nº 33 a 41 – Açafrão e Outros.

Ítem 33– 05 - Kg –Açafrão (cúrcuma), em pó, sachê 30g a 250g; açafrão (cúrcuma), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 02 Kg.

Valor Unitário: R\$ 30,07 Marca/Modelo: NSF

Ítem 34– 01 - Kg –Alecrim, sachê de 30g a 250g; alecrim em pó, moído; obtido a partir das folhas secas, desidratadas; limpas; de cor marron esverdeado; com aspecto, cor, cheiro, sabor próprio; isento de mofo e substâncias estranhas; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico; resistente e vedado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 83 g.

Valor Unitário: R\$ 20,63 Marca/Modelo: NSF

Ítem 35– 01 - Kg –Canela em pó fino, sachê de 30g a 250g, canela; em pó fino homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 83 g.

Valor Unitário: R\$ 28,25 Marca/Modelo: NSF

Ítem 36– 01 - Kg –Coentro, em pó, sachê de 30g a 250g, coentro em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 83 g.

Valor Unitário: R\$ 34,67 Marca/Modelo: NSF

Ítem 37– 01 - Kg –Noz moscada em pó, sachê de 30g a 250g; noz moscada; em pó; constituída de amêndoas secas e moídas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isenta de fermentação, mofo e substâncias estranhas; acondicionado em pacote plástico, validade mínima de 12 meses a contar da fabricação; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 83 g.

Valor Unitário: R\$ 49,00 Marca/Modelo: NSF

Ítem 38– 03 - Kg –Curry em pó, sachê de 30g a 250g; em pó; obtido da mistura de várias espécies de pimenta; curcuma, gengibre, canela e outras especiarias; podendo ser adicionado de sal e amido; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 250 g.

Valor Unitário: R\$ 34,95 Marca/Modelo: NSF

Ítem 39– 02 - Kg –Orégano em pó, sachê de 30g a 250g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 166 g.

Valor Unitário: R\$ 35,50 Marca/Modelo: NSF (orégano em folhas).

Ítem 40– 02 - Kg –Páprica doce, em pó, sachê de 30g a 250g, páprica doce, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 166 g.

Valor Unitário: R\$ 30,90 Marca/Modelo: NSF

Ítem 41– 01 - Kg –Páprica picante, em pó, sachê de 30g a 250g, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega; acondicionado em pacote plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 83 g.

Valor Unitário: R\$ 30,90 Marca/Modelo: NSF

Lote 12: Ítens nº 42 a 48 – Gelatina em pó e Outros.

Ítem 42– 100 - Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de morango, colorido artificial, pó para preparo de gelatina; sabor morango; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de morango; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 8 Kg.

Valor Unitário: R\$ 7,32 Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 43– 100 - Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de abacaxi, colorido artificial, pó para preparo de gelatina; sabor abacaxi; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato

da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 8 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 44– 100 - Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de limão, colorido artificial; pó para preparo de gelatina; sabor limão; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de limão; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 8 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 45– 130- Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de framboesa, colorido artificial; pó para preparo de gelatina; sabor framboesa; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de framboesa; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 10 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 46– 100- Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de cereja, colorido artificial; pó para preparo de gelatina; sabor cereja; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de cereja; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 08 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 47– 100- Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de pêssego, colorido artificial. pó para preparo de gelatina; sabor pêssego; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de pêssego; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 08 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Ítem 48– 100- Kg –Gelatina em pó, em embalagem de 01 Kg, sabor artificial de uva, colorido artificial; pó para preparo de gelatina; sabor uva; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma natural de uva; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega, com estimativa de consumo médio mensal de 08 Kg.

Valor Unitário: **RS 7,33** Marca/Modelo: Sustentare

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/01/2014

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

Processo Administrativo nº 2.829/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 052/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Elion Comercial Ltda EPP.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para veículos leves (Ford, V.W., G.M., e FIAT), que fazem parte da frota do DAE, com maior desconto sobre a tabela de preços de peças originais do fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 04 - Peças e Acessórios Originais de fábrica – FIAT.

Taxa de Desconto: 56,50 % (Cinquenta e seis, vírgula cinquenta por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/07/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

Processo Administrativo nº 1.354/2013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 041/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para veículos leves (Ford, V.W., G.M., e FIAT), que fazem parte da frota do DAE, com maior desconto sobre a tabela de preços de peças originais do fabricante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Ítems 20,24 e 25 – Câmara de Ar para Pneu.

Ítem 24 – 18 Unid – Câmara de Ar para Pneu, medida 1400 x 24, com bico de borracha.

Marca/Modelo: Vulcan/TR220-A

Ítem 25 – 08 Unid – Câmara de Ar para Pneu, medida 17.5 x 25, com bico de borracha.

Marca/Modelo: Qbom/FEQ

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/07/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

Processo Administrativo nº 2.830/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Valecar Peças e Acessórios Eireli EPP.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para Viaturas Pesadas (Ford, V.W., Toyota, Agrale, Scânia e Iveco), que fazem parte da frota do DAE, com maior desconto sobre a tabela de preços de peças originais do fabricante, conforme valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 - Peças e Acessórios Originais de fábrica – FORD - Pesado

Taxa de Desconto: 60,05 % (Sessenta vírgula zero cinco por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/07/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2013

Processo Administrativo nº 2.448/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 047/2013 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Sanecol Saneamento Ambiental e Ecológico Ltda – ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ácido fluossilícico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Ítem 01 - Ácido Fluossilícico.

Ítem 01 – 160 Ton - Ácido Fluossilícico para uso na fluoretação da água da ETA e dos poços, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Valor: 604,75 Marca: Valefert

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/07/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Nélia Maria Cyrino Leal ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Ítem 01 – 200 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo FºFº dúctil DE: 66 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 66mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 39,14 - Marca/Modelo: Fanuel

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: H.D.S Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 02 – Ítem 02 – 150 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, contínua, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN: 50 mm DE: 60 mm (2”) (diâmetro interno da junta => 60 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 33,32- Marca/Modelo: HDS

Lote 03 – Ítem 03 – 150 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com seção transversal quadrada, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE: 60 mm (2”), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE: 76 mm (diâmetro interno da junta => 60 mm x 76 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 38,87- Marca/Modelo: HDS

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2013

Processo Administrativo nº 4.733/2013 e 4.761/2013 - Apenso DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 091/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fundação Ayoub Ltda. - ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault Ferro Fundido Dúctil, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.

Lote 04 – Ítem 04 – 12 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com bojo longo (luva central), para transição de tubo de DE: 170 mm, para tubo com DE: 160 mm (diâmetro interno da junta => 170 mm x 160 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 124,91 - Marca/Modelo: Ayoub

Lote 05 – Ítem 05 – 12 – Peça - JGI – Junta Gibault FºFº dúctil, com anéis de borracha com bojo longo (luva central), para transição de tubo de DE: 225 mm, para tubo com DE: 218 mm (diâmetro interno da junta => 225 mm x 218 mm). Norma: ABNT – NBR 14243.

Valor Unitário: R\$ 233,16 - Marca/Modelo: Ayoub

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 11/10/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013

Processo Administrativo nº 5.452/2013 - DAE
 Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 097/2013 - DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Auto Posto Vila Souto Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Diesel S-10 e aditivo Arla-32, através de credenciamento de postos, para abastecimento direto na bomba, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.
 Ítem 01 – 70.000 – Litros – Óleo Diesel S-10
 Valor Unitário: R\$ 2,27 - Marca/Modelo: Petrobrás
 Ítem 02 – 1.000 – Litros – Aditivo Arla-32
 Valor Unitário: R\$ 3,20 - Marca/Modelo: Petrobrás
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 24/10/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2013

Processo Administrativo nº 5.667/2013 - DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2013 - DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Real Distribuidora de Artigos de Informática e Representação Comercial Eireli.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Papel Sulfito, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.
 Lote 01 – Ítem 01 – 350 – Caixa – PAPEL SULFITE A4, 210 X 297mm X 75g/m2, ALCALINO, BRANCO, ALVURA SUPERIOR A 90%, OPACIDADE SUPERIOR A 85%, UMIDADE INFERIOR A 5%, EMBALADO EM CAIXAS COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS CADA.
 Valor Unitário: R\$ 94,54 - Marca/Modelo: One/Suzano
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 31/10/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2013

Processo Administrativo nº 4.510/2013 - DAE
 Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 088/2013 - DAE
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Agromessias Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Sal Grosso moído, destinado à produção de cloro para tratamento de água, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital.
 Lote 01 – Ítem 01 – 10.000 – Kg - Sal grosso moído destinado à produção de cloro para tratamento de água, livre de impurezas e de agentes contaminantes, com as seguintes características:
 Fórmula química: NaCl
 Peso molecular: 58,54
 Aparência e odor: Branco e inodoro
 Sabor: Característico
 Ponto de ebulição: 1413 °C
 pH Solução aquosa a 10%: 6-7
 Concentração NaCl (Base Seca): Mínimo 99%
 Cálcio: Máximo 0,07%
 Magnésio: Máximo 0,05%
 Sulfato: Máximo 0,20%
 Insolúveis: Máximo 0,10%
 Umidade: Máximo 2%
 Embalagem: Sacaria c/ 25 (vinte e cinco) quilos
 Peso específico a 25°C: 1,20 g/cm³
 Antiumectante
 Valor Unitário: R\$ 0,56 - Marca/Modelo: Sete Mares
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 29/10/2013.

**EMDURB - Empresa Municipal de
 Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
 Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600003/2013 629642/2013 631415/2013 631422/2013
 631444/2013 631465/2013 631500/2013 631506/2013
 631796/2013 631799/2013 631806/2013 631867/2013

631879/2013 631929/2013 631930/2013 631931/2013
 631933/2013 631958/2013 631970/2013 631976/2013
 631977/2013 631980/2013 631982/2013 632051/2013
 632107/2013 632109/2013 632111/2013 632115/2013
 632137/2013 632144/2013 632150/2013 632158/2013
 632159/2013 632270/2013 632272/2013 632279/2013
 632287/2013 632309/2013 632310/2013 632326/2013
 632334/2013 632348/2013 632356/2013 632360/2013
 632401/2013 632402/2013 632422/2014 632423/2014

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 12 de fevereiro de 2014
 GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

630574/2013 630830/2013 631053/2013 631294/2013
 631345/2013 631360/2013 631400/2013 631401/2013
 631402/2013 631403/2013 631405/2013 631409/2013
 631410/2013 631411/2013 631414/2013 631416/2013
 631418/2013 631419/2013 631420/2013 631421/2013
 631424/2013 631425/2013 631426/2013 631514/2013
 631515/2013 631518/2013 631590/2013 631592/2013
 631593/2013 631596/2013 631598/2013 631601/2013
 631602/2013 631603/2013 631605/2013 631614/2013
 631731/2013 631735/2013 631737/2013 631738/2013
 631739/2013 631788/2013 631795/2013 631797/2013
 631798/2013 631805/2013 631807/2013 631811/2013
 631816/2013 631817/2013 631818/2013 631857/2013
 631863/2013 631866/2013 631872/2013 631873/2013
 631878/2013 631882/2013 631912/2013 631914/2013
 631916/2013 631920/2013 631921/2013 631923/2013
 631944/2013 631949/2013 631967/2013 631979/2013
 631985/2013 631986/2013 631987/2013 631988/2013
 631989/2013 631990/2013 631992/2013 631993/2013
 631994/2013 631998/2013 632002/2013 632004/2013
 632006/2013 632009/2013 632010/2013 632028/2013
 632033/2013 632035/2013 632038/2013 632039/2013
 632041/2013 632043/2013 632044/2013 632050/2013
 632052/2013 632053/2013 632055/2013 632057/2013
 632062/2013 632072/2013 632082/2013 632084/2013
 632085/2013 632088/2013 632089/2013 632091/2013
 632092/2013 632093/2013 632094/2013 632099/2013
 632100/2013 632102/2013 632105/2013 632108/2013
 632110/2013 632112/2013 632113/2013 632116/2013
 632119/2013 632120/2013 632122/2013 632123/2013
 632124/2013 632125/2013 632126/2013 632129/2013
 632130/2013 632131/2013 632138/2013 632142/2013
 632145/2013 632146/2013 632151/2013 632152/2013
 632156/2013 632157/2013 632160/2013 632161/2013
 632163/2013 632193/2013 632199/2013 632205/2013
 632206/2013 632218/2013 632223/2013 632228/2013
 632230/2013 632231/2013 632232/2013 632233/2013
 632235/2013 632236/2013 632237/2013 632245/2013
 632247/2013 632249/2013 632250/2013 632254/2013
 632256/2013 632258/2013 632259/2013 632260/2013
 632261/2013 632262/2013 632268/2013 632271/2013
 632274/2013 632275/2013 632278/2013 632282/2013
 632283/2013 632288/2013 632289/2013 632294/2013
 632297/2013 632299/2013 632300/2013 632302/2013
 632304/2013 632305/2013 632307/2013 632308/2013
 632312/2013 632313/2013 632315/2013 632316/2013
 632318/2013 632319/2013 632322/2013 632323/2013
 632324/2013 632327/2013 632328/2013 632331/2013
 632332/2013 632335/2013 632337/2013 632338/2013
 632339/2013 632340/2013 632342/2013 632343/2013
 632344/2013 632346/2013 632347/2013 632353/2013
 632354/2013 632355/2013 632361/2013 632364/2013
 632365/2013 632368/2013 632370/2013 632372/2013
 632376/2013 632379/2013 632380/2013 632400/2013
 632403/2013 632405/2013 632409/2013 632461/2014
 632481/2014 632488/2014 632494/2014 632495/2014
 632498/2014 632505/2014 632507/2014 632509/2014
 632511/2014 632610/2014 632615/2014 632617/2014
 632618/2014 632620/2014 632621/2014 632622/2014
 632623/2014 632624/2014 632628/2014

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 12 de fevereiro de 2014
 GIT

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/01/2014 a 31/01/2014, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600002/2013	631397/2013	631398/2013	631404/2013
631406/2013	631407/2013	631408/2013	631412/2013
631413/2013	631417/2013	631423/2013	631501/2013
631502/2013	631503/2013	631504/2013	631505/2013
631508/2013	631510/2013	631511/2013	631512/2013
631513/2013	631516/2013	631517/2013	631585/2013
631586/2013	631591/2013	631594/2013	631600/2013
631607/2013	631611/2013	631612/2013	631613/2013
631787/2013	631793/2013	631794/2013	631800/2013
631801/2013	631802/2013	631803/2013	631804/2013
631810/2013	631812/2013	631813/2013	631814/2013
631819/2013	631820/2013	631821/2013	631822/2013
631847/2013	631862/2013	631864/2013	631865/2013
631868/2013	631869/2013	631876/2013	631877/2013
631884/2013	631886/2013	631910/2013	631911/2013
631915/2013	631917/2013	631924/2013	631925/2013
631928/2013	631932/2013	631940/2013	631947/2013
631956/2013	631962/2013	631963/2013	631964/2013
631966/2013	631969/2013	631975/2013	631978/2013
631981/2013	631983/2013	631984/2013	631991/2013
631995/2013	631996/2013	631997/2013	632000/2013
632001/2013	632003/2013	632005/2013	632007/2013
632008/2013	632027/2013	632029/2013	632030/2013
632031/2013	632032/2013	632034/2013	632036/2013
632037/2013	632040/2013	632042/2013	632046/2013
632047/2013	632048/2013	632056/2013	632058/2013
632059/2013	632060/2013	632083/2013	632090/2013
632097/2013	632098/2013	632101/2013	632103/2013
632104/2013	632106/2013	632114/2013	632117/2013
632118/2013	632121/2013	632128/2013	632132/2013
632133/2013	632134/2013	632135/2013	632140/2013
632143/2013	632147/2013	632149/2013	632153/2013
632154/2013	632155/2013	632162/2013	632164/2013
632169/2013	632196/2013	632203/2013	632216/2013
632227/2013	632229/2013	632234/2013	632242/2013
632244/2013	632246/2013	632251/2013	632257/2013
632269/2013	632273/2013	632276/2013	632284/2013
632285/2013	632286/2013	632291/2013	632292/2013
632293/2013	632295/2013	632296/2013	632298/2013
632301/2013	632303/2013	632311/2013	632314/2013
632317/2013	632320/2013	632321/2013	632330/2013
632333/2013	632336/2013	632345/2013	632349/2013
632351/2013	632352/2013	632358/2013	632359/2013
632362/2013	632371/2013	632374/2013	632375/2013
632377/2013	632381/2013	632385/2013	632399/2013
632407/2013	632421/2014	632462/2014	632479/2014
632513/2014	632519/2014	632523/2014	632524/2014
632525/2014	632527/2014	632530/2014	632531/2014
632534/2014	632536/2014	632543/2014	632546/2014
632547/2014	632599/2014	632601/2014	632609/2014
632616/2014	632625/2014	632644/2014	632648/2014

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à , Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 12 de fevereiro de 2014
GIT

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/01/2014 a 31/01/2014:

DEFERIDOS

023451/2013	023732/2013	024146/2013	024183/2013
024185/2013	024186/2013	024187/2013	024188/2013
024189/2013	024198/2013	024262/2013	024263/2013
024295/2014	024299/2014	024317/2014	

INDEFERIDOS

023868/2013	023869/2013	023870/2013	024122/2013
024124/2013	024241/2013	024268/2014	024269/2014
024270/2014	024272/2014	024273/2014	024275/2014
024276/2014	024277/2014	024278/2014	024279/2014
024281/2014	024282/2014	024283/2014	024284/2014
024285/2014	024293/2014	024294/2014	024298/2014
024303/2014	024305/2014	024306/2014	024307/2014
024308/2014	024309/2014	024310/2014	024311/2014
024312/2014	024313/2014	024314/2014	024315/2014
024316/2014	024318/2014	024319/2014	024320/2014

Bauru, 12 de fevereiro de 2014
Presidente 1ª JARI

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 - "AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO"

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 007/2013 "AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO", para realização da **PROVA OBJETIVA**, de acordo com as orientações seguintes orientações:

Data: **16/02/2014 (Domingo)**

Local: Faculdade Anhanguera de Bauru

Endereço: Avenida Moussa Nakhl Tobias, nº 3-33

Parque São Geraldo - Bauru/SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão atentar-se ao término do horário de verão.

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 01

INSCRIÇÃO	NOME
395	ADALGISA FIGUEIREDO ORTIZ
623	ADAYANE GRACIANO CARVALHO
1364	ADELAIDE PRUDENCIO DA SILVA SANTOS
2033	ADELI DE SOUZA
316	ADELVANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
1522	ADENIZE MARIA DE OLIVEIRA SANCHES
652	ADEZILDA FERNANDES PEREIRA CAPOSSI
447	ADILSON FELIPE DO CARMO
1430	ADILSON FERNANDO CORREA DA SILVA
1846	ADILSON MOTTA FRANCO
1100	ADNAN MATEUS DE LIRA TERCA
1044	ADRIANA CRISTINA ROSSI
1888	ADRIANA DE LIMA SILVA
581	ADRIANA DE SOUZA BATISTA
1674	ADRIANA DE SOUZA NICACIO
797	ADRIANA ELIZABETE SOARES PRESTES
512	ADRIANA FERNANDES GARCIA
1565	ADRIANA FURLAN DE LIMA
1824	ADRIANA GARRONE CEZARETTO
1627	ADRIANA JOSINO CHAVES DE OLIVEIRA
809	ADRIANA QUADROS
48	ADRIANA SALVATERRA DE CASTILHO
11	ADRIANO ALVES LEITE FERNANDES
1184	ADRIANO CALDEIRA
562	ADRIANO RICARDO IGNÁCIO BORGES DA SILVA
2030	ADRIELE STEPHANIE MAGALHAES DE ABREU BRITO
743	ADRIELI KARINI PELIÇÃO
411	ADRIELLE CORCIOLI DIAS DOS SANTOS RIBEIRO
650	ADRIELLE FRANCO
194	ADRIELLE MAIRA RATTO GAMA
1338	ADRIELLY DE LIMA FARIA
1244	AFONSO ROSENDO ALVES JUNIOR
769	AGABO GOMES JUNIOR
891	AGATA CRISTINA DOMINGUES
85	AGUIDA IZABEL BORGES FIAUX
1031	ALAN GUARIENTO
1943	ALANA CAROLINE DE MATOS
253	ALEKSANDER MAZZOTTI
1281	ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS DAL POSSO
1070	ALESSANDRA GERDULO
459	ALESSANDRA MAYUMI PEDROSO
83	ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS SANZOVO
874	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS
52	ALEX APARECIDO LEANDRO
739	ALEX BERGAMASCO
1233	ALEX DA SILVA NEVES
1993	ALEX DE SOUZA FRANÇA
1064	ALEX GOMES DE LIMA
850	ALEX SANDRO FERREIRA
888	ALEXA FIRMINO
376	ALEXANDRA DIAS GOZZI
169	ALEXANDRE ACIR WENCESLAU ALVAREZ

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME
709	ALEXANDRE DANIEL ALVES
643	ALEXANDRE DOMINGOS BRAZ
1103	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA
148	ALEXANDRE FONTES
1161	ALEXANDRE GUSTAVO RAIA
1859	ALEXANDRE HIDEU SHIMIZU
1898	ALEXANDRE MAZZUCCO DE HOLLANDA
1289	ALINE AMANO
1954	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE
636	ALINE CRISTINA BUENO CAPRIOLLI FERREIRA
1880	ALINE CRISTINA ISMANHOTO
1270	ALINE CRISTINA PLANELLAS
364	ALINE CRISTINA ZAGO SCRITTORE

713	ALINE CRISTINE AMARAL
980	ALINE CUSTÓDIO DA SILVA REGES
1292	ALINE DA SILVA OLIVEIRA
920	ALINE FERNANDA BISPO DE MIRANDA
1490	ALINE FRANCIELE DA SILVA BUENO
323	ALINE KUOKAWA DOS SANTOS
333	ALINE RODRIGUERO DUTRA
1389	ALINE ROGERIA FERREIRA
633	ALISSON SILVESTRE RUFINO
1182	ALISSON DE OLIVEIRA SANCHES
36	ALLAN CRISTIAN RODRIGUES
1008	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
6	ALLANA ELI GARCIA
375	ALLYNE DE OLIVEIRA POZATTI
427	ALZIRA ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS
1557	AMÁBILE CARDOSO AMARAL
813	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES
178	AMANDA DE OLIVEIRA

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME
616	AMANDA DE SOUZA SILVA
958	AMANDA GALVES SCASSO
1177	AMANDA MICHELLI DA SILVA
1910	AMANDA RODRIGUES DE PAULA
1307	AMANDA ROLEMBERG GARCIA
595	AMANDA ROSA TORRES
589	AMANDA RUFFATO DIAS
1096	AMANDA TELLES MUNIZ
716	AMELIA SATSUKI KAQUIMOTO YOMURA
297	AMINADABE PEREIRA TRINDADE
1208	ANA CAROLINA MARTINS
777	ANA CAROLINA MENDES
245	ANA CAROLINA RODEGUERO DA SILVA
481	ANA CAROLINA VASCONCELOS
1643	ANA CAROLINA VERISSIMO CRAVEIRO
1154	ANA CAROLINE RODRIGUES
394	ANA CECÍLIA FERRAZ DE ARRUDA
132	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS FÉLIX
1909	ANA FLAVIA BARBARESCO
371	ANA FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
261	ANA GABRIELA CASTILHO DE SOUZA
1851	ANA GABRIELA PEREIRA BEZERRA
1541	ANA GIULIA ALVES DA SILVA
68	ANA GRAZIELA DO PRADO GARCIA
1816	ANA JULIA DEL TORTO DOS SANTOS
300	ANA JULIANA MORENO PESSOA
1198	ANA KAROLINE MOURA DE SOUZA
511	ANA LAURA PADOVAN
1629	ANA LÍDIA PINTO DE MOURA CAMARGO
1453	ANA LUCIA DE ANDRADE VOLPE
1822	ANA MATER MILANEZ DA SILVA MACIEL

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
1594	ANA PAULA BACCAN PINHEIRO CARRER
2017	ANA PAULA CAMPOS BUGALHO
1958	ANA PAULA CARDOSO RODRIGUES
255	ANA PAULA DA COSTA
585	ANA PAULA DA COSTA MARINI
1991	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
81	ANA PAULA DE ABREU BATISTA
1528	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI
198	ANA PAULA GOUVEA DA SILVA SOUSA
1424	ANA PAULA LUCENA BARROS
227	ANA PAULA RUBIALI DO NASCIMENTO
573	ANA PAULA SIVIERO
675	ANA PAULA ZUCARI
671	ANA REGINA DE FREITAS
1550	ANA ROSA MANGERONA
1768	ANANDA ROSETTI NEVES
379	ANCARLOS REIS GOTO
322	ANDERSON AUGUSTO APARECIDO DA SILVA
1710	ANDERSON CARLOS FARIA
1251	ANDERSON DOS SANTOS
2000	ANDERSON QUEIROS DOS SANTOS
184	ANDIARA GREICY RISO PAULINO
61	ANDRE DOS SANTOS MARTINS
799	ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA
1076	ANDRÉ LUIZ CECHINI
1572	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO
476	ANDRE LUIZ FERRAZ LOPES
1193	ANDRÉ LUIZ RICCÓ CORRÊA
1485	ANDRE LUIZ ROMAO DA SILVA
164	ANDRÉ LUIZ TORRES
1460	ANDRÉ LUIZ ZAGO

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
490	ANDRÉ LUIZ ALVES DO NASCIMENTO
1186	ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA
1599	ANDREI KUVAZURU DE SOUZA
1708	ANDREIA ANDRADE PORFIRIO
858	ANDRÉIA LEMES DE OLIVEIRA
1288	ANDREIA MILENA FERNANDES DA SILVA
44	ANDRESSA CINI DE OLIVEIRA
1362	ANDRESSA KARLA DEOCLIDES TOLEDO
938	ANDREZA CRISTIANE DA SILVA DE MARTINO
898	ANDREZA DE OLIVEIRA NICOLETO
821	ANDREZA GIOVANA MARCELINO
336	ANDREZA MOURA PROCOPIO
348	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI
183	ANGELA BENICIO CARREIRA
1082	ÂNGELA ORTEGA PIRES MOÇO
735	ANGÉLICA CHARLOIS NOGUEIRA
1	ANGÉLICA DE FREITAS
510	ANGELICA MARIANO DA SILVA
1503	ANGELITA MARREGA STABILE
483	ANIELE CARRION PINHEIRO
861	ANIZIO RODRIGUES MOREIRA
417	ANNE HITOMI YONAMINE
1679	ANTONIELLI CAETANO PEROTA
720	ANTÔNIO ANGELO PULLITO
502	ANTONIO CESAR RESTA CURY
1719	ANTONIO MARCOS MORENO
925	ANTONIO ROGERIO BALDUINO PEREIRA
477	APARECIDA D. DE PAULA TAVARES
897	APARECIDA DE FÁTIMA CORNACCHIONE
804	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO
129	APARECIDO FERREIRA DIAS
1691	APARECIDO ROQUE DOS SANTOS
2014	ARCINO BASILIO DA SILVA
1714	ARELI DOS SANTOS ALMEIDA
139	ARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA
853	ARIELA REGINA DOMINGUES GONSALES
912	ARISTOTELES BARNABE ALVES
527	ARON CÂNDIDO PAIVA
1889	AUDRIA KARINA SOUZA AMARAL
732	AUREA JULIANA CARVALHO NUNES GENEBRA
403	BARBARA CRISTINA MORAIS DE JESUS SIMEAO
582	BÁRBARA DA SILVA CAMARGO
2127	BARBARA HELENA DE LIMA
873	BARBARA LARISSA CHRISTIANINI SANTANA
1380	BARBARA RIBEIRO COTA DE OLIVEIRA BARBOSA
2120	BARBARA TIEMY TIBA
498	BEATRIZ BARBOSA DE AGUIAR ESCOBAR
72	BEATRIZ DE OLIVEIRA FERRAREZE GUERRER
27	BEATRIZ MENEZES ALBERTO DE SOUZA
1206	BEATRIZ YASMIN BUENO NACARRODO
1561	BIANCA ALVES AMANCIO
757	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA
266	BIANCA DE OLIVEIRA
1662	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA
1482	BIANCA MARTINS DE SOUZA
1267	BIANCA SANCHES VAZ
1278	BIANCA TEODORO DE MEDEIROS
2136	BRAYNER MIGUEL DE CAMARGO
21	BRISA BOMBONATO ANGELICI
869	BRUNA DANIELE GENARO
1348	BRUNA APARECIDA AMARANTE PEPINO
1274	BRUNA APARECIDA DE JESUS SANTOS
1979	BRUNA ARRUDA MELRO
1108	BRUNA DA SILVA COSTA
1940	BRUNA DA SILVA SANTOS
1323	BRUNA DE ALMEIDA MENDONÇA
580	BRUNA DOMINGUES DOS SANTOS MELENDES
744	BRUNA FIGUEIREDO CARDOZO
24	BRUNA GASPAS SINHORETTI
1864	BRUNA GOMES DA SILVA
2044	BRUNA HELOIZA CANALLI APARECIDO

BLOCO F - PISO TÉRREO - SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
121	BRUNA MARA PEIXOTO BARROS
540	BRUNO ANDRADE DOS SANTOS
1903	BRUNO DE SOUZA ANDRADE
74	BRUNO DE SOUZA GALBIATI
2006	BRUNO DEAK VANINI
489	BRUNO EDUARDO DE SOUZA
1921	BRUNO FERNANDO MOREIRA
778	BRUNO GONÇALVES
30	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA
1325	BRUNO SERAFIM GOVÊA
1329	BRUNO VINICIUS BATISTA FERNANDES

1505	CAIO ARAUJO VAZ
1344	CAIO CESAR NEVES
909	CAIO FARINELLI BASTOS
1410	CAMILA CAVALHERI
1141	CAMILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
124	CAMILA DE MACEDO ERRERA
1421	CAMILA DOS SANTOS
1904	CAMILA FERNANDA ALFINI
1870	CAMILA JULIANE RODRIGUES DE SOUZA
1860	CAMILA MARIA FACIN
1309	CAMILA MAYARA DE MACEDO
773	CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS
1376	CAMILLA RAMOS DOS SANTOS
209	CARINA APARECIDA CARNEIRO
76	CARLA APARECIDA MARTINS
349	CARLA CASSIA CARVALHO DA SILVA
115	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
1560	CARLA RENATA MARTINS ALQUATI
694	CARLOS ALBERTO BATISTUTI JUNIOR
2016	CARLOS ALBERTO VIANNA ROSSETTO FILHO
264	CARLOS ALBERTO ZULIAN
1464	CARLOS DONISETE FRANCO
689	CARLOS EDUARDO VENTURA
224	CARLOS EDUARDO ZAIA PEREIRA
485	CARLOS EVARISTO PITON
2077	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
761	CARLOS ROBERTO CARDOSO
1729	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
251	CAROLINA DINATO CHAVES
413	CAROLINA IEMMA MARINELLO
1911	CAROLINA OLIVEIRA SANTOS
899	CAROLINA PEREIRA DIPPÓLITO SILVA
1040	CAROLINE BARBOSA FRANCELOZO
500	CAROLINE FERNANDES MARAES
1200	CAROLINE FRANCIELE BARRACHI
1476	CAROLINE MARQUESIN SOARES
239	CAROLINE VITRO CHAGAS
233	CASSIA CRISTINA NUNES PEREIRA
1006	CASSIANE RAFAELA RODRIGUES VALENTIN DA COSTA
1555	CASSIANO ALMEIDA GOMES
517	CÁSSIO POLIDORO CAMPOS

BLOCO F - 1 ANDAR - SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
1614	CATIA APARECIDA PRETO
724	CAYO AOQUI TANAKA
393	CELESTE KAWAGUTI HONDA
1563	CÉLIO JOSÉ DA SILVA
1223	CESAR AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
832	CÉSAR AUGUSTO GOMES BAPTISTA
641	CHRISTIAN RITA MOLAIA
363	CHRISTIANE NOGUEIRA DE ANDRADE
1346	CIBELE SALVATI DE OLIVEIRA DEL BOSQUE
790	CIBELY MAYUME TANAKA ROCHA SANTOS
914	CICERO BARBOSA DA SILVA
1930	CILENE CAMPOS PEREIRA
765	CILIANE CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
1826	CINDILEN PAULA VAZ
1937	CÍNTIA CAMPOS PEREIRA
1041	CÍNTIA DE PAULA RODRIGUES
42	CINTIA ELANE DA SILVA NACIMENTO
2070	CLARICE APARECIDA BOSCHETTI
109	CLARISSA FERNANDA MITIDIERO DE MORAES CARVALHO
1882	CLAUDIA APARECIDA ROCHA DA SILVA
552	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
461	CLÁUDIA IGNÊS DE OLIVEIRA
619	CLAUDIA LOPES BUENO
492	CLAUDIA MACHADO BEVILAQUA
1573	CLAUDIA REGINA DE MORAIS
202	CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA
1775	CLAUDINEI QUINTILIANO DE PAIVA JUNIOR
1030	CLAUDINEI THIEME DE SOUZA
1969	CLAUDIO LUIZ HONORIO RUFINO
2119	CLAUDIO MARZO FERREIRA
1431	CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA
282	CLEBER NUNES DURIGAN
265	CLEBER DOS SANTOS ELEODORO
2112	CLEBERSON BUENO TEIXEIRA
753	CLEIDE APARECIDA SILVA
1673	CLEITON JOSÉ CASTILHO DA SILVA
1717	CLÉLIA ANDREAÇA JOSÉ DE AMARAL DEANO
2047	CLÉLIA MARA DE OLIVEIRA
1127	CLEUFE MARA CAMARGO DE ALMEIDA
1668	CRISTIANE AMARO SILVA LEAL
1948	CRISTIANE B CESCATO
130	CRISTIANE BRITO DOS SANTOS
79	CRISTIANE DA SILVA MARA INACIO

847	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA
2081	CRISTIANE LACERDA
258	CRISTIANE PERES GUINDA FRATINE
1651	CRISTIANE ROSSETO DE OLIVEIRA
736	CRISTIANE TALITA CORREIA DO NASCIMENTO
1834	CRISTIANO LUIZ DIEGOLI
63	CRISTINA FIGUEIRA RAMOS DOS SANTOS
259	CRISTINA SPANHOLO CARDOSO
686	CYNTHIA KARINI MURARI LOURENCO

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 09

INSCRIÇÃO	NOME
470	DAIANA COSTA RODRIGUES DE SOUZA
825	DAIANA CRISTINA BERNARDINO DE SENA
986	DAIANA PALMEIRA DE CARVALHO
979	DAIANA PATRICIA AGUIAR BURANELLO
1642	DAIANE APARECIDA BATISTA FERREIRA
324	DAIANE PRISCILA PEREIRA
1740	DAISY NIEDZIEKCIK
857	DÁLETE CRISTINO BORTOLIM
632	DALVANA EDNA FERREIRA
638	DAMARIS ASTRIDE ALVES
106	DAMARIS GARCIA DE SOUZA
1187	DANIEL FLORIANO
528	DANIEL APARECIDO ALVES
1156	DANIEL CAMPESATO RODRIGUES
719	DANIEL DE MATTOS RODRIGUES
174	DANIEL DO AMARAL ARMATE
529	DANIEL LUCAS OLIVEIRA LIMA
1913	DANIEL LUCAS SOARES
1574	DANIEL LUIS ALQUATI BILCHE
1151	DANIEL MARUTANI TAMASHIRO
1568	DANIEL ROBSON DARIO
12	DANIEL SIMONSEN RICARDO
1809	DANIEL SOLANA DE MORAES
789	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
1553	DANIEL VIEGAS GONÇALVES
329	DANIEL ZULATO AMADEI
726	DANIELA ANTONIA DOMINGUES
536	DANIELA APARECIDA BARRETO
681	DANIELA BARBOSA VIANA DOS SANTOS
985	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
541	DANIELA DA SILVA RICARDO
1224	DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1420	DANIELA DOS SANTOS DOS REIS SOUZA
995	DANIELA DOS SANTOS SILVA
273	DANIELA MARIA RODRIGUES BEZERRA DE LIMA
1259	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS
625	DANIELA MORILHA BRAGIATO DE OLIVEIRA
111	DANIELA SANTOS DA SILVA
295	DANIELA SEMENSATO RODRIGUES
956	DANIELE ALTIERI DOS SANTOS
1066	DANIELE BITENCOURT FARIA
1246	DANIELE CRISTINA ALVES
2069	DANIELE CRISTINA CATANI MIZUKAMI
1984	DANIELE CRISTINA DE SOUZA
624	DANIELE CRISTINE RODRIGUES
377	DANIELE ISTILE SIMEÃO MACHADO
96	DANIELE MACEDO RIBEIRO
586	DANIELE RODRIGUES
583	DANIELE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
1865	DANIELI KUROZAWA PASSERINI
1745	DANIELI MARTINELLI YAMASHITA DOMINGUES
918	DANIELLA FREITAS SANTOS MURAD
1861	DANIELLE AMORIM FERREIRA DE BRITE
337	DANIELLE CRISTINA PRIETO
1831	DANIELLE LIMA DE ASSIS
520	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO
1900	DANILO DOS SANTOS SANTANA
2130	DANILO GONÇALVES CAMARGO
572	DARIANNE APARECIDA DA SILVA
1801	DAYANA BENJAMIN MALVA
453	DAYANA DE ALMEIDA PEREIRA
1703	DAYANE ALEXSANDRA DA SILVA SANTOS
306	DAYANE FERREIRA RAMIREZ PAVEZ
2060	DAYANE MARTINS MIRANDA
1214	DAYSE MAYRA MARTINS ESTEVES
1173	DEBORA COTA SERPA GOMES
1547	DEBORA CRISTIANE CARDOSO
1069	DÉBORA ELISA ALVES DA SILVA
1616	DÉBORA JOSÉ DOS SANTOS
2123	DEBORA MARIA FRANCISCO PUCI
1426	DEBORA MARIA TREVISAN
1397	DEBORA REGINA FERREIRA DOS SANTOS

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 10

INSCRIÇÃO	NOME
1123	DEBORA SOARES BARBOSA
703	DEBORA YURI ORIKASSA DE OLIVEIRA
1321	DÉBORAH AGUIAR RODRIGUES
2039	DEBORAH SOBRAL
1929	DEISIANE ALVES DA SILVA
1237	DELAINÉ MERYELLEN COSTA CAMPOS
2076	DENISE NOGUEIRA TEIXEIRA
15	DENIZE CAMPOS SILVA DE ALMEIDA
1712	DENIZE MARIA CANAL
1698	DIANA VIEIRA GIMENES
561	DIEGO ANTONIO PORFIRIO
617	DIEGO BATISTA DIAS LEITE
1625	DIEGO CHIQUETTI
587	DIEGO HENRIQUE GOMES
321	DIEGO MARTINS MIQUELOTTO DIAS
1072	DIEGO MASSUMI KATO CASSIANO DE LARA
99	DILMA APARECIDA FORTUNATO
1178	DIOGO TEMPONI ANTONIO
1162	DIONE APARECIDO OLIVEIRA LIMA
531	DIRCEU CARLOS SILVA JÚNIOR
1091	DIVINO JOSE BENEDITO
1942	DODANIM CRISTINA RODRIGUES SANTOS
1778	DOUGLAS ARAÚJO HENRIQUE
645	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA
1967	DOUGLAS ESPIRITO SANTO
537	DOUGLAS OGUSCO SANTOS
2094	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS
1684	DOUGLAS RICARDO ANANIAS
414	EDER ELIAS DA SILVA
280	EDER FERNANDES ARRABAL
737	EDILAINE MARIA FERREIRA BERGAMASCO
199	EDILMA MARIA SARAIVA
1174	EDIVALDO VENTURA BORGES
1272	EDMAR LUCAS GOMES NASCIMENTO
1493	EDNA FRANCISCA IGNACIO NOGUEIRA
659	EDNA LEOPOLDO NORONHA
1106	EDNA PEREIRA ELIODORIO
189	EDNA RODRIGUES DA SILVA
237	EDNÉIA FRANCISCO DA PAZ IGNÁCIO LUIZ
1011	EDUARDO ANTONIO ROSALIN
1825	EDUARDO APARECIDO BANDEIRA DE SOUZA
1749	EDUARDO DA SILVA LIMA
1885	EDUARDO HENRIQUE FIORUCI CARICATI
1752	EDUARDO JUNIO ALVES PAIVA
2138	EDUARDO ROCHESTER VITORIANO
1102	EDVALDO DE OLIVEIRA BRITO
473	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ESCÓSSIA
1952	ELDER RODRIGUES DO NASCIMENTO
1021	ELIANA APARECIDA AVEZANI MONTEIRO
998	ELIANA CRISTINA MACHADO
1002	ELIANA DA CONCEICAO PEDROSO
29	ELIANA DE SOUZA RIBEIRO

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 11

INSCRIÇÃO	NOME
613	ELIANE APARECIDA DUCATTI LIMA
343	ELIANE RODRIGUES BRAGA
1881	ELIANE SUZETE DE OLIVEIRA
1052	ELIANE VENANCIO SILVESTRINI
2106	ELIAS ALBERTO PEREIRA
1296	ELIAS RAMIRO PEREIRA
644	ELIEDNA DE OLIVEIRA URQUIZA
977	ELIETH PINTO CAMPOS
1215	ELIÉZER DUARTE CARDOSO
2026	ELISABETE LAMOREA
301	ELISABETH APARECIDA GONÇALVES
1366	ELISANGELA CRISTINA POIATO
1726	ELISANGELA DA SILVA
287	ELISANGELA GONÇALVES CAMPOS DE SOUZA
1386	ELISÂNGELA LOPES FONSECA
558	ELISANGELA DOMINGOS ANUNCIACÃO JUSTINIANO
1894	ELISSON GUERRA
1848	ÉLITA ANDRESA AGUIAR FLORIANO
1253	ELIZABETE DE LIMA
1312	ELIZABETH DA SILVA LEMES
426	ELIZABETH SOUZA DE SÁ
1192	ELIZETE DOS SANTOS RIBEIRO
1227	ELLEN CHRISTINE MARTINS DA SILVA
1167	ELMA ELISANE LOPES MOURA
186	ELOÁ PRISCILA MENDES SPÍNOLA
1081	ELOISA ALONSO SOLANA DE MORAES
752	ELZA VICENTE DA SILVA
568	EMERSON ALESSANDRO DOMINGUES
1028	EMERSON FUVIO ROSALIN
2134	EMERSON SANTOS MATOS
22	EMILY CALEDA DE OLIVEIRA

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 13

INSCRIÇÃO	NOME
1905	EMILY RAYANE TRAVAIN
2052	EMMANUELLE VIANA DOMINGUES
431	ENILA MOTA ROMAO
55	ERICA CRISTINA BRESSAN DE MORAES MARTINS
894	ERICA FERNANDA TREVISAN DE LIMA
783	ERICA MUNIZ DA SILVA
2071	ERICA TALITA MARIA DE SIRIO
2049	ERICK SATOSHI METORIMA
1071	ERIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
1725	ERIK PITAGUARY MARTINS
1886	ERIKA ADACHI SHIMIZU
2058	ERIKA FERNANDA VALOTI
91	ÉRIKA MUKAI
906	ERIKA PAULINA SILVA BALBINO
457	ERIKA TSUCHIYA OKYAMA
545	ERIKA YURI TADANO
1755	ERIVALDA JANIS RIBEIRO
542	ESMERINDA LOPES
1003	ESTEFANI CARLOS CORREIA DO NASCIMENTO
1353	ESTEVAN HENRIQUE PINHOLI
60	EUNISE SOUZA SILVA MARTINS
612	EVA FABIANA SOARES LIMA
1092	EVALDO DE ALMEIDA
549	EVANDRO CESAR CRUZ BRASIL
1388	EVANDRO FERREIRA DE ALCANTARA
151	EVANDRO PERES MARCOMINI
82	EVANDRO SILVA
1802	EVERSON CAZAÇA MARIANO
620	EVERTON APARECIDO PINHEIRO
669	EVERTON HENRIQUE MISQUIATI
1204	EVILIN NATALY MAGALHÃES ORESTES
1518	EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES
679	FABIANA APARECIDA BURHOFF GARCIA
875	FABIANA BETTIO
305	FABIANA CABRAL DE JESUS SILVA
16	FABIANA DA SILVA FERREIRA
497	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA
404	FABIANA INOHUE DA SILVA
1523	FABIANA RACHEL GOMES GUEDES
1782	FABIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CANO
933	FABIANE APARECIDA FEITOSA
1556	FABIANO BENTO DA SILVA
1932	FABIANO LUIS DE LIMA
207	FÁBIO AUGUSTO DE FREITAS PICOLETO
2029	FABIO GARCIA CINICIATO
1973	FABIO LIMA SOUZA
992	FABIO MICHELOTO VITICA
1704	FÁBIO RICARDO DE LIMA
792	FABIO SANCHES SIMÕES
872	FABIO SIMÕES BALARIN
913	FABIO YASSUMOTO
610	FABIOLA CANHO
1818	FABRICIO APARECIDO MORAIS
203	FABRICIO DE SOUZA MERLIN
519	FATIMA APARECIDA MARCIANO RODRIGUES
651	FÁTIMA CARVALHO RIBEIRO
860	FATIMA CRISTINA DA SILVA
168	FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
878	FELIPE AUGUSTO FERREIRA
687	FELIPE COELHO LOPES
815	FELIPE EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA
805	FELIPE GIMENES MARQUES LONTRA
1433	FELIPE MARTINS LAMKOWSKI
1805	FELIPE NASCIMENTO COSTA
197	FELLIPE FERRAZ DA SILVA
218	FERNANDA AMORIM FARIAS
1230	FERNANDA ANGELICA RODRIGUES TEIXEIRA
1716	FERNANDA APARECIDA MENCK
1088	FERNANDA BUENO HORA PARODI
1504	FERNANDA CAROLINA FRANCISCO ALVES
1238	FERNANDA CRISTINA SANTOS BARROS
1784	FERNANDA DA SILVA RAMOS
2087	FERNANDA DONIZETE PUCI
715	FERNANDA LEME HENES
1658	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
1373	FERNANDA OSCAR MORAIS
1016	FERNANDA PALARO ROCHA
1657	FERNANDA PEREIRA PASSOS
969	FERNANDA REGINA APARECIDA MARTIN GHIZELLI
747	FERNANDAVIOLA DA SILVA
663	FERNANDO APARECIDO SARAIVA
1115	FERNANDO ARAÚJO FERREIRA

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
126	FERNANDO BORDENAL ERRERA
20	FERNANDO BRIGUENTI VARELA
1598	FERNANDO CAMPOS BARBOSA
171	FERNANDO CESCHINI DIAS TAMAROZZI
1759	FERNANDO DE JESUS TEIXEIRA
286	FERNANDO DUARTE GARCIA
328	FERNANDO ESQUERDO ANTONIO
1884	FERNANDO HENRIQUE BERTUZZO
1730	FERNANDO HIPOLITO GONÇALVES JUNIOR
1517	FERNANDO MORENO GABRIEL
1799	FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA
1624	FERNANDO POLIDORO BERNARDINO
800	FILIFE SOARES PRESTES
1025	FIGRELA LIRIA VANZELLA
279	FLAVIA CRISTINA SANTANA
1655	FLAVIA FERREIRA NASSULA
1099	FLÁVIA HELENA GONÇALVES DE TOLEDO
244	FLAVIA MARCON ARANTES
2128	FLAVIA NAKAYAMA METORIMA
1982	FLÁVIA ROBERTA CARDOSO
18	FLAVIO DA SILVA EZIDERIO
276	FLAVIO DE SOUZA RIBEIRO
1672	FLAVIO GUARNIERI VENDRAMINI
387	FLAVYANNE ALVES BARROS
649	FLORIANO BEZERRA
1922	FLORINDA ROSA DOS SANTOS COUTO
1669	FLORIZ MAY JACINTHO
943	FRANCIANE DA SILVA SANTOS
974	FRANCIELE ADRIANA SILVA
1394	FRANCIELE EDILAINA ELOY DA SILVA
1152	FRANCIELE LUZIA DIAS DA ROCHA
1648	FRANCIELLE REGINA DA SILVA

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 15

INSCRIÇÃO	NOME
1832	FRANCINE APARECIDA CARDOSO POLATO
1335	FRANCINE APARECIDA HONORATO
1533	FRANCYNE FERRARI LIMA
1737	GABRIEL ALVES QUINTANILHA
1919	GABRIEL BONINI TRAVAGLI
64	GABRIEL COSTA ARROYO
2004	GABRIEL DE MOURA MORALES
1470	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA
1558	GABRIEL MOISÉS CAVALINI
312	GABRIEL PAVAN BOTERO
1469	GABRIEL PELOSO DE OLIVEIRA
749	GABRIEL PEREIRA CAMACHO
340	GABRIEL SILVESTRE DA SILVA
1217	GABRIELA ALVES MARTINS
1199	GABRIELA CRISTINA DE SOUZA
1121	GABRIELA MUZZILLI SALES
365	GABRIELA ROCHA OLIVEIRA
734	GABRIELA SOLIDARIO DOMINGUES
533	GABRIELLE CRISTINNE DE MOURA
53	GABRIELLE LACERDA DE OLIVEIRA
1402	GEIZA SUELEN CAZAÇA MARIANO
1213	GENI ANGELA DE BARROS
1105	GENIVALDO APARECIDO VILELA
1287	GEOVANA RODRIGUES MADUREIRA MIRANDA
357	GERSAM BERNARDO DE OLIVEIRA
88	GERSON HENNA
1926	GESSICA BARBOSA JULIÃO
566	GETULIO SOARES DE SOUZA JUNIOR
1582	GILBERTO MARCHESE DOS SANTOS JUNIOR
1949	GILCEMARA DE PAULO
1004	GILDA HISAE MABUCHI
1450	GILSON APARECIDO TAVARES

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 16

INSCRIÇÃO	NOME
2101	GILVÁ FRANCISCODA SILVA JUNIOR
1047	GINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA
1748	GIOVANA CAMPOS DE OLIVEIRA
1034	GIOVANA CARDOSO LUIZ
250	GIOVANA DA SILVA TREVIZAN OLIVEIRA
604	GIOVANA DOS SANTOS
1581	GIOVANA TESSER DE SOUZA
1037	GIOVANNA ANDRADE DE OLIVEIRA
557	GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO
238	GIOVANNA OLIVEIRA MIOLA
43	GIOVANNA REGINATO AVILA
211	GIOVANNA SANTOS DA SILVA
768	GIOVANY BRUNNO CINEGAGLIA
1618	GISELE ASSIS RIBEIRO
786	GISELE BALDO DE LIMA

243	GISELE BORGES FIDÊNCIO HUNZIKER
2018	GISELE CRISTINA DE SOUZA
1970	GISELE FERRARI CASSEMIRO
1489	GISELE GOUVEA DA SILVA
236	GISELI BERTIZOLI MORENO
733	GISLAINE APARECIDA TRINDADE GIATIANI
2109	GISLAINE CRISTINA APARECIDA DA SILVA
544	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA
660	GISLAINE FRANCO DA SILVA
2063	GLAUBER BARBOSA DE CARVALHO
143	GLAUCIA BARBOSA DOS SANTOS
1592	GLAUCIA FABREGA FAZAN
759	GLAUCIENE BONACHELA
571	GLECI ANDRÉA DOS SANTOS
166	GLEICY FERNANDA HIPOLITO GONÇALVES
275	GRACIANE JUSINO DA SILVA
1955	GRACIELA REGINA CÉSAR ALVES
740	GRASIELLY PALMEIRA DE CARVALHO
1891	GRAZIELA APARECIDA DE TOLEDO BELLO
221	GRAZIELA ARRAIS NEGRÃO
1835	GRAZIELA CAMELIN PAULINO
468	GRAZIELA FRASTRONE CARVALHO
1695	GRAZIELE BARBOSA DE SOUZA
1869	GRAZIELI GARCIA TORRES
1370	GRAZIELLE DE CÁSSIA LAGO GRAEFF
801	GREICE ELLEN SILVA CASAI
229	GUILHERME ANTONIO GUEDES
1290	GUILHERME BURGO RAIA
748	GUILHERME DAVIS NICOLAI
1936	GUILHERME DE LIMA GOUVEIA
1392	GUILHERME DE OLIVEIRA
442	GUILHERME DIAS DE SOUZA
487	GUILHERME DONIZETE PIRES DOS REIS
2096	GUILHERME MASCHIETTO
438	GUILHERME MOZER
879	GUILHERME NONATO DOS SANTOS
112	GUILHERME RODRIGUES DE MELO

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 17

INSCRIÇÃO	NOME
458	GUILHERME SEMENTILE NUNES
1234	GUSTAVO SILVEIRA CARRICO
704	GUSTAVO WINSTON DIONISIO
369	HALINE CRISTINE ALVES MUNHOZ MORALES
1702	HARIANE DAVYLIN PEREIRA
948	HELEN FLAVIA RODRIGUES
1139	HELEN PRISCILA CALEDA FERREIRA
1409	HELENA CINTIA RODRIGUES RODRIGUES BORGES
722	HELENA SEBASTIAO BARBOSA
346	HELGA MARTINS DA CUNHA
1306	HELLEN CAMILA YOSHIDA DE SOUZA SALVALAGIO
1656	HELOISA APARECIDA DE SOUZA
1140	HELOISA TEIXEIRA MANDUCA
1862	HELOYSA HELENA LEAL TEODORO
1343	HILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
54	HUGO LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA
1498	HULLY JEIÉLI CINTRA SILVA
526	IANCA REGINA SOUZA SILVA
1763	IARA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
950	IDILIO DA ROCHA NETO
1883	IGOR JONAS SOLIS
964	INAJARA BENJAMIM DOS SANTOS GAVALDÃO
1769	INGRID LUANA LIMA GONÇALVES
57	IRIS ABRÃO
928	ISABEL ZULIAN THEODORO AMORIM
1254	ISABELA CRISTINA COUTI BRAZ
576	ISABELA DE OLIVEIRA ALVES
330	ISABELA TERRABUIO CINGANO
408	ISABELLA VIGIDO LUCINDO
443	ISABELLE CRISTINNA SANTANA
2142	IVAN ALBERTO PIOTO
657	IVAN TIKARA KAMAZAKI
1804	IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA
190	IVANI GARCIA ROCHA
136	IVETE EVANGELISTA MIRANDA
1543	IVONETE APARECIDA RAMOS
1122	IVONICE BEZERRA DA SILVA
2054	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
1007	JACQUELINE APARECIDA SOBRAL DE LAIA
932	JACQUELINE FERNANDES
771	JADY CAROLINE GOMES
731	JAMES JOINER SUCCI QUINTELLA

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 18

INSCRIÇÃO	NOME
147	JAMILE DE OLIVERIA
1857	JAMILE VIOTTO COELHO

2115 JANAINA APARECIDA SANTOS SILVA
 353 JANAINA BOTIM MATIAS ROCHA
 1678 JANAINA DE FATIMA RODRIGUES MOYSEIS
 281 JANAINA MARIA SIMOES CORREA
 506 JANAINA MONTEIRO CURY
 1049 JANAINA TEIXEIRA MARCIANO
 935 JANAINA TRIGO CARVALHO
 1794 JANAINA VIEIRA AMORIM
 1283 JANE MARA CARDOSO BARBOZA
 1166 JANETE ADRIANE DA SILVA
 1650 JANETE RIBEIRO LOPES
 782 JAQUELINE SHINYA
 1539 JAQUELINE DA SILVA DUTRA
 1375 JAQUELINE DE LURDES PIROLO
 1989 JAQUELINE VIOTTO COELHO ANASTACIO
 1500 JASMINE SCARLETT PRATES RIBEIRO
 391 JAYLTON FERREIRA DOS REIS JUNIOR
 5 JEANICE D A SILVA HELENO
 1018 JEFERSON FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
 437 JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA
 1183 JEFERSON VINICIUS DE LIMA RAMOS
 1462 JEFFERSON DE SOUZA ANDRADE
 1435 JENIFFER PAOLA DARÉ
 41 JESSICA ALVES VIANA LIMA
 653 JESSICA CRISTINA GUERREIRO
 1588 JÉSSICA MARIA BORTOLOMAI SOARES
 1985 JESSICA MARIA SOLA
 1236 JÉSSICA NAYARA RAIMUNDO DE SOUZA
 294 JÉSSICA ROMANO
 1646 JÉSYKA AKEMY CASTRO
 2090 JHECSSELHEN CRUZ FERNANDES
 2074 JHIMMY RICHARD ESCARELI
 2019 JHONATA ZEZÉ PINOL GALVÃO
 31 JHONATAN NARCIZO DA SILVA
 1112 JHONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA
 1830 JHONNY WESLEY DOS SANTOS BRIQUEZI
 780 JHONY KIYOSHI YANABA
 86 JOÃO BATISTA NICOLAU SOARES
 1221 JOÃO CARLOS BIRRAQUE FARACO
 105 JOAO CARLOS DE SOUZA

BLOCO F - 1º ANDAR - SALA 19

INSCRIÇÃO	NOME
182	JOÃO CLÁUDIO CHAPANI
1459	JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA
1015	JOAO ELDER FERES RUIZ
2007	JOÃO FILIPE DE ANDRADE AVILA
1867	JOÃO LUCAS ROCHA SILVA
354	JOAO MARCOS DIDONE
554	JOÃO MARCOS FERREIRA ABRAHÃO
45	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
1554	JOÃO VICENTE MENDONÇA DARRUIZ
1196	JOÃO VICTOR BALIELO ZANATTA
524	JOÃO VINÍCIUS VERZEGNHASSI
2113	JOAQUIM MANOEL DA SILVA PUCI
1739	JOICE DA SILVA ZAMBON
2102	JONATAS SOARES DE QUEIROZ
525	JONATHAN CAMARGO CALLEJON
388	JORGE LUIZ GOMES VIANI
588	JOSANA DE SOUZA JESUS DA SILVA
2068	JOSE ANTONIO FELIX E SILVA
882	JOSÉ BARBOSA LUCIANO
1515	JOSE FRANCISCO THEODORO PINHEIRO
1107	JOSE GERALDO SOUTO
1744	JOSE JOCENIR APARECIDO GARCIA
217	JOSÉ MARIA CAETANO FILHO
397	JOSE PETELINCAR
1817	JOSE RENATO PEREIRA
1738	JOSE SERGIO BORGES DA SILVA
618	JOSÉ WAGNER RAMOS PRADO
1501	JOSIANE CRISTINA DA SILVA MOLAIA
1371	JOSIANE DE ABREU
37	JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES
1114	JOSIANE MOURA
488	JOSIANE OLIVEIRA BORGES
180	JOSIAS FINQUEL RODRIGUES
684	JOSILMAR VICENTE DA SILVA
465	JOSYCARLA DE MORAES LOPES
1705	JOYCE CARVALHO DA SILVA LINO
655	JOYCE FERNANDA RAMOS SILVA JANUARIO
1423	JULIA BIANÇÃO CAMIOTTI
1734	JULIA CRISTINA KENES
1486	JULIANA ANANIAS DE ARAÚJO SILVA
2031	JULIANA APARECIDA DOMINGUES
2086	JULIANA BRUN CAPELLARI PEGOLO
1902	JULIANA CAROLINA CERQUEIRA DA SILVA

1035 JULIANA CARVALHO MUCHERONI
 947 JULIANA CHAVES GOBBO
 1268 JULIANA CLAUDIA LINHARI
 543 JULIANA CURY PEREIRA DE ARO
 1916 JULIANA ELOISE MUCIO
 903 JULIANA FERNANDA DA SILVA
 193 JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO
 1728 JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
 165 JULIANA GALHARINI
 877 JULIANA GRECCO PEREIRA
 884 JULIANA PENA
 140 JULIANA PRISCILLA DIONISIO
 1552 JULIANA REGINA DE MORAIS
 1383 JULIANA REIS DE PAIVA

BLOCO G - TÉRREO - SALA 02

INSCRIÇÃO	NOME
1906	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
802	JULIANA TEXEIRA BARROS DE CARVALHO
396	JULIANA TOLEDO FIRMINO
851	JULIANA TOMA
153	JULIANA TORRES BORGES
1746	JULIANO DE FREITAS BORGES
1610	JULIO CESAR BATISTA GUIMARÃES
58	JULIO CESAR RAMOS FALCAO
523	JULLYELE PLANA BARBOSA
1664	JUSSARA GARBIM TIRITAN
841	JUVENTINA RIBEIRO DOS SANTOS
1334	KAMILA FERREIRA ALVES
1638	KAMILA GOMES OLMO
1595	KAREN CRISTIANE CESARINO
1111	KAREN MOLAIA SARGINO
1947	KAREN REGINA FERREIRA
2010	KARINA CECILIA ASSENCIO ROLEMBERG
1604	KARINA DE CAMPOS BARBOSA
1422	KARINA DOS SANTOS MANDOTTI
1514	KARINA FERREIRA SILVÉRIO
676	KARINA RAFAELA BARRETO
1997	KARLLA VALOIS DOS SANTOS
462	KAROLINE LANE LEMOS DA COSTA LIMA
1316	KAROLINE FERREIRA DE FREITAS
1791	KATHEEN GABRIELI RIBEIRO PIROSI
1057	KATIA APARECIDA DE ALMEIDA LAURENTINO
2002	KATIA CRISTINA DOS SANTOS
1260	KATIA DIAS FLORINDO PEDON
2084	KÁTIA FERNANDA GOMES
862	KÁTIA LIDIANE PERAZZO
1844	KATIA SACRAMENTO DO NASCIMENTO
1785	KATIA SILENE PONTES
1509	KATIA XAVIER DE ALBUQUERQUE
682	KATIUSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
1059	KEILA REGINA ALVES FELIPE NAKANISHI
1855	KEITIANE REBOUÇAS DA SILVA
756	KELEN PRISCILA SERRANO
1953	KELLE LACERDA BATISTA
827	KELLI CRISTINA ROVANI MATARUGO
1247	KELLY CRISTINA ALVES
358	KELLY CRISTINA FORTUNATO
1800	KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
710	KELLY SAYURI OTSUKA
283	KESSIA TRIMONTINI
87	KEYLA CRISTINA DOS SANTOS
830	KIMI INOUE BARRETO
1297	KLEBER SOUSA MACHADO
1711	LAIS NATALI OJA
2143	LAIS TURATO DE OLIVEIRA
1971	LAISA LINCOLN MONTEIRO
1583	LARISSA CARDOSO SILVA
1475	LARISSA DA SILVA CARDOSOS DOS SANTOS
996	LARISSA SOARES DA SILVA
1696	LARISSA TRIGO CARVALHO
2125	LARYSSA NAKAYAMA METORIMA
673	LAUDENIR SANTOS DIAS
1697	LAURA GABRIELA CARDOSO PIRES
1840	LAURALY APARECIDA DE JESUS
1873	LAURINDO BORTOLOMAI
1336	LAZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA
1277	LEANDRO DE OLIVEIRA LAVRAS
856	LEANDRO GONZAGA DA SILVA
2020	LEANDRO HENRIQUE PAULI
707	LEANDRO VINICIUS DA SILVA FERREIRA
1654	LEILA CRISTINA DE SOUZA
599	LEILAINÉ FERREIRA VIEIRA
762	LEONARDO CARLOS DE CARVALHO
634	LEONARDO GONSALES NETO
968	LEONARDO ORTELAN PEREIRA

262 LETICIA DIAS DE SOUZA
838 LETICIA CAROLINE BERNARDINO DA SILVA
429 LETICIA CORACINI RIVERA DA LUZ

BLOCO G - TÉRREO - SALA 03

INSCRIÇÃO	NOME
1313	LETICIA DE PAULA KRUIZE
47	LETICIA MARTIN CORRAL
475	LETÍCIA REGINA DE FREITAS MELNEK ALBINO
351	LETÍCIA VALERA TRIGUERO
1709	LETÍCIA VIANA DA SILVA
989	LETTICIA GRANDI PEREIRA MARQUES
1197	LICINIA CARREIRA MASSOCA
1767	LIGIA MAIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
1877	LILIAN KELLI AMARAL
598	LILIAN ROSE ALVES DE LIMA
334	LILIANE DE SOUZA MELLO SIQUEIRA
368	LILIANE ROSA DA SILVA
563	LINDOLFO LEME PIERRE
1741	LISETE AGNELLI
1931	LIVIA RAMOS VIEIRA
1432	LORENE MARQUES MARANHÃO LIMA
893	LUANA DOS SANTOS LUIZ
1098	LUANA PIRES DE SOUZA
1635	LUCAS CAPRIOLLI RASI
1531	LUCAS DE OLIVEIRA FRANÇOZO
1471	LUCAS FERREIRA DE PAULA
1868	LUCAS GABRIEL DA CUNHA
110	LUCAS GOIVINHO
2034	LUCAS GONÇALVES FRENEDA
2121	LUCAS GUILHERME FERREIRA CRISTO
870	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA SILVA
1580	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO
499	LUCAS MUNIZ DE AGUIAR
1699	LUCAS RODRIGUES LOPES
628	LUCAS VENEZIANI DE TOLEDO
2080	LUCAS VICTOR DE OLIVEIRA PELOSO
308	LUCIA APARECIDA DA SILVA
1368	LUCIA BARBOSA ALVES GUEDES
89	LUCIA HELENA DE ASSIS ANGELONI
693	LUCIANA AMARAL D'OLIVEIRA GIMENES
1852	LUCIANA APARECIDA QUINTINO DE SOUZA
107	LUCIANA AZEVEDO
158	LUCIANA CARLOS RODRIGUES
823	LUCIANA CRISTINA DA SILVA
385	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
400	LUCIANA LUZIA XAVIER DA SILVA
2045	LUCIANA PALOMARES FRANCESCHETTI

BLOCO G - TÉRREO - SALA 04

INSCRIÇÃO	NOME
1974	LUCIANA PORTO VENTURINI FORMENTI
1036	LUCIANA WENCESLAU ALVAREZ SICHIERI
1408	LUCIANE DA SILVA LIMA
1012	LUCIANO CARDOSO LEME
1400	LUCIANO HIDEKI SUZUKI
614	LUCILENE ALVES GUERRA
1585	LUCINEIA CARDOSO
162	LUDIMILA FLÁVIA DO PRADO ANDREASSA
1378	LUIS ANTONIO MARTINI DE OLIVIERA
2067	LUIS CARLOS ADRIANO DA SILVA
1125	LUIS CARLOS RIBEIRO
990	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
962	LUÍS EVARISTO DE LIMA
859	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
1628	LUIS GUSTAVO BARBARESCO
320	LUIS GUSTAVO CARRER
154	LUIZ AUGUSTO DO NASCIEMNTO
1538	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
828	LUIZ CARLOS CASTEQUINI CORREIA
309	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO
430	LUIZ CARLOS LOPES
1981	LUIZ EDUARDO ALVES
1172	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS
1879	LUIZ FERNANDO AVALONE DE SOUZA
133	LUIZ FERNANDO DE SOUSA
1992	LUIZ FERNANDO VIEIRA MIRANDA
812	LUIZ FILIPE LEIZICO
919	LUIZ GABRIEL RIBEIRO SENE
1576	LUIZ GONZAGA FERREIRA
332	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
267	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO
1612	LUIZ GUSTAVO ZAGHIS
1073	LYLIAN ROCHA MORAES
1796	LYNCOLN MARTINS FERREIRA
1640	MAGALI TIEMY SAKAMOTO
1632	MAICON JORGE GUZZO LEAL

1131	MAIRA VENTURA BORGES
1222	MAIRIS CRISTINA BENAZIO FERNANDES
1950	MARALINE DOS SANTOS VICENTE
339	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA
1663	MARCELA SAMPAIO DA SILVA
1439	MARCELE THAIZ ZATTI COUTINHO ALVES
191	MARCELINO LOPES
685	MARCELO BARRAVIERA
1686	MARCELO DE ASSIS MIASSACA
658	MARCELO HENRIQUE CAVALINI
654	MARCELO HENRIQUE LOCALI
971	MARCELO JOSE DE MACEDO
10	MARCELO MARCHI VARGAS DOS SANTOS
62	MARCELO MULLER LORON
1819	MARCELO OLIVEIRA SOARES
1418	MARCELO PEREIRA JORGE
507	MARCELO SOTELO GONÇALVES
833	MARCIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
1176	MARCIA MARIA MOLINA SOARES DE MORAES
848	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
967	MÁRCIA REGINA DIOGO
944	MARCIA THEODORO
1042	MARCIO ARIEDE RODRIGUES DA SILVA
666	MARCIO DE LIMA
1144	MARCIO MASSANORI IWAMOTO
1110	MARCIO VALÉRIO VIVEIROS
2111	MARCO ANTONIO MARTINS
192	MARCO AURÉLIO NASCIMENTO
2015	MARCO SULLIVAN PEREIRA
945	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
370	MARCOS APARECIDO DE CAMARGO
454	MARCOS AURÉLIO ALVES DE ASSIS
392	MARCOS AURELIO CARMINATO
648	MARCOS CESAR DE ALMEIDA E SOUZA
1491	MARCOS GABRIEL DE MIRA
293	MARCOS JESUS DA SILVA
1143	MARCOS OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2	MARCOS PAULO DOS SANTOS
1345	MARCOS ROBERTO DIAS DE LIMA
963	MARCOS TAMOTSU KORA
1124	MARCOS VINICIUS ROMÃO DE CAMARGO
1322	MARCOS VITORINO DA SILVA
84	MARCUS VINICIUS GOMES TESSAIMIL
577	MARCUS VINICIUS LUCENA
1520	MARESSA CRISTINA DE ABREU
1014	MARIA APARECIDA BORTOLETI
758	MARIA APARECIDA DE AGUIAR SILVA

BLOCO G - TÉRREO - SALA 05

INSCRIÇÃO	NOME
1094	MARIA APARECIDA DE SOUZA
181	MARIA APARECIDA LANDI
822	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA
865	MARIA CAROLINA CABESTRE GAMBA YOSHIDA
1017	MARIA CAROLINE COSTA
248	MARIA CELIA DA SILVA ADORNE
787	MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
78	MARIA DAS GRACAS GANDIS DOS REIS
172	MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERNADES LOPES
384	MARIA DO SOCORRO ALENCAR.
1010	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA
1077	MARIA ELISA DA SILVA CAMARGO
639	MARIA FÁTIMA DA SILVA SILVESTRE
1257	MARIA INEZ DE SOUSA
2050	MARIA ISABEL ADÃO BARBOSA
1924	MARIA ISABEL ROS MORAIS
1303	MARIA JOSÉ REIS DE PAIVA
240	MARIA JULIA GARCIA DE OLIVEIRA CARDOSO
1331	MARIA LUCIA CUNHA
1944	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
892	MARIA LUIZA LOPES CABRAL
220	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS
1693	MARIA STELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA
155	MARIANA ALVARENGA FALCONI
289	MARIANA CAETANO
837	MARIANA DA SILVA PEREIRA
960	MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES
1429	MARIANA LIESSA ROVIS SANCHES
1529	MARIANA LOPES FLORENCIO
1053	MARIANA LORUSSO DO CARMO
1606	MARIANA MARTINI BRESSAN
1621	MARIANA PIRES
705	MARIANA RAMOS
1009	MARIANA TOLEDO FIRMINO
230	MARIANA ZAIA PEREIRA
1363	MARIANE BOVOLONI DIAS
232	MARIANE CRISTINA ALVES

1396 MARIANE DE CASSIA CANDIDO DA SILVA
 1777 MARIANE MARCUSO CUNHA
 723 MARIANE VIVEIROS
 25 MARILIA REGIS DA SILVA FERREIRA
 1961 MARINA CAMPOS GUIJARRO

BLOCO G - TÉRREO - SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
596	MARINA CASTELINI
1636	MARINA GODOY BARRIOS
1524	MARINA PEDRINI
982	MARINETE APARECIDA DA SILVA
930	MARINEUSA GARCIA CORREA MOREIRA
902	MARIO ANTONIO PERSEGUIM
435	MARIO CRISTIANO SANDRI POLONIATO
138	MARIO HIDEHIKO YOSHIURA
1675	MARISA DIAS CARVALHO
1908	MARISTELA CHAVES DE CERQUEIRA DA SILVA
796	MARISTELA GARCIA DOS SANTOS
1097	MARTA DA CUNHA RIOS GIANEZI
1074	MARTA ELOIZA DE LIMA BOLI
538	MARVIN LAGO ANDRADE
1337	MATEUS ANDRADE FRENEDA
2091	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
1596	MATEUS DOS SANTOS CRIVELLARI
472	MATEUS HENRIQUE GARCIA VENANCIO
547	MATEUS MACHADO CUCO
1055	MATEUS WILLIAM OLIVEIRA BRITO
1295	MATHEUS BRAGANÇA GASPAR
1032	MATHEUS DE SOUZA FERREIRA
1998	MATHEUS GABRIEL ANASTACIO
522	MATHEUS MACHADO FERNANDES PEREIRA
534	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA
1893	MAURÍCIO ELIAS BRUNO ALVES DOS SANTOS
2059	MAURILLIO TIAGO OLIVEIRA BRITO
1607	MAURO DONIZETE BILANCIERI
1308	MAYARA BISSOLI OLIVEIRA
615	MAYARA DE FATIMA SILVA
50	MAYARA GRASSI LOURENÇO
1104	MAYARA NUNES GABRIEL
742	MAYARA NUNES MARANHO
1165	MELISSA GOMES DA SILVA
1480	MICHEL APARECIDO MORAES GIMENES
973	MICHELA BERTIZOLI MAURÍCIO
626	MICHELE ANDRESSA DA SILVA CRUZ
2095	MICHELE CAMILA FLORENTINO
482	MICHELE DE FÁTIMA PEREIRA
152	MICHELE NOCE CAMILO
2089	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS SOBREIRA
1875	MICHELI CORREA DOS SANTOS
1897	MICHELE CRISTINA SILVA
1810	MICHELE DIDONE RODRIGUES
433	MICHELE DOS SANTOS MESQUIATTI
290	MICHELE KAMIYA
421	MICHELLI CALIXTO DA SILVA
471	MICHELLI SANCHES MATUNO
39	MILENA FERNANDEZ ZANOTTO
469	MILENA LEMES LEITE
1611	MILENE REGINA EZEQUIEL
101	MILHENA FLÓRIDA OLIVEIRA CURIMBABA
1647	MIRELLE PAULA DE GODOY
1466	MIRIAN NUNES RODRIGUES
2144	MIRIAN ORTIZ RAMOS TEIXEIRA
1751	MIRIAN POMPEU CISTERNA
1190	MOISES DOS SANTOS
268	MONICA ALESSANDRA DE OLIVEIRA
1733	MONICA BARBOSA FERREIRA
2061	MONIQUE ALVES
1980	MONIQUE VICTORETTI DA SILVA
1731	MONIZE DE ALMEIDA CAMILO
1797	MÜLLER LUIZ MENDES
1045	MUNIQUE ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES MUCHERONI
814	MURIELLY HIROMY KURIBAYASHI NAKA
1405	MURILO HENRIQUE ANELI AIPPE
398	MURILO MIRANDA TEODORO
1063	NÁDIA VANESSA VIEIRA ROSSI
1263	NARRIMAN SUELLEN BARBOSA
811	NATALIA CAROLINE LOPES GONÇALVES DE SOUSA FAGUNDES
1688	NATALIA CRISTINA CADAMURO RIBEIRO
448	NATALIA CRISTINA DA SILVA
1262	NATALIA DA SILVA ARAUJO
1899	NATALIA DIVANETE SAROA DE LIMA
867	NATALIA FOGER TEIXEIRA

BLOCO G - TÉRREO - SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
1414	NATALIA MORENO

1914	NATALIA POLIDORO DA SILVA
1700	NATALIA ROSENO DOS SANTOS
1027	NATALIA SOARES ZIMMERMANN DIAS
352	NATALIE CRISTINA PACCINI
2042	NATASHA SILVA DE CERQUEIRA CESAR
1757	NATHALIA COSTA PEREIRA FIDELIS
1853	NATHÁLIA DO PRADO ALVES
1445	NATHALIA FRANCINE DA SILVA
1113	NATHALIA KOBOSIGHAWA
463	NATHALIA LIMA VIALOGO
235	NATHALIA OMENA FOURNIER
231	NATHALIA SANTINI DA SILVA
1512	NATHALY DA SILVA CUNHA
1245	NATHAN DE OLIVEIRA GOMES
2097	NAYARA KARINE MARCIANO
2082	NAYARA STEPHANIE MARQUE FERNANDES
1479	NAYLLA CRISTINA NAVARRO FIGUEIREDO
910	NÁYRA LOUISE ALONSO MARQUE
2116	NICHOLAS ALVES TORRES
668	NICOLAS BERTOLACCINI DOS SANTOS
144	NIEGY SILVA ARNONI
1391	NIELY RAISSA LIMA GUIMARAES
714	NILCEMAR HARUMI OTSUKA
307	NILSON LUCIANO DA SILVA
1815	NILZA BUENO TOLEDO
1525	NOEMI NASCIMENTO DE MELO
970	NOEMIA LUCIA DEMORO
1895	NORTHON AUGUSTO AMARAL MANCIO DOMINGUES
1118	OCTÁVIO CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
662	ODAIR BATISTA PAIVA
697	OSVANEMARIA FERREIRA
691	PÂMELA MENEGATTI CASON
1050	PAMELA PEREIRA CUSTÓDIO DA SILVA
277	PATRICIA APARECIDA MIGUEL FOGAÇA
1269	PATRICIA AKEMI FUGI
934	PATRICIA ANDREIA FEITOSA DIAS
479	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
119	PATRICIA APARECIDA PEREIRA
1275	PATRICIA DE OLIVEIRA LAVRAS
1829	PATRICIA DE SOUZA GIATTI
1841	PATRICIA DONIZETI DA CRUZ DIAS

BLOCO G - 1º ANDAR - SALA 08

INSCRIÇÃO	NOME
516	PATRICIA DOS REIS FABRI
564	PATRÍCIA JORGE NEVES
965	PATRICIA MADUREIRA RODRIGUEZ BARBOSA
1761	PATRICIA MANGABA PRADO
955	PATRICIA REGINA DA SILVA PICULO FONTES
678	PATRICIA SANCHES PEREIRA
1387	PATRICIA TOMAZ DE MEDEIROS
953	PAULA DOTTA RAMIRES
1995	PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1530	PAULA SANTOS ROCHA
1419	PAULETE RINÁ NIGRO RIVERA
1872	PAULO CAMPOS NETO
2066	PAULO DOMINGOS ALVES DA SIVA
1965	PAULO EDUARDO PINTO
367	PAULO EDUARDO SALGADO NETO
90	PAULO GIOVANNI DOS SANTOS BATISTA
2088	PAULO HENRIQUE BENTO MARTINS
535	PAULO HENRIQUE CORRÊA
706	PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES
929	PAULO HENRIQUE ZULIAN GENEBRA
1988	PAULO JOSÉ PEREIRA
1845	PAULO RENATO COSMO LEIZICO
539	PAULO RICARDO SOLANA
2003	PAULO SERGIO CARRARA
1727	PAULO VICTOR GRILO CAMPOS
784	PAULO VITOR GARCIA DA SILVA
836	PEDRO DOURADO DE CARVALHO JUNIOR
366	PEDRO GUILHERME PELEGRINI DOS SANTOS
1315	PEDRO HENRIQUE BONALDO NONATO RODRIGUES
1229	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO
1968	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS OTSUKA
2021	PETULA ALVES MOREIRA VIEGAS
92	PHELIPE LOPES PEREIRA
630	PRICILLA MARTINS PEREIRA
418	PRISCILA APARECIDA CASARINI DE OLIVEIRA
2092	PRISCILA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA
223	PRISCILA ÁZER MAZOTI
868	PRISCILA BONACHELA
195	PRISCILA CARLA DA SILVA RIBEIRO
810	PRISCILA DA SILVA PENHA
1986	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO
991	PRISCILA DORIGO DE ALMEIDA
1858	PRISCILA FERRAZ DE CAMPOS SEGALLA

1142 PRISCILA LILIANE RODRIGUES
 1660 PRISCILA RODRIGUES CRUSCO
 157 PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA
 451 PRISCILLA RODRIGUES NASTASI
 738 RADIR RONDON
 1126 RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA RAMOS
 1963 RAFAEL ANDRADE
 1473 RAFAEL APARECIDO HELLINGER SILVA
 2048 RAFAEL AUGUSTO LAVADO CLEMENCIO DA SILVA
 1843 RAFAEL BORGES GARCIA
 1417 RAFAEL BORGES POLICARPO
 212 RAFAEL CAMPOS DI FLORA
 1670 RAFAEL CESAR APARECIDO DA SILVA
 785 RAFAEL DOS SANTOS COPEDE MORAES
 362 RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES GOMES
 1367 RAFAEL NOBRE RAVAZZI
 2035 RAFAEL PEREIRA PASSOS
 2065 RAFAEL RODRIGO DE TILIA LOFRANO
 806 RAFAEL SANTOS MARINHO
 1735 RAFAELA ALVES MARTINS
 954 RAFAELA RUANA DOS SANTOS
 1428 RAIANE CRISTINA RODRIGUES BORGES
 2040 RAMIRO RODRIGUES NETO
 1038 RAPHAEL POSTERARO SILVA
 93 RAQUEL FREDERICHI OLIVEIRA
 95 RAQUEL SANTOS DOS ANJOS
 1294 RAYANE CORSINO DUCATTI
 304 RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO
 1521 RAYELLEN FERNANDA ABRANTES SEVILHE
 820 REGIANE GOUVEIA SANTOS
 436 REGIANE MARIA DE ANDRADE
 210 REGIANE MARTINS
 603 REGIELI MORAES ALVES
 559 REGINA CELIA LEIZICO
 779 REGINA CÉLIA MUNIS DE CARVALHO
 1887 REGINA CELIA ROMAO COTO ROCHA
 103 REGINA GOIVINHO BELIZARIO
 146 REGINALDO CESAR MARTINS
 425 REGINEIA CAMARGO ERVILHA PEREIRA

BLOCO G - 1º ANDAR - SALA 09

INSCRIÇÃO NOME
 1128 REINALDO VENANCIO DO VALLE
 1089 RENAN APARECIDO TRISTÃO
 1920 RENAN DIAS MOREIRA DAS NEVES
 2100 RENANN MARTINS
 1849 RENATA ANDRÉA CAVALCANTI DE CARVALHO
 215 RENATA ARLETE NETTO ALVARENGA
 450 RENATA CALIXTO DA SILVA
 159 RENATA CANEVAROLI DE SOUZA
 1130 RENATA DE JESUS ASSIS
 1507 RENATA MARIA FERREIRA
 241 RENATO MINORU SHIMADA
 505 RENATO MISSAKA MAKUDA
 1789 RHAISSA RODRIGUES DOS SANTOS
 1854 RICARDO AKIO KASHIMA
 496 RICARDO TADEU MANHANI
 1330 RICHARD CLAUDIO ARANTES
 1842 RICHARD ERBA
 608 RICHARD HIDEKI SAITO
 314 RICHARD RAMOS
 646 RICHARD VIEIRA AGOSTINHO
 1359 RICHELE BOICO DE SOUZA BARBOSA
 128 RITA DE CASSIA EZAÍAS
 1513 ROBERTA CABRINI DE SOUZA
 508 ROBERTA CRISTINA ALVES
 131 ROBERTA CRISTINA BUENO CAMARGO
 444 ROBERTA DE CÁSSIA MORETO
 1441 ROBERTO DE SOUZA ROSAN
 1455 ROBERTO LACERDA VERONEZ
 1600 ROBERTO LUIZ PINHEIRO JUNIOR
 228 ROBSON DOS SANTOS
 863 ROBSON VIANA DE CARVALHO
 1808 RODOLFO AUGUSTO BENTO MARTINS
 1449 RODOLFO DOS SANTOS JUSTINO
 905 RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS
 556 RODRIGO AUGUSTO ORESTES
 291 RODRIGO BREDARIOL CARACHO
 504 RODRIGO CARVALHO DA SILVA
 225 RODRIGO DE SOUZA MORAES
 338 RODRIGO FARIAS DOS SANTOS
 2117 RODRIGO GERALDO COSTA
 2099 RODRIGO GOMES FASSEIRA
 1776 RODRIGO ZAITUN ALVES RODRIGUES

BLOCO G - 1º ANDAR - SALA 10

INSCRIÇÃO NOME

40 ROGER MARCELO DE AGUIAR
 1488 ROGÉRIO AUGUSTO SESSILIO
 1972 ROGERIO FRANCISCO DE LIMA
 923 ROGÉRIO YAMAOKA DE CARVALHO
 440 RONALDO CARELLI MARCHESINI
 1901 RONALDO RONIS PEREIRA GOMES
 389 RONALDO THOMAZI
 2075 RONALDO WILLIANS THOME
 1351 ROSA DE LOURDES GAMEIRO
 1019 ROSA HELENA CAPOSSI GREGORIO
 1437 ROSA MARIA BENTO VERONEZ
 1990 ROSALIA ROCHA DE OLIVEIRA
 70 ROSANA MANDUCA
 1457 ROSANA MARY BROCHIERI CARDOSO
 1579 ROSANA PEREIRA NUNES
 2025 ROSANE FERNANDES BIAZON
 1266 ROSANGELA CARDOSO VIANA
 1681 ROSÂNGELA TAVARES DE ANDRADE
 1279 ROSARIA AMRAL
 1033 ROSARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 2132 ROSE ELAINE FREGOLENTE
 1836 ROSELAINÉ FAGUNDES CARNEIRO LIMEIRA
 1689 ROSELI APARECIDA GRANDINI CUNHA
 491 ROSELI BORGES SANCHES
 1750 ROSELI DAISE BROCHIERI
 1472 ROSELI DE FREITAS PEDROSO
 940 ROSELI FERREIRA PEREIRA
 32 ROSEMARY ISABEL BROCHIERI FERREIRA
 1080 ROSEMEIRE CANDI DO BARBOSA SANTANA
 1463 ROSILAINE REGINA MONTEIRO DA SILVA
 1586 RUBENS LEANDRO HERNANDES DAL POSSO
 108 RÚBIA KÉTTLIN GONÇALVES MARTINS
 97 RUBIANE OLIVEIRA DA SILVA MARTINS
 1939 SABRINA PEREIRA DA CRUZ
 14 SAMIR REINATO FERRÃO
 1680 SANDRA FERREIRA SAMPAIO
 493 SANDRA PASSOS DINIZ
 35 SANDRA REGINA DA SILVA
 2011 SANDRA REGINA SCARCELLA
 840 SANDRA SATOMI AIHARA
 1876 SANDRO MORETTI FILHO
 1356 SARAH MARIA PARRA DE OLIVEIRA
 605 SAULO HUMBERTO BIASIN
 1324 SELMA APARECIDA DORIGO
 8 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
 1444 SELMA CRISTINA DE SOUZA
 179 SÉRGIO FERREIRA LIMA
 156 SÉRGIO MURILO PEREIRA DA SILVA
 1578 SHEILA SANT'ANNA DE MORAES
 1456 SÍDNEI FERREIRA DE ALMEIDA
 1452 SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
 141 SILMARA SOUZA RODRIGUES
 1915 SILVANA ALVARES CARRERETTO PINTO
 380 SILVANA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
 1511 SILVANA ALVES DE OLIVEIRA
 1723 SILVANA APARECIDA DIAS
 405 SILVANA DE OLIVEIRA CARNEIRO
 142 SILVANA GIMENES CARRILHO
 145 SILVANA SOUZA RODRIGUES
 600 SILVANE MARIA DA SILVA
 1587 SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU
 1340 SILZIELI NANDIA PEREIRA DA SILVA
 1551 SIMONE APARECIDA BELTRAMIN RODRIGUES
 428 SIMONE APARECIDA PEREIRA
 591 SIMONE GUEDES
 1792 SIMONE MARTINS SALVADOR
 28 SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
 412 SIMONE VIEIRA DOS SANTOS
 1564 SOFIA CRISTINA DODOPOULOS CASTEJON
 137 SOLANGE PONTOLI DOS SANTOS
 439 SONIA KAZUKO TAJIMA
 1454 SONIACRISTINA DE SOUZA DAMASCENO E SOUZA
 1065 STENIO FERREIRA LIMA JÚNIOR
 1276 STEPHANIE LOSNAK RIGHETTI
 2036 STEPHANIE SANTOS
 696 SUELLEN REGINA MAGATTI CAPUANO
 2083 SUSANA SILVINO DOS SANTOS
 807 SUZANA MARI KOCHI
 1054 TACIANA GONÇALVES
 1001 TAÍKE FERREIRA FRANCO
 205 TAINA APARECIDA AMARAL BALBINO
 464 TAINARA CRISTINA AURELIANO

BLOCO G - 1º ANDAR - SALA 11

INSCRIÇÃO NOME
 350 TAIS CURY SANETI
 1327 TAIS REGINA TREVISAN LIMA

1407 TAISE RIOS GALELI PEREIRA
 565 TALITA COSTA DA SILVA
 1866 TALITA GOMES DA SILVA DE SOUZA
 1399 TAMAR INNOCENTI FLAMINIO
 2012 TAMARA FERNANDA DA SILVA
 1326 TAMARA MACIEL VALVERDE
 1465 TAMIRES CRISTINA DE OLIVEIRA
 1666 TAMIRES DA SILVA ORTEGA
 1713 TAMIRIS CRISTINA DELGADO LIMA
 1637 TANIA EVARISTO DE OLIVEIRA SAMPAIO
 1833 TARIANE FRANCIÉLE BASTOS PEREIRA FLORIANO
 1754 TATIANA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
 1787 TATIANA CRISTHINE ALFINI URATA
 1798 TATIANA FERREIRA ABRAHÃO PALHARINI
 135 TATIANA OZAKI JACOMINI
 1813 TATIANE DAVILA RIBEIRO
 2001 TATIANE DE BRITO GOMES
 1918 TATIANE DOS SANTOS FERRAZ
 555 TATIANE RIBEIRO SIQUEIRA DE MIRA
 1975 TATIANE RODRIGUES MILANI
 2093 TATIANE RUFINO DE SOUZA BUENO
 1602 TATIANE SUAREZ VELES DE OLIVEIRA
 627 TAYANE FLÓRIDA DE OLIVEIRA
 1758 TAYNÁ GIOVANA DOS SANTOS
 1983 TAYOANA CAROLINA SILVA
 916 TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA
 2023 TELMA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS
 1570 TEÓFILO SANTOS GOMES
 252 THAINÁ DE MORAIS DINATO
 1440 THAINARA MARTINS DE OLIVEIRA
 478 THAÍS APARECIDA GODOY TEIXEIRA
 1760 THAIS ARAUJO NOVAES
 1567 THAIS BARBOSA TEIXEIRA
 1508 THAÍS CABRIO MARQUES CAPELINE
 1601 THAIS FERNANDES BORGIO
 71 THAIS FRACALOSSE GARBINO DA COSTA
 699 THAIS PÂMELA DE JESUS NERIS
 546 THAIS PRADO BORGES LIMA
 1264 THAMIRES SANTOS CRUZ TIBERIO
 886 THAMIRIS RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA
 1219 THAMIRIS VIEIRA GOMES
 1446 THATIANE CRISTINA ALVES REZENDE
 1284 THAYNARA MILANO DE SOUZA
 1243 THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA
 1406 THIAGO AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA
 1354 THIAGO CHAGAS FERNANDES
 1333 THIAGO MICHEL BURIOLI
 1925 THIAGO NASCIMENTO ROSALIN
 2114 THIAGO PAZOLD
 926 THIAGO SERRANO AFFONÇO

BLOCO G - 1º ANDAR - SALA 14

INSCRIÇÃO	NOME
901	THOMAS MAGNO BALDUS
1803	THYAGO NOVELLI
1912	TIAGO DE LIMA FERREIRA
2028	TIAGO SIMOES ROCHA
270	TONI CESAR MORAES SODATE
1653	TYUANA LOUZADA DOS RIOS DE ALMEIDA
2032	VAGNER PEREIRA DE JESUS
1302	VALDECIR ALVES DE ABRIL
278	VALDELIDIA DE ALMEIDA MORISAKI
1256	VALDER DE SOUZA TODESCATO
1649	VALDIRENE APARECIDA GOMES
1634	VALDOIR ARAUJO
1377	VALERIA VIEIRA DA SILVA DINIZ
993	VALERIANA FERRAZ PROSSIDONIO
1369	VANDERLEIA DO CARMO ABREU SILVA
2098	VANESSA APARECIDA NABAS MASCHIETTO
1116	VANESSA BALBINO DE AZEVEDO
1502	VANESSA CARLA LUIZ ALVES
1962	VANESSA CRISTINA LAVRAS
26	VANESSA CRISTINA LONGO MARIANO DOS SANTOS
1566	VANESSA CRISTINA MIRANDA RAMOS
1087	VANESSA DA SILVA MUSSEL
949	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA
1374	VANESSA FELICIO DELASTA
530	VANESSA FERNANDA RODRIGUES
2055	VANESSA KELI PEREIRA DA COSTA FORTE
1762	VANESSA MARTOS DA SILVA GUANDALIM
449	VANESSA PEREIRA DE CAMARGO
1682	VANESSA POZENATO DAMASCENO
1959	VANIA APARECIDA BATISTA CUSTODIO
695	VANICIA CRISTINA BOMFIM
1020	VANILDA VERLI
1630	VERA MARCIA GUERMANDI TRAVAIN
1425	VERA REGINA BARBOSA VICENTE SILVA

745 VERA REGINA DE AZEVEDO RUIZ
 701 VICTOR BELTRAMI BENETTI
 456 VICTOR GONÇALVES BRANCAGLION
 924 VICTOR HUGO DOS SANTOS
 818 VICTOR HUGO ZANATA MATIAS
 866 VILMA CHICOTI DE SOUZA
 285 VINICIO DA SILVA SANTOS
 1623 VINICIUS ANTONIO GOMES
 401 VINICIUS COVOLAN
 17 VINICIUS DE OLIVEIRA
 961 VINICIUS GARCIA DUARTE
 2137 VINICIUS MEDRADO DUARTE GARCIA
 692 VINICIUS RIBEIRO LEITE
 1093 VITOR AUGUSTO FERREIRA MARIN
 1827 VITOR FERNANDES SOBRINHO
 1291 VITORIA MATOS COVOLAN
 509 VIVIAN DAMIN BOGALHO
 927 VIVIANA RIBEIRO DA SILVA
 795 VIVIANE APARECIDA ROCHA CAETANO
 1365 VIVIANE AZEVEDO DIAS
 452 VIVIANE BOMFIM PIMENTA
 816 VIVIANE DOS REIS JURENTE
 788 VIVIANE HELOISA DA SILVA
 65 VIVIANE SCARABELO DE ARAÚJO
 607 VIVIANI DE SOUZA LIMA
 1871 WALTER PEREIRA SPIRI JUNIOR
 665 WANNER DE FARIA MAURICIO
 1228 WÉLLEN FREITAS FERNANDES
 1443 WELLINGTON ALVES
 1838 WELLINGTON ARMANDO PAFETTI
 1438 WELLINGTON RIO
 373 WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
 1061 WELLINGTON VIEIRA AGOSTINHO
 1218 WENDELL EDER FERNANDES
 1736 WERRICSON MARCONN DA SILVA SANTOS
 480 WESLEY RINALDI
 908 WESLLEY APARECIDO CAETANO
 1175 WILLIAM ABREU SILVA
 2135 WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
 1252 WILLIAN CAMPOS DA SILVA
 123 WILLIAN DE JESUS BROSKOC
 1046 WILLIAN DE SOUZA NICÁCIO
 1677 WILLIAN FELIPE RODRIGUES
 1766 WILLIAN MARTINS PEREIRA
 302 WILSON APARECIDO ROCHA
 570 WILSON BARREIRAS LOPES JUNIOR
 359 WILSON CARLOS HENRIQUE
 242 WILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
 1347 WILTON APARECIDO ARAUJO
 2078 WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
 1051 WLADMILA FERREIRA DA SILVA
 1812 YNARA FERREIRA
 1497 ZIDANE AUGUSTO ALVES DA SILVA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040727

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
 Objeto: 435 un. Pagamento vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 115.098,32
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 03/02/14
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040728

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
 Objeto: 088 un. Pagamento vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 23.143,32
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 03/02/14
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040729

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
 Objeto: 213 un. Pagamento vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 23.143,32
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
 Assinatura: 03/02/14
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040730

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
Objeto: 010 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 2.561,66
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 03/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040731

Processo nº 375/14 Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB. Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS
Objeto: 058 un. Pagamento vale alimentação.
Valor Total: R\$ 15.016,64
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.
Assinatura: 03/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040737

Processo nº 090/13 - Pregão Registro de Preços nº 01/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Objeto: 860 M. Canaleta de concreto meia cana.
Valor total: R\$ 16.340,00
Cond. Pagamento: 30 dias após a entrega.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040738

Processo nº 6706/13 – Pregão Registro de Preços nº 038/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 030 m. Mangueira de jardim 3/4.
Valor Total: R\$ 75,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040739

Processo nº 6985/13 - Pregão Registro de Preço nº 45/13
Contratante: EMDURB. Contratada: SABOE E SAÚDE INDÚSTRI E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA
Objeto: 100 Kg. Café torrado e moído; 040 un. Chá mate embalagem de 200 ou 250 gr.
Valor Total: R\$1.090,20
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040740

Processo nº 6985/13 - Pregão Registro de Preço nº 45/13
Contratante: EMDURB. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: 200 kg. Açúcar refinado; 050 un. Achocolatado em pó pct. 400gr.; 180 un. Margarina 500g.
Valor Total: R\$ 922,80
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040742

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 031/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 050 un. Conector crimp RJ – 45 macho; 004 Br. Canaleta sistema X.
Valor Total: R\$ 22,90
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040743

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 031/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 100 m. Cabo de cobre isolado 750V 4,0 mm2; 200 m. Cabo de cobre isolado 750V, cor azul X; 400 m. Fio flexível 1.5mm; 002 un. Curva 90 graus x 1” galvanizada; 002 un. Haste terra 5/8” x 2,44 com conector.
Valor Total: R\$ 787,20
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040744

Processo nº 4502/13 – Pregão Registro de Preços nº 023/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 136.21 Lts. Álcool (combustível).

Valor Total: R\$ 217,94
Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040745

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: 003 un. Coluna para semáforo de aço galvanizado; 003 un. Braço Projetado para semáforo.
Valor Total: R\$ 2.730,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040746

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: INOVA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 003 un. Anteparo para semáforo; 003 un. Grupo focal repetidor tipo I de 200x200x200 mm.
Valor Total: R\$ 3.666,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040747

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Objeto: 004 un. Grupo focal principal tipo I de 300x300x300 mm.
Valor Total: R\$ 6.440,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040749

Processo nº 7125/13 - Pregão Presencial nº 047/13
Contratante: EMDURB. Contratada: LUBRI-MOTORS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto: 100 lts. Óleo SAE 90 câmbio e diferencial.
Valor Total: R\$ 805,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040750

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: 040 un. Tachão bidirecional amarelo; 100 un. Tachão monodirecional branco; 018 kg. Massa plástica.
Valor Total: R\$ 2.228,20
Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040751

Processo nº 6703/13 – Pregão Registro de Preços nº 035/13
Contratante: EMDURB. Compromissária: AGROMESSIAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Objeto: 050 un. Cone de sinalização 75cm.
Valor Total: R\$ 1.260,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 04/02/14
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

Processo nº 803/13 – Pregão Registro de Preços nº 005/2013
Compromissária: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. EPP. – Contratante: EMDURB.
Objeto: 250 embalagens de 18 litros de solvente para tinta de demarcação viária, marca salecricil, valor unitário R\$ 90,00, valor total R\$ 22.500,00.
Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.
Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinado em: 15/04/2013
Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/13

Processo nº 1309/13 - Pregão Registro de Preços nº 008/13

Contratante: EMDURB - Compromissária PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.
 Objeto: Eventual aquisição de: 01- 200 m³ Pedra nº 02; 02- 500 m³ Pedra nº 03.
 Valor Unitário: 01- R\$ 50,00, totalizando R\$ 10.000,00; 02- R\$ 50,00, totalizando R\$ 25.000,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 29/04/2013
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/13

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SINASP – SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – EPP.
 Objeto: Fornecimento de coluna para semáforo e braço projetado para semáforo conforme abaixo:
 01- 036 un. Coluna para semáforo de aço galvanizado, Maraca SINASP, valor unitário R\$ 480,00, totalizando R\$ 17.280,00. 02- 036 un. Braço Projetado para semáforo, Marca SINASP, valor unitário R\$ 430,00, totalizando R\$ 15.480,00. VALOR TOTAL, R\$ 32.760,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 13/05/13
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/13

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: INOVA SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.
 Objeto: Fornecimento de suporte basculante, grupo focal, anteparo e suporte conforme abaixo:
 03- 140 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio, Marca SEMA-SEG, valor unitário R\$ 88,00, totalizando R\$ 12.320,00; 05- 030 un. Grupo Focal Repetidor Tipo I de 200 x 200 x 200 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 120 led's por cor, Marca SEMA-SEG. Valor Unitário R\$ 1.020,00, totalizando R\$ 30.600,00; 06- 160 un. Anteparo para semáforo em alumínio, com 2 mm (dois milímetros) de espessura. SEMA-SEG, Valor unitário R\$ 202,00, totalizando R\$ 32.320,00; 07- 040 un. Suporte simples 114 mm em alumínio. Marca SEMA-SEG, Valor unitário R\$ 64,00, totalizando R\$ 2.560,00 . VALOR TOTAL, R\$ 77.800,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 13/05/13
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/13

Processo nº 1331/13 - Pregão Registro de Preços nº 009/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA
 Objeto: Fornecimento de grupo focal e pestana conforme abaixo: 04- 038 un. Grupo Focal Principal Tipo I de 300 x 300 x 300 mm a led (led de 5mm) com quantidade mínima de 162 led's cada cor. Marca Fokus – Fabricação Própria, Valor Unitário R\$ 1.610,00, totalizando R\$ 61.180,00; 08- 300 un. Pestana (cobre foco) para foco de 300 mm, em alumínio. Marca Fokus – Fabricação Própria. Valor Unitário R\$ 21,50, totalizando R\$ 6.450,00. VALOR TOTAL, R\$ 67.630,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) dias após o recebimento do objeto.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 13/05/13
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

Processo nº 3684/13 – Pregão Registro de Preços nº 018/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - EPP
 Objeto: Eventual fornecimento de 4.000 Embalagens de 8 quilos Cal Hidratada para pintura com fixador. Previsão para 12 (doze) meses.
 Valor Unitário item 01: R\$ 6,00 (seis reais);
 Valor total estimado: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
 Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 21/08/2013
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/13

Processo nº 3761/13 - Pregão Registro de Preços nº 019/13
 Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.
 Objeto: Eventual publicação – 1.700 cm/coluna em jornal de grande circulação local. Previsão para 12 (doze) meses.
 Valor centímetro/coluna R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).
 Valor total estimado: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais).
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente a prestação dos serviços (publicações).
 Assinatura: 14/08/13
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/13

Processo nº 1685/13 - Pregão Registro de Preços nº 011/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA.
 Objeto: Realização de exames complementares de diagnósticos médicos, conforme quadro abaixo:

LOTE 01					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	700	M.O.	Exame Colesterol	R\$ 2,54	R\$ 1.778,00
02	700	M.O.	Exame Glicemia	R\$ 2,54	R\$ 1.778,00
03	700	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00
04	700	M.O.	Exame Hemograma	R\$ 5,45	R\$ 3.815,00
05	700	M.O.	LDL – Colesterol	R\$ 7,26	R\$ 5.082,00
06	700	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
07	050	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R\$ 1,86	R\$ 93,00
08	050	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R\$ 1,86	R\$ 93,00
09	700	M.O.	Exame Triglicérides	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
10	700	M.O.	Exame de Urina I	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00
11	050	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R\$ 5,46	R\$ 273,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 24.350,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 22/05/2013
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/13

Processo nº 1685/13 - Pregão Registro de Preços nº 011/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: AMBIENTAL QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO LTDA.
 Objeto: Realização de exames complementares de diagnósticos médicos, conforme quadro abaixo:

LOTE 02					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	050	M.O.	Exame Raio X de tórax com laudo	22,54	1.127,00
02	250	M.O.	Exame E.C.G. – Eletrocardiograma com laudo	19,36	4.840,00
04	250	M.O.	Exame Audiometria Tonal com laudo	11,32	2.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 8.797,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 22/05/2013
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2013

Processo nº 5588/13 - Pregão Registro de Preços nº 025/13
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SINALED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMA ELÉTRICO ELETRÔNICOS LTDA. EPP.
 Objeto:

Item	Qt. Est.	Un.	Descrição	Vr. Unit.	Vr. Total
01	040	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	114,00	4.560,00
02	020	un.	Bolacha a led de 5mm amarela , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	114,00	2.280,00
03	040	un.	Bolacha a led de 5mm verde , diâmetro de 300mm, com quantidade mínima de 162 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	117,00	4.680,00
04	040	un.	Bolacha a led de 5mm vermelha , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	89,00	3.560,00
05	020	un.	Bolacha a led de 5mm amarela , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	89,00	1.780,00
06	040	un.	Bolacha a led de 5mm verde , diâmetro de 200mm, com quantidade mínima de 120 led's e tensão de trabalho de 127 volts corrente alternada	89,00	3.560,00
Valor total dos Itens					R\$ 20.420,00

Previsão para 12 (doze) meses.
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
 Assinatura: 18/11/2013
 Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2013

Processo nº 5695/13 - Pregão Registro de Preços nº 026/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: LSV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Item 03- 1.800 Litros DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO – uso geral, altamente concentrado, sintético e biodegradável, com teor de ativos de 8,0% a 21,0%, com PH de 6,5 a 11,5, viscosidade de 800 – 1400 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros. 04- 1.800 Litros SABONETE LÍQUIDO, para limpeza das mãos, concentrado e perfumado, com PH de 7,0 a 10,0, com teor de ativos de 4,6% a 8%, viscosidade de 3.000 – 5.000 cps; com registro na ANVISA/MS, em embalagens lacradas. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem de 05 e de 20 litros.

Valor unitário item 03: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).

Valor total estimado item 03: R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Valor unitário item 04: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos).

Valor total estimado item 04: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 29/10/2013

Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

Processo nº 5695/13 - Pregão Registro de Preços nº 026/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.

Objeto: Item 01- 2.000 Litros CLORO LÍQUIDO a base de hipoclorito de sódio, dosagem/concentração de 10% a 12% p/p de cloro ativo, embalagem de 05 litros, rótulo com o número do lote, data de fabricação, data de validade, fórmula e procedência; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Em embalagens de 05 e de 20 litros.

Valor unitário item 01: R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos).

Valor total estimado item 01: R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

Processo nº 5695/13 - Pregão Registro de Preços nº 026/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: HENLAU QUIMICA LTDA. EPP.

Objeto: Item 02- 2.200 Litros DESINFETANTE, limpador neutro, desodorizante, com ação bactericida, fungicida e viruscida, teor de ativos entre 2,5% e 5,5%, com PH de 6 a 10,5, densidade entre 0,990 - 1,10 g/cm3 e viscosidade de 3,0 – 6,0 cps; Registro na ANVISA/MS. Prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias da data da entrega. Embalagem lacradas de 05 e de 20 litros.

Valor unitário item 02: R\$ 0,90 (noventa centavos).

Valor total estimado item 02: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento:30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 13 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO ANUAL NO MÊS DE JANEIRO/2014.

006464	ANTONIO CORREIA PINTO
010395	ANTONIO FRANCISCO
010333	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
064541	CECILIA R. TARARATAL MARIANO
012292	DIVA LAUTENSCHLAEGER RODRIGUES
102406	EDSON LEITE DOS REIS JUNIOR
022640	ELOY LEME DA SILVA
074135	GABRIELA TAIS GARCIA
009543	GERSON DIAS
016659	HILDA LUCIA SOARES
011030	IRENE DE SOUZA DOTA
011116	JOAO APARECIDO DE SOUZA
004873	JOAO BATISTA DOS SANTOS II
004779	JOAO MATIAS DA SILVA
022415	JOAO RIBEIRO DA SILVA II
013818	JOAQUIM BASILIO DA COSTA NETO
012736	LAZARO RIBEIRO DO PRADO
079711	NERLI MARIA ALEIXO MUNHOZ
011871	PAULA LUCIANO DE SOUZA
015320	REGINA APARECIDA ESTEVES RODRIGUES
013579	TEREZINHA GARCIA DE JESUS
10598	THEREZA DE JESUS BOTECHIA DALALIO
21949	VITORINO DA SILVA
010739	LEILA DE FÁTIMA DORIGO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 34/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 12 de fevereiro de 2014, a(o) Sr(a). Ana Neri Kanabara Lipi, portador(a) do RG nº 9.490.793 SSP/SP e CPF/MF nº 058.447.128-97, servidor(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, no cargo efetivo de Engenheiro, matrícula funcional nº 100.002, padrão L-B-29, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2287/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 12 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 35/2014

APOSENTA voluntariamente, a partir de 12 de fevereiro de 2014, a(o) Sr(a). Rosana Helena Chaparro Viana, portador(a) do RG nº 13.913.290-9 SSP/SP e CPF/MF nº 079.025.708-42, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 14.019, padrão C-28, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2457/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 12 de fevereiro de 2014.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ione de Carvalho Gracia	32.439	08/02/14	30	09/03/14
Marci Matos da Silva Rodrigues	32.337	05/02/14	30	06/03/14
Maria Benedita Bianchi	24.002	08/02/14	15	22/02/14
Nilse Aparecida Ferreira	800.526	01/02/14	30	02/03/14
Pedro Luis Soares	24.068	07/02/14	75	22/04/14
Rosa Inês Ungaro Verinaud	25.013	07/02/14	30	08/03/14
Susemeire Regina Cardoso	24.425	05/02/14	45	21/03/14

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ione de Carvalho Gracia	SEMMA	10/03/2014
Maria Benedita Bianchi	SEBES	23/02/2014
Maria Elizabete de Lima Neuenfeld	Secretaria da Educação	10/02/2014
Nilse Aparecida Ferreira	Secretaria da Saúde	03/03/2014
Reinaldo Pereira de Oliveira	SEMMA	09/02/2014
José Antenor dos Santos	Secretaria de Obras	12/02/2014

Comunicamos que a servidora Sr.ª Marcia Gazola, RG 34.532.401-8 e CPF 216.035.148-21, por força de Decisão Judicial, está em alta médica previdenciária a partir de 17/12/13.

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

Nome	Matrícula	Inicial	Periodo (dias)	Término
Juliana Pompiano Otero Madureira	30.509	31/01/14	120	30/05/14

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN						
INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO SAFRA S/A	Safra Executive 2 FI RF	7.416.615,69	Renda Fixa - IRF-M1	Artigo 7º, Inciso III	2,29%	ATÉ 80%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos	30.951.434,28	Renda Fixa - IMA/IRF-M1	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	9,54%	ATÉ 100%
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FI Renda Fixa Ativo Regimes Próprios	32.969.306,45	Renda Fixa-IMA GERAL	Artigo 7º, Inciso IV	18,52%	ATÉ 30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CAIXA FI Brasil IMA-GERAL Títulos Públicos R. FIXA	6.555.648,60		Artigo 7º, Inciso I, Alínea b		ATÉ 100%
BANCO BRADESCO S.A.	Bradesco IMA-GERAL	20.582.996,54		Artigo 7º, Inciso III		ATÉ 80%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	5.023.568,97	Renda Fixa - DI	Artigo 7º, Inciso IV	1,55%	ATE 30%
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FI Renda Fixa IMA-B5+	11.117.539,74	Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+	Artigo 7º, Inciso III	11,55%	ATÉ 80%
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC	7.033.336,76				
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B	19.331.634,08				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	23.168.643,90	Renda Fixa - IMA-B e IDKA 2	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	34,32%	ATÉ 100%
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	19.469.435,73				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário IDKA IPCA 2 TP	21.565.266,42				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	47.188.933,10				
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	BCSUL Verax CPP Aberto 360 FIDC	6.588.585,38	Renda Fixa-FIDC ABERTO	Artigo 7º, Inciso VI	6,63%	ATÉ 15%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Fidc Caixa Rpps Consignado BMG	12.256.485,62				
BANCO RURAL S/A.	RURAL Premium FIDC	2.687.947,57				
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		273.907.378,83			84,39%	
BANCO DO BRASIL S/A	BB Indexado IBOVESPA FIC Ações	1.598.846,98	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	11,05%	ATÉ 30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	2.261.870,73				
SCHRODER	Schroder IBRX 50 FI Ações Previdenciário	3.422.977,84				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.457.515,23				
META ASSET	Meta Valor FI Ações	4.169.949,60				
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.385.162,18				
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	4.886.357,50				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	1.910.823,78				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Infra-Estrutura	1.903.680,68				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	9.865.326,21				
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado	7.544.616,80				
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional Multimercado	5.021.115,00				
META ASSET	Meta Plus FIM FI Multimercado	822.104,41				
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Caixa FIP Incorporação Imobiliária	1.418.809,37	Renda Variável/Participações	Artigo 8º, Inciso V	0,44%	ATE 05%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		50.669.156,31			15,61%	
TOTAL GERAL		324.576.535,14			100,00%	

OB'S: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

Saldo em 03/02/2014.

Diogo Nunes Pereira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Gilson Gimenes Campos
Presidente - FUNPREV

BOLETIM DE SALDOS BANCÁRIOS - SALDO EM 03/02/2014

1ª CONTA		2ª CONTA		1ª CONTA		2ª CONTA		rent.dia	rent.mes	12 meses
Saldo em Conta Corrente (COMPREV)			R\$				5.783,82			
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIARIO RF IMA-B (RF)		20/11/2007	R\$	8.734.308,12			10.597.325,99	0,10	-2,51	-10,28
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIARIO RF IDKA IPCA 2 TP (RF)			01/11/2013 R\$				21.565.266,41	0,06	-0,91	3,88
Saldo em Aplicação BB AÇÕES IBOVESPA-(RV)			23/05/2007 R\$				1.598.846,98	0,82	-7,91	-16,60
Saldo em Aplicação BB REG PRÓPRIO AÇÕES GOV. PREVIDENCIA (RV)			07/04/2010 R\$				9.865.326,21	0,78	-7,91	-2,28
Total Banco do Brasil							52.366.857,53			
Saldo em Conta Corrente			R\$				1.504,10			
Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBOVESPA-(RV)			04/06/2007 R\$				3.385.162,18	-	-8,21	-17,79
Total Banco Santander S/A							3.386.666,28			
Saldo em Conta Corrente			R\$	10.649,99			133.930,02			
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP - (RF)		20/11/2007	19/09/2012 R\$	4.685.290,50			2.261.870,73	0,00	0,35	7,05
Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBX-50-(RV)			04/06/2007 R\$				7.544.616,80	-	0,00	0,00
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IPCA VII CRED. PRIV. - MULTIMERCADO (RV)			11/11/2011 R\$				1.418.809,37	0,00	1,03	1,91
Saldo em Aplicação CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA (RV)			19/12/2012 R\$				23.168.643,90	-	-0,20	FUNDO NOVO
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS - (RF)			15/12/2010 R\$				12.256.485,62	-	-2,53	-12,91
Saldo em Aplicação FIDC ABERTO CAIXA CONSIGNADO BMG - (RF)			01/07/2013 R\$				6.555.648,60	-	1,43	FUNDO NOVO
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP - (RF)			28/03/2013 R\$				26.266.143,78	0,00	-0,80	-2,23
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP - (RF)		04/12/2009	19/09/2012 R\$				5.021.115,00	0,00	0,35	7,05
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL DI LP - (RF)			29/11/2013 R\$				822.104,41	0,00	0,84	8,36
A cair / regularizar			R\$					0,00		
Total Banco Caixa Economica Federal							89.325.658,28			
Saldo em Conta Corrente (COMPREV) 13/07/09			R\$				396,43			
Saldo em Aplicação em RPI AÇÕES IBOVESPA - (RV)		20/11/2007	15/12/2010 R\$				2.457.515,23	-	-7,23	-8,39
Saldo em Aplicação INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI-(RF)		02/12/2008	17/05/2010 R\$				19.469.435,73	-	-2,57	-13,21
Total Banco Itaú S/A							21.927.347,39			
Saldo em conta corrente			R\$				4.169.949,60	0,00	-8,34	-19,25
Saldo em Aplicação META VALOR FI AÇÕES			28/09/2010 R\$				822.104,41	0,00	0,88	1,51
Saldo em Aplicação META PLUS FIM - MULTIMERCADO			02/08/2011 R\$							
Total META ASSET							4.992.054,01			
Saldo em Conta Corrente			R\$							
Saldo em Aplicação HSBC FI RENDA FIXA ATIVO REGIMES PRÓPRIOS			18/06/2010 R\$				32.969.306,45	-	-1,02	0,00
Saldo em Aplicação FIC AÇÕES REGIMES DE PREVIDENCIA - RV			09/12/2010 R\$				4.886.357,50	0,67	-7,54	-8,80
Total Banco HSBC Bank Brasil S/A							37.855.663,95			
Saldo em Conta Corrente (COMPREV)			R\$	16.017.242,19			120,17			
Saldo em Aplicação FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (RF)		05/05/2009	17/05/2010 R\$				31.171.690,91	0,00	-2,60	-13,09
Saldo em Aplicação FI RENDA FIXA IMA GERAL - (RF)			25/09/2012 R\$				20.582.996,54	0,00	-0,84	-2,81
Saldo em Aplicação FI RENDA FIXA IMA B5+ - (RF)			28/05/2013 R\$				11.117.539,74	0,00	-3,80	-20,87
Saldo em Aplicação FIA PREVIDENCIÁRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA-(RV)			09/12/2010 R\$				1.910.823,78	0,00	-8,31	-9,39
Saldo em Aplicação FIA INFRA-ESTRUTURA - (RV)			09/12/2010 R\$				1.903.680,68	0,00	-8,48	-16,19
Total Banco Bradesco							82.704.094,01			
Saldo em conta corrente			R\$							
Saldo em Aplicação SAFRA EXECUTIVE 2 IRF-M1 (RF)			27/06/2013 R\$				7.416.615,69	0,00	0,83	8,31
Saldo em Aplicação SAFRA IMA FIC (RF)			30/08/2013 R\$				7.033.336,76	0,00	0,58	5,17
Saldo em Aplicação SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL MULTIMERCADO (RV)			28/06/2013 R\$				5.021.115,00	0,00	0,80	8,84
Total Banco Safra S/A							19.471.067,45			
Saldo em conta corrente			R\$							
Saldo em Aplicação VERAX CPP 360 Cruzeiro do Sul FIDC (RF)			10/08/2009 R\$				6.588.585,38	0,00	0,94	9,37
Total Banco Cruzeiro do Sul							6.588.585,38			
Saldo em conta corrente			R\$							
Saldo em Aplicação RURAL FIDC PREMIUM (RF)			23/04/2012 R\$				2.687.947,57	-	1,31	-
Total Banco Rural							2.687.947,57			
Saldo em conta Investimento			R\$							
Saldo em Aplicaçãoes SCHRODER PREVIDENCIÁRIO FIA IBRX-50		(RV)30/10/2009 E	28/09/2009 R\$				3.422.977,86	1,04	-7,39	-15,00
Total Privatiza Schrodors							3.422.977,86			
SALDO TOTAL EM BANCOS							324.728.919,71			

OB'S: OS VALORES E RENTABILIDADES SUBLINHADOS E EM NEGRITO NÃO ESTAO ATUALIZADOS.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as vias de terra do Jardim Marise.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Walter Beraldo, Vila Nova Santa Luzia e o recapeamento asfáltico em todas as vias da Vila Antártica.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas de lobo do Jardim Silvestri.
Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Roberto Gonzalez Cruz e à Pastora Maria Guiomar Renzo Cruz, da Igreja Vaso Novo, pelo importante trabalho social e de evangelização que realizam.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Rua Lâmia Cohlma Soubiê, Núcleo Habitacional José Regino.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da EMEI Abigail Flora Horta, Jardim Panorama.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Maria Aparecida Ferreira da Silva, Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Oswaldo Marconsin, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Parque São João.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 05-45 da Rua Riachuelo, Vila Santa Inês.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 04-05 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, recuperação das calçadas e implantação de melhorias na Praça dos Viajantes, Jardim Santana.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da EMEI Garibaldi, situada na Praça dos Viajantes, Jardim Santana.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do campo de futebol localizado na quadra 03 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta e da área localizada na quadra 01 da Rua José Gandin, Jardim Dalila.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes nas quadras 26 e 27 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso e na quadra 12 da Rua Altino Arantes, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua D'Annuncio Cammarosano e quadras 01 a 03 da Rua Guido Rugai, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Guido Rugai e D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação da erosão existente na quadra 05 da Rua Benjamin Miguel Grecco, Vila Dutra.

FÁBIO SARTORI MANERINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na quadra 07 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor e defronte ao imóvel de número 04-42 da Rua Marília, Jardim Aeroporto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência dos equipamentos de recreação infantil instalados no terreno existente defronte ao imóvel de número 06-41 da Rua Tracy Devechi Azevedo, Jardim Alvorada, para a Praça das Oliveiras, localizada no cruzamento da Rua dos Pessegueiros com a Avenida das Laranjeiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.
Moção de Aplauso à Professora Ana Maria Aparecida Martins, da EMEI Lions, pelos relevantes trabalhos pedagógicos e pela inestimável colaboração na campanha Anéis Solidários.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga de parada rápida na Rua Christiano Pagani, 05-06, Jardim Auri Verde.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo no cruzamento das Avenidas Engenheiro Hélio Pólice e Cruzeiro do Sul, Jardim Redentor.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12 da Rua Carlos de Campos, Vila Souto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no início da quadra 08 da Rua Machado de Assis, Vila América.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus da Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura de nova ligação viária entre a Rua Floresta e Avenida Moussa Nakhil Tobias, por meio da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de pedido ao Governo do Estado para a reforma do Centro Social Urbano (CSU) do Jardim Bela Vista, incluindo a recuperação do campo de futebol, quadras poliesportivas e demais instalações.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e travessões no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação das oito quadras da viela localizada entre as Ruas Eurico Ayres Prado e Mauro Campos Brito, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários no Zoológico, Jardim Botânico, Praças Rui Barbosa e Dom Pedro II, Parque Vitória Régia, Cemitérios da Saudade, Cristo Rei, Redentor e São Benedito, Terminal Rodoviário e demais locais públicos de nossa cidade.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas às margens do Rio Bauru, em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para ampliar a profundidade e a largura do Rio Bauru, para que possa absorver o volume de água que irá aumentar com o asfaltamento na região do Residencial Jardim Jussara, Parque Santa Cândida, Vila Santista e Vila Independência, entre outros.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Santa Francisca de Chantal, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua São Ivo, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da quadra 02 da Avenida Félix Vicente com a quadra 38 da Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão da viela da Rua Américo Bertoni, Jardim Petrópolis.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nos acessos aos Sítios Reunidos Santa Maria, Distrito de Tibiriçá e nas quadras 01 a 04 da Rua Ezequiel Mendonça, Parque Santa Cândida, bem como a retirada da terra acumulada a partir da quadra 05 desta via e a partir do número 01-40 da Rua José Dario, Jardim Petrópolis.
Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que instale defensas metálicas às margens do Rio Bauru, em toda a extensão da Avenida Nuno de Assis, oferecendo maior segurança aos usuários de nosso sistema viário.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos três pontos de ônibus da Rua Zephilo Grizoni, Jardim Petrópolis.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 09 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo e na quadra 01 da Rua Doutor Octávio Bechelli, Vila Bom Jesus.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis de números 10-24 da Alameda Cartago, Parque Santa Edwiges e 13-39 da Alameda Copérnico, Parque Roosevelt.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação na quadra 02 da Rua Doutor Olympio Avallone, Jardim São Judas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de programa de trabalho voltado para dependentes químicos.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias no sistema de trânsito das quadras 29 a 31 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua José Santiago, Vila São João do Ipiranga.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado no cruzamento das Ruas Seijo Ishikawa e Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente defronte ao imóvel de número 08-18 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora a partir da quadra 03 da Rua Valdi José Bueno, Tangará.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico a partir da quadra 06 da Rua Horácio Pires, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a construção de calçada e a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 09-65 da Rua Moacyr Teixeira, Vila São João do Ipiranga.
Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Waldyr Antonio Janson.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Ambiental do Parque das Nações II e da Praça José dos Santos, Vila Guedes de Azevedo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área da Prefeitura localizada na quadra 01 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente defronte ao imóvel de número 01-50 da Rua Charles Lindemberg, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de obstáculo de solo no cruzamento da Avenida José Aiello com a Rua Augusto Bastazini, Parque das Nações.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a reavaliação dos espaços marcados com faixa amarela na quadra 10 da Rua Bandeirantes, Centro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza e conservação dos terrenos localizados entre as Ruas Rafael Nicolau Martins Oliares e Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Isabel de Ávila Luiz, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Nassif Tebet, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na Rua Manoel Rodrigues Maduro, ao lado do Bosque do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto final da linha Nova Esperança, localizado na quadra 03 da Rua São Roque.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Flávio Xavier Arantes, Núcleo Residencial Beija-Flor.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Milton Dias de Carvalho, Tangará, especialmente na quadra 03.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas proximidades do imóvel de número 12-71 da Rua Batista de Carvalho, Vila Bonfim.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto e manutenção nos aparelhos de ar-condicionado instalados nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Moção de Aplauso aos artistas bauruenses selecionados para a fase estadual do Mapa Cultural Paulista 2013-2014, por meio da Diretoria de Ação Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

TELMAREGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto/Parque São João.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Souto/Parque São João.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 03 e 04 da Rua Roque Aparecido Borges, Jardim Maria Célia e na quadra 02 da Rua Cicero Coelho Caldas, Parque Residencial Castelo.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a recuperação do asfalto e o conserto do vazamento de água existente na quadra 05 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas de pedestres e da inscrição indicativa de unidade escolar nas quadras 15 e 16 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

TODOS OS VEREADORES

Moção de Aplauso ao Rotary Club International pela comemoração de seus 109 anos de fundação.

Editais e Avisos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – ASSISTENTE LEGISLATIVO I

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do Senhor Presidente, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura das inscrições, no período de **10 a 14 de março de 2014**, para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento do cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, tendo como membros responsáveis pelo processo a Comissão Seleccionadora designada pela Portaria RH-007/2014. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal pertinente.

01. DO CARGO PÚBLICO

- 1.1. O Cargo Público objeto do presente certame para provimento efetivo é de 40 horas semanais e suas atribuições são baseadas no Artigo 5º da Resolução 441/2004, conforme segue: *observada a complexidade de seu cargo, prestar serviços burocráticos nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço, sendo exigido no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.*
- 1.2. O Vencimento inicial referente ao cargo é baseado no padrão 14A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru, atualmente correspondente ao valor de R\$ 2.932,19.
- 1.3. O número inicial é de UMA VAGA para o presente concurso, podendo ser estendido esse número de acordo com as necessidades e interesses do Poder Legislativo, bem como pelo surgimento de novas vagas em razão de vacância.
- 1.4. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

02. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. **A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para este Concurso. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE pela internet**, por meio do site **www.camarabauru.sp.gov.br**, no link **CONCURSOS PÚBLICOS**, que remeterá ao site da Prefeitura Municipal de Bauru, **das 09h00 do dia 10 de março de 2014 às 23h59 do dia 14 de março de 2014** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os procedimentos abaixo descritos.
- 2.4. Por se tratar de um sistema informatizado de Concurso Público, o candidato deve seguir todas as orientações previstas neste capítulo, bem como arquivar seu usuário e senha para possibilitar posteriores consultas.
- 2.5. Em “Inscrições Abertas”, o interessado deverá **escolher a opção “ASSISTENTE LEGISLATIVO I”** e selecionar o item “Fazer Inscrição”.
- 2.6. Cadastro: O candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema (caso já possua usuário e senha cadastrados) ou cadastrar-se em “Cadastro do Candidato”, informando o **NOME COMPLETO e preenchendo corretamente todos os demais dados solicitados**, atentando-se para os dados obrigatórios.
- 2.7. Seleção do Cargo Desejado: Após preencher o cadastro, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual pretende concorrer, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: ASSISTENTE LEGISLATIVO I e selecionar a opção “Fazer Inscrição”.
- 2.8. Confirmação de Inscrição: Ler atentamente o “Formulário de Inscrição”, selecionar a opção de confirmação dos dados e, após, “Confirmar Inscrição”.
- 2.9. **Recolhimento da Taxa de Inscrição**, Impressão do Boleto Bancário e do Pré-Comprovante de Inscrição: Após preencher o cadastro e escolher qual o cargo que pretende concorrer, **o candidato deverá providenciar a impressão do Boleto Bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais)**, importância esta referente à Taxa de Inscrição, não restituível sob qualquer hipótese, bem como do Pré-Comprovante de Inscrição.
- 2.10. **O Boleto Bancário impresso** nos termos indicados no Item 2.9. **podará ser pago em qualquer agência bancária, até a data de seu vencimento.** Não serão aceitos pagamentos em cheque, por meio de transferência, DOC, agendamento eletrônico, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Item, a mesma será cancelada.
- 2.11. O candidato que efetuar o pagamento do Boleto Bancário referente a outro concurso que não o do cargo previsto neste edital não poderá utilizá-lo para efetivar a inscrição neste concurso, sendo obrigado a novo pagamento.
- 2.12. Efetivação da Inscrição: O candidato deverá acompanhar (mediante login e senha de acesso) durante os cinco dias úteis subsequentes ao pagamento do Boleto Bancário, por meio da internet, a efetivação de sua inscrição. A inscrição do candidato somente será válida após a sua efetivação, nos termos indicados neste item. Caso não seja observada tal determinação, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito a restituição dos valores recolhidos a título de Taxa de Inscrição.
- 2.13. **O candidato deve obrigatoriamente imprimir o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (com status PAGO ou ISENTO) após a efetivação e, para sua segurança, levá-lo no dia da prova.** Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário nos termos indicados neste Capítulo e não tenha a confirmação de seu pagamento por meio da internet, deverá comparecer à Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça Dom Pedro II, 01-50, até o dia 28 de março de 2014, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira, com exceção dos feriados ou pontos facultativos.
- 2.14. O candidato deverá estar atento ao boleto que irá utilizar para pagamento de sua inscrição, pois caso o candidato efetue o pagamento de boleto referente à inscrição cancelada, o pagamento será inválido, impossibilitando sua participação no certame.
- 2.15. **As inscrições indeferidas serão publicadas na edição de 22 de março de 2014** do Diário Oficial de Bauru.
- 2.16. Não serão fornecidas informações a respeito deste concurso pelo telefone da Câmara Municipal de Bauru.

03. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 3.1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99, alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição os candidatos que comprovarem DOAÇÃO DE SANGUE no período de 14 de setembro de 2013 a 14 de março de 2014, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.
- 3.2. **A isenção deverá ser expressamente requerida no ato da inscrição via internet**, devendo ser indicada essa opção no Formulário de Inscrição, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
- 3.3. Não será concedida a Isenção da Taxa de Inscrição aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 3.4. Para requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, com base no disposto no presente Capítulo, **deverão ser apresentados na Câmara Municipal de Bauru, localizada na Praça Dom Pedro II, 01-50, de 10 a 14 de março, das 13h00 às 17h00, a cópia do Pré-comprovante de inscrição** devidamente preenchido via internet, nos termos indicados no Capítulo 02, o ORIGINAL e CÓPIA DO DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAR A DOAÇÃO DE SANGUE realizada no período de 14 de setembro de 2013 a 14 de março de 2014, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.
- 3.5. Serão aceitos, para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, declaração do hospital ou carteira de doação, contendo a identificação do doador e data de doação no período de 14 de setembro de 2013 a 14 de março de 2014.
- 3.6. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido neste Edital e que não observar os requisitos elencados neste Capítulo.
- 3.7. **As decisões sobre o requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão publicadas na edição de 22 de março de 2014** do Diário Oficial de Bauru, disponível no site www.bauru.sp.gov.br.
- 3.8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de cinco dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.
- 3.9. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada nos termos deste Edital.

04. DAS CONDIÇÕES:

- 4.1. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá às regras contidas no item 05 deste Edital.
- 4.2. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá

fazer esta indicação no Formulário de Inscrição.

- 4.3. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisadas pela comissão.
- 4.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada ou denunciada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 4.5. O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:
 - 4.5.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 4.5.2. Preencher o Formulário de Inscrição via internet e acompanhar posteriormente se ela foi deferida pela comissão, imprimindo o comprovante com status pago ou isento;
 - 4.5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, se exigível;
 - 4.5.4. Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, quando couber;
 - 4.5.5. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
 - 4.5.6. Ter completado, na data da posse, o Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida.

05. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 5.2. Em obediência ao disposto no artigo 37, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, bem como da Lei Municipal nº 5.215/2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 5.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 5.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.5. Aos deficientes visuais (cegos ou amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidos assistentes ledores para a realização das provas.
- 5.6. O candidato deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
- 5.7. O candidato deverá estar ciente que, caso aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para a execução das tarefas.
 - 5.8. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga.
 - 5.9. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
 - 5.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não deficientes e não terão prova especial, sejam quais forem os motivos alegados.
 - 5.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 - 5.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em listas distintas, contendo a pontuação de todos os candidatos e a das pessoas com deficiência.
 - 5.13. Após avaliação da equipe multiprofissional na qual seja declarada a compatibilidade do candidato deficiente em exercer as atribuições do cargo, será efetuada a investidura do mesmo no cargo, entretanto a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

06. DAS PROVAS

- 6.1. O concurso público será realizado em duas etapas:
 - 6.1.1. Prova objetiva, de caráter eliminatório, em que serão avaliados os conhecimentos referentes ao grau de instrução solicitado (Ensino médio - 2º grau completo) e também da Constituição Federal;
 - 6.1.2. Prova de digitação em microcomputador, de caráter classificatório, quando será avaliada a rapidez do candidato na digitação, perdendo-se pontos conforme os erros existentes;
- 6.2. **A prova objetiva será realizada na cidade de Bauru, em data a ser divulgada nas edições de 08, 10 e 12 de abril do Diário Oficial de Bauru, cabendo ao candidato a responsabilidade por acompanhar a divulgação. O início será às 09h00, com duração de 03h30, incluído o tempo necessário para o preenchimento da folha de respostas, sendo a abertura e fechamento dos portões previstos para, respectivamente, a partir das 08h15 e 08h45.** Serão listados, no Diário Oficial de Bauru, o intervalo de nomes dos candidatos - dispostos em ordem alfabética - para cada local de prova, devendo cada candidato verificar onde deverá prestar o concurso.
- 6.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais definidos no Diário Oficial de Bauru. O não-comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova objetiva munido do documento de identidade original, além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vedada sua admissão dentro do local onde serão realizadas as provas após o fechamento dos portões, que se dará no horário previsto no item 6.2. Por segurança, o candidato também deverá portar o seu **Comprovante de Inscrição com status pago ou isento**.
- 6.5. Para fins de identificação do candidato, consideram-se documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação com foto.
- 6.6. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista sem foto, as carteiras de estudante, as carteiras funcionais, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.
- 6.7. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.
- 6.8. A prova objetiva será composta por 70 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, dispostas em “a-b-c-d-e”, sendo somente uma a alternativa correta.
 - 6.8.1. Na folha de respostas deverá ser utilizada caneta esferográfica e será o único documento válido para a avaliação, não havendo em hipótese alguma a possibilidade de substituição da folha.
 - 6.8.2. Para cada questão deverá ser assinalada apenas uma alternativa na folha de respostas.
 - 6.8.3. O caderno de questões não será considerado para fins de avaliação, podendo, portanto, ser utilizado lápis e borracha para responder às questões. Entretanto, na página de identificação do candidato, deverá ser utilizada caneta esferográfica.
- 6.9. Ao encerrar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal de sala a folha de respostas, devidamente preenchida e assinada nos espaços próprios. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato a partir das 11h30.
- 6.10. A adequada marcação na folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá observar o exemplo apresentado, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas.
- 6.11. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.
- 6.12. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova objetiva após uma hora do seu início.
- 6.13. Em hipótese alguma poderá permanecer na sala da prova objetiva menos de 3 (três) candidatos, devendo ser alertado o fiscal caso deixe de perceber tal fato, pois ao final o envelope da folha de respostas deverá ser lacrado e rubricado pelo fiscal e os três candidatos.
- 6.14. É de responsabilidade do candidato, ao terminar a prova objetiva, entregar ao fiscal a folha de respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 6.15. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, aguardando fora dos portões, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do processo seletivo.
- 6.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
 - 6.16.1. comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de material ou qualquer outra finalidade;

- 6.16.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 6.16.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 6.16.4. for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 6.16.5. recusar-se a entregar a folha de respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova;
- 6.16.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- 6.16.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões ou folha de respostas.
- 6.17. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, bonê, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento eletrônico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando alguns desses itens, deverá desligá-los e guardá-los antes do início das provas.
- 6.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, inclusive quanto às datas das provas e local de realização, por meio do Diário Oficial de Bauru, disponível no site www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial).
- 6.20. Os critérios, data e local da prova de digitação em microcomputador serão divulgados juntamente com o resultado de classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva, devidamente publicados no Diário Oficial de Bauru.
- 6.20.1. Serão classificados para a prova de digitação em microcomputador, os candidatos classificados na prova objetiva até a 30ª colocação, desde que atendido o requisito do item 7.1.4. Em caso de empate na 30ª colocação, todos os candidatos empatados nesta colocação serão considerados classificados.
- 6.21. Caberá à Comissão do Concurso decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

07. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A prova objetiva conterá 70 (setenta) questões com peso 01 (um) cada.
- 7.1.1. O assunto a ser tratado será de conhecimentos do Ensino Fundamental e Médio, além de conhecimentos de informática, conhecimentos gerais e da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme item 13 deste Edital.
- 7.1.2. A prova será composta de 20 (vinte) questões de Matemática, 20 (vinte) de Português, 05 (cinco) de História do Brasil, 05 (cinco) de Informática, 10 (dez) de Atualidades e 10 (dez) de Legislação.
- 7.1.3. Será atribuído 0 (zero) à questão que não estiver assinalada na folha de respostas, ou que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 50% de acertos na prova, ou seja, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos.
- 7.1.5. Serão publicadas as listas dos aprovados e também dos classificados, sendo nesse caso somente os candidatos habilitados para a prova de digitação (até a 30ª colocação).
- 7.2. A prova de digitação em computador valerá no máximo 30 pontos.
- 7.2.1. Farão parte desta prova somente os candidatos classificados na prova objetiva até a 30ª colocação.
- 7.2.2. A comissão definirá e divulgará os critérios de avaliação da prova de digitação antes de sua realização.
- 7.2.3. O resultado será conhecido pelo candidato ao término da prova.

08. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONDIÇÕES DE DESEMPATE

- 8.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Bauru, tendo por resultado a somatória da nota das provas objetiva e de digitação. A lista de classificação, tanto final como as demais, virão sempre pela ordem decrescente da nota obtida e somente até o candidato que obteve a classificação, ou seja, até a 30ª posição.
- 8.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate na classificação final:
- 8.2.1. maior idade (atendendo à Lei n. 10.741/2003);
- 8.2.2. maior número de filhos;
- 8.2.3. obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- 8.2.4. obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;
- 8.2.5. obtiver maior aproveitamento na prova de Digitação;
- 8.2.6. obtiver maior aproveitamento na prova de Informática;
- 8.2.7. obtiver maior aproveitamento na prova de História;
- 8.2.8. obtiver maior aproveitamento na prova de Legislação;
- 8.2.9. obtiver maior aproveitamento na prova de Atualidades.

09. DOS RECURSOS

- 9.1. Em relação às provas, serão admitidos recursos quanto:
- 9.1.1. às questões das provas;
- 9.1.2. à divulgação do gabarito oficial;
- 9.1.3. à classificação dos candidatos.
- 9.2. O prazo para interposição de recurso será de cinco dias úteis, a contar da data:
- 9.2.1. da prova objetiva;
- 9.2.2. da divulgação do gabarito oficial no Diário Oficial de Bauru;
- 9.2.3. da classificação dos candidatos no Diário Oficial de Bauru.
- 9.3. Os recursos deverão ser interpostos e endereçados à Comissão Seleccionadora do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I. A entrega do recurso deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Bauru, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
- 9.4. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias, com as seguintes especificações:
- 9.4.1. ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- 9.4.2. ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;
- 9.4.3. conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- 9.4.4. vir datilografado ou digitado.
- 9.5. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.
- 9.6. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela Comissão, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.
- 9.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.
- 9.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax, internet ou qualquer outro meio senão pelo descrito nos itens 9.3 e 9.4.
- 9.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Seleccionadora.

10. DA HOMOLOGAÇÃO e VALIDADE DO CONCURSO

- 10.1. O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial de Bauru.
- 10.2. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, atendendo aos interesses do Legislativo.
- 10.3. A nomeação dos candidatos se dará após a homologação do concurso, por meio de convocação, devendo o candidato aguardar tal manifestação no Diário Oficial de Bauru.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 11.1. O candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá entregar, no ato da posse, cópia autenticada dos seguintes documentos, sob pena de perda do direito à vaga:
- 11.1.1. Documento que comprove ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- 11.1.2. 2 fotos 3x4 recentes;
- 11.1.3. Título de Eleitor e comprovantes de votação ou justificativa referentes às últimas duas eleições;
- 11.1.4. CPF;
- 11.1.5. PIS/PASEP;
- 11.1.6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 11.1.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 11.1.8. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- 11.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- 11.1.10. Declaração de não ocupar outro Cargo Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- 11.1.11. Comprovante de residência na cidade de Bauru;
- 11.1.12. Atestado de antecedentes criminais;
- 11.1.13. Diploma referente ao Ensino Médio (2º grau) de instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida;
- 11.1.14. Declaração de bens;
- 11.1.15. Cópia da Carteira de Trabalho e Cartão SUS;
- 11.1.16. Outros documentos que a Câmara determinar na posse.
- 11.2. A documentação será entregue na forma original ou por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal proceder a autenticação, desde que sejam apresentados, no ato, os documentos originais.
- 11.3. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. Caso não haja manifestação do candidato convocado via postal ou oficial, a convocação será efetuada pelo Diário Oficial de Bauru.
- 11.4. Perderá o direito ao cargo o candidato que não se manifestar no prazo determinado no Diário Oficial de Bauru ou não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Câmara Municipal de Bauru, neste último caso por meio de termo de desistência.
- 11.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico realizado pela Administração Municipal de Bauru e à apresentação dos documentos exigidos.
- 11.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar nomeado, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 11.7. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04 de junho de 1998, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 11.8. A nomeação do candidato será feita mediante regular Portaria, publicável no Diário Oficial de Bauru.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 12.2. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
- 12.3. O candidato convocado para a posse que não assumir no prazo da convocação será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 12.4. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 12.5. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 12.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública que tenha sido demitido por justa causa.
- 12.7. O candidato classificado deverá manter junto à Câmara Municipal de Bauru, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado para eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Legislativo convocá-lo por falta dessa atualização. No caso do candidato classificado não ser encontrado, a convocação será por meio do Diário Oficial de Bauru.
- 12.8. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 12.9. A Câmara Municipal de Bauru não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 12.10. Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação da Homologação deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas do concurso serão eliminadas.
- 12.11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seleccionadora do Concurso Público e, em último caso, pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru.

13. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 13.1. História do Brasil.
- 13.2. Legislação Constitucional Federal (artigos 05 a 41 e 76 a 87).
- 13.3. Atualidades.
- 13.4. Conhecimentos de Informática – Windows, Word, Excel e Internet (sites/e-mail).
- 13.5. Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e irracionais; Equações, funções e inequações (1º e 2º graus, modular e exponencial); Radicais, potenciação, fatoração, porcentagem, razão e proporção, conjuntos, expressões literais e algébricas, progressão aritmética e geométrica; Sistemas de medidas: distância, peso, tempo, velocidade, graus, litros; Juros simples/composto.
- 13.6. Português: Definição e Aplicações - Sujeito, predicado, verbo, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, pontuação, ortografia, acentuação, oração, regência, concordância, morfologia, fonologia, figuras de linguagem, antônimo, homônimo, sinônimo, abreviações; Leitura, análise e compreensão de textos: estrutura e normas linguísticas; Literatura brasileira.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041